ANNO LVI NUMERO 120 — QUINTA FEIRA 3 DE JUNHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 1 de junho.

O governo annunciou hoje ao parlamento que brevemente apresentar-lhe-hia diversos projectos de lei concernentes ás reformas promettidas.

Esses projectos dizem respeito ao imposto de moagem e á reforma do modo de eleição das camaras.

PARIS, 1 de junho.

Em consequencia de palavras offensivas, dirigidas pelo Sr. Rochefort ao Sr. Koechlin (1) no correr de uma polemica jornalistica, á proposito de assumpto politico, foi ajustado um duello entre esses senhores.

Agencia Havas em Pernambuco, 2 de junho de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 2 de junho, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos da noite).

— O Senado approvou, hontem, o projecto de resposta á falla do throno.

— A Camara dos deputados prosegue na discussão da reforma eleitoral.

(1) Cremos que o nome do Sr. Koechlin chegou-nos errado.

Nota da Agencia.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 1880

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito de Limoeiro, bacharel José Antonio Corrêa da Silva, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no gozo della dentro do prazo de quinze dias.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Para que possa ser autorisado o pagamento dos 10$, relativos á despeza autorisada pelo delegado d'Olinda, com o concerto da grade da cadeia d'alli, cumpre que venha sellada e com o visto do mesmo delegado, a conta a que se refere o officio de V. S., de 4 do corrente, n. 641 ao qual respondo.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., de 21 do corrente, sob n- 728, cabe-me declarar-lhe que, na falta de força de primeira linha e do corpo de policia, póde V. S. usar da guarda civica, para escoltar presos que tiverem de responder ao jury, somente para os lugares em que houver via-ferrea.

— A' thesouraria.—A' vista do exposto na sua informação, de 19 do corrente, n. 331, á qual vieram annexos os officios do collector de Olinda, autoriso V. S. a providenciar para que sejam vendidas em hasta publica, as pedras que fizeram parte da cerca do abandonado convento do Carmo, devendo ter lugar previamente a avaliação das referidas pedras

— Ao thesouro.—Deferindo o requerimento de Manoel Machado da Silva Santiago, 3º official da secretaria desta presidencia, que, por designação autorisada pelo meu antecessor em 12 de fevereiro, esteve provisoriamente no exercicio de 3º escripturario no consulado provincial, tenho resolvido mandar fazer-lhe extensiva ás ordens de 4 e 8 do corrente, que determinaram a applicação do disposto no art. 98 do regulamento de 2 de julho de 1879, a diversos empregados desse thesouro, que foram designados para servir temporariamente no mesmo consulado. O que declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 18 do corrente n. 733, mande Vmc. pagar ao administrador da Casa de Detenção, bacharel José Baptista Gitirana, os 27$200, constantes dos inclusos documentos, e proveniente da despeza feita com a alimentação dos presos Lino e João, recolhidos como escravo e soltos por serem livres. — *Mutatis mutandis* ao mesmo, mandando pagar os 49$840 relativos á despeza feita de janeiro a março, com objectos para a limpeza e asseio daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Tendo a directoria da sociedade Corybantina de fazer celebrar uma reunião mensal, no salão do theatro Santa Isabel, conforme foi permittido por esta presidencia em 4 do corrente; sirva-se Vmc. de mandar lavrar o termo de fiança, pelo qual a mesma directoria se responsabilisa pelos estragos que houver no material do edificio e dependencias que ella utilisar para o fim proposto. Communicou-se ao administrador do theatro.

—Ao mesmo. — Deferindo hoje o requerimento de Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante, professor publico em S. Lourenço da Matta, declaro a Vmc., de accordo com a sua informação n. 674 de 22 de bril, que, para os effeitos do art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879, deve tambem ser computado o tempo em que o peticionario esteve na cadeira do collegio dos orphãos; excluindo-se, porém, o periodo de exercicio interino na que elle hoje occupa.—Remetteu-se copia á instrucção publica.

— Ao commandante de policia. — Mande Vmc. apresentar hoje, ás 2 heras da tarde, ou amanhã ás 7 horas do dia, ao Dr. chefe de policia, conforme solicita em officio desta data sob n. 735, uma praça desse corpo, afim de conduzir para Panellas a pardinha Maria, cuja apprehensão foi requisitada pelo juiz municipal daquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Aos Srs. presidente e mesarios da junta municipal de qualificação de votantes de Nazareth.—Com copia do aviso n. 3,680 de 8 do corrente, do ministerio do imperio, respondo ao que, á 17, Vmes. dirigiram-me, ponderando sobre a impossibilidade de concluirem-se no prazo legal os trabalhos dessa junta. O que fiz constar á camara municipal de Nazareth.—*Mutatis mutandis* á camara.

Portaria:

— Accuso o recebimento do officio n. 46, de 8 do corrente mez, em que a camara municipal do Recife, impressionada pelos clamores de seus municipes contra o preço excessivo porque é actualmente vendida a carne verde, pede-me autorisação, afim de despender por conta do credito votado ao art. 2º n. 12, § 9º da lei n. 1,479, de 1879, até a quantia de....... 10:000$000, com a compra de gado vaccum, para ser retalhado nos mercados da cidade; nullificando deste modo o conluio dos negociantes de carnes verdes, que calculadamente, reduziram o fornecimento publico desse genero alimenticio, com o fim de venderem-no por elevada quantia.

Em resposta declaro á camara que não posso annuir ao seu pedido, porquanto a citada lei determina que o credito acima alludido fique em deposito até ser applicado ás obras do novo matadouro. Ainda quando, porém, isto não devesse prevalecer para obstar a adopção de uma medida de selvação publica, segundo pensa a camara, convém lembrar que essa medida de nenhum modo influiria contra o monopolio que, no entender da camara, é unicamente devido ao inconfessavel interesse dos negociantes de carnes verdes, sem que para a carestia do genero concorra alguma outra causa.

E' sabido que o gado vaccum vende-se actualmente nas feiras do interior por quantia mais elevada do que o preço, que embora considerado normal, não é infelizmente aquelle pelo qual os consumidores deveriam obter um genero indispensavel de alimentação. Assim não admira que o comprem caro, se não custa barato ao vendedor, satisfeitas todas as despezas e imposições.

E' claro, portanto, que salva a especulação natural do commerciante, quando o consumo do genero é maior que a producção, não é admissivel que a carestia do gado, devida a sua escassez, muito principalmente, além de outros motivos, por causa do flagello da secca, cujos effeitos desastrosos ainda permanecem, provenha unicamente de alça imposta, segundo o arbitrio e exclusiva vontade dos marchantes. Não se illuda a camara.

As leis economicas da offerta e da procura são tão naturaes como outras quaesquer, e portanto, os negociantss de carnes verdes não poderiam contrarial-as por artificios, que permanentemente resistisse á sua valiosa influencia.

Revela notar que o meio suggerido pela camara de attender ao reclamo de seus municipes seria inefficaz e até prejudicial.

Se é certo que a matança actual do gado é muito inferior ás necessidades da população, á camara já para abastecer o mercado, já para refrear a ambição dos marchantes, deveria mandar mattar tantas quantas fossem as rezes abatidas por elles ou pelo menos as que fossem precisas para completar o fornecimento reduzido de proposito, segundo diz a camara.

Ora, segundo consta, a matança actualmente varia de 40 a 60 rezes e a camara, limitando-se ao minimo, em poucos dias perderia certamente a quantia para isso solicitada. Attenda á camara que, sem grande esforço, os marchantes triumphariam arrendado-a do mercado de gado, se, vendendo igual quantidade de carne com a differença de 40 réis em kilo, ainda mesmo perdendo alguma cousa, seu prejuizo seria parcial e total o da camara, desde que o gado por si exposto a talho publico não achasse compradores; salvo se a camara fizesse igual differença. De um ou de outro modo, porém, esgotando-se os 10:000$ a camara não poderia continuar a competir com os marchantes. Assim as condições da população ainda mais se aggravariam pela perda total daquella quantia, producto de suas contribuições, sem conseguir a barateza desejada.

Comprehende, portanto, a camara, que só a disposição premeditada de completa ruina financeira induzil-a-hia, se fosse possivel, a despender de novo improficuamente grandes sommas para debellar um mal que não procede immediatamente do facto assignalado pela camara e nem poderia ser remediado pelo meio indicado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A agostinho Corrêa de Mello. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver, naquella data, assumido o exercicio da vara de direito de Ouricury. — Communicou-se á thesouraria.

— A José Nicoláo Santos. - O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accutar o recebimento do officio de V. S., de 13 deste mez, communicando haver, á 11, assumido o exercicio de juiz municipal de Barreiros.—Communicou-se á thesouraria.

— A Nicoláo Moreira da Costa. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio V. S., do 1º do corrente, communicando haver naquella data, assumido o exercicio da vara municipal do Exú.—Communicou-se á thesouraria.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 1880.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, uzando da faculdade que lhe confere o art. 24 § 2.º da lei n. 16 de 12 de agosto de 1834, convoca extraordinariamente, por 12 dias, a assembléa legislativa provincial, para 16 de junho, afim de tratar das leis annuaes, por não terem sido votadas durante a sessão que findou a 30 de abril.—Fizeram-se as communicações.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, de hontem, sob n. 734, resolve exonerar Candido José Paulino, de subdelegado do 1.º districto de Bezerros, por ter sido nomeado 2.º supplente do delegado, e nomear para substituil-o o alferes do corpo de policia Jovino Alexandrino de Oliveira.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra.—Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 176 de 17 de bril, a recolher a thesouraria de fazenda, o importe dos peculios pertencentes aos 40 operarios militares, que, em cumprimento dos avisos do ministerio da guerra, de 8 de novembro e 26 de dezembro de 1879, foram excluidos do estado effectivo da companhia, com transferencia para os corpos de artilharia, devendo ácerca do mesmo recolhimento proceder segundo o modo indicado pela contadoria no parecer junto. Quanto ao pedido que faz para ser levado em conta do referido importe o conto de réis, subtrahido do cofre do conselho economico pelo fallecido alferes Odilon Fiock Romano, ex-official da secretaria, não póde ter lugar pelos motivos declarados no citado parecer.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Declaro á V., para os fins convenientes, e, em additamento ao meu officio de hontem, que o fiador apresentado pela directoria da sociedade *Corybantinia*, é o proprietario Antonio Rodrigues Autran. *Mutatis mutandis* á directoria do theatro, e do thesouro.

— Ao thesoureiro das loterias.—Attendendo á que de documento exhibido pelo major José Domingues Codeceira, consta estar ainda em construcção a nova igreja da casa Forte, situada no local da anterior, autoriso V. S. a fazer extrahir a loteria, concedida na lei do orçamento vigente, para as obras da mesma igreja, por quanto, em face do aviso do ministerio da fazenda de 6 de dezembro, ao qual se referem as informações juntas, ministradas pela thesouraria de fazenda, acha-se a referida loteria isenta do imposto sobre o respectivo capital.—Communicou-se a thesouraria e ao thesouro.

— Ao 2.º promotor publico do Recife.—Com copia da informação do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem, sob n. 351, fica satisfeito o pedido dessa promotoria, relativo ao fornecimento das guias e despachos falsificados, em virtude das quaes teem de ser processados diversos empregados demittidos do consulado provincial e despachantes da alfandega.

— Ao engenheiro das obras geraes.—Em virtude de autorisação concedida pelo aviso n. 3,809 de 15 do corrente, do ministerio do imperio, providencie Vmc. de modo a serem executados, no proprio nacional onde funcciona a inspecção de saude do porto, os concertos de que trata o orçamento annexo ao seu officio n. 148 de 6 de março.

— Ao adjunto do promotor publico de S. Bento.—Em resposta ao officio de Vmc., de 25 de abril, recommendo-lhe que declare á esta presidencia qual o resltado dos process instaurados contra os guardas da cadeia dessa villa, complicados na fuga do criminoso, e juntamente contra o respectivo carcereiro e o delegado do termo.

Portaria:

— Tendo em vista o exposto no officio do administrador do consulado provincial, de hontem, n. 446, recommendo á camara municipal do Recife, que providencie no sentido de ser fornecida áquella repartição uma relação nominal dos mascates e carroceiros, que satisfizeram as contribuições municipaes á que estão sujeitos no corrente exercicio de 1879—1880.—Communicou-se ao administrador do consulado provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto á V. S. a informação n. 98, de 20 do corrente, prestada pelo inspector geral da instrucção publica, á respeito do abaixo assignado de moradores de Chã d'Alegria, que V. S. enviou-me com officio á que respondo, n. 60 de 8 de abril,

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o orçamento de receita e despeza da camara municipal de Alagôa de Baixo, para o exercicio de 1880—1881.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 17 do corrente sob n. 703, que opportunamente será augmentado o destacamento estacionado em Gamelleira.

Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que opportunamente será attendido a requisição de V. S., feita em officio de 10 do corrente sob n. 668.

— Ao thesouro.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S., para os fins convenientes, o certificado de terse recolhido ao *New London and Brazilian Bank Limited*, até 11 do corrente, £ 395.0.0., pertencentes á *Great Wertern of Brazil Railwdy Company Limited;* ficando deste modo realisada a primeira emissão de £ 300.000.0.0.—Respondeu-se o officio do representante da companhia e communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.—Communico a V. S. que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia submetteu á decisão do ministerio da agricultura, a proposta constante do seu officio de hoje; sob n. 54.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 1880

Antonio Coelho Ribeiro Roma.—Aguarde decisão do ministerio da Marinha.

Augusto Martiniano Soares Vilella e Joaquim Gonçalves de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Augesto Martiniano Soares Vilella.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazonda.

Aulberto Francisco Honorato.—Indeferido, á vista da informação.

Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella.—Informe com urgencia o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá, tendo em vista a portaria de 7 de maio ultimo publicada na *Revista Diaria* do *Diario de Pernambuco* de 11 do mesmo. mez.

Bacharel José da Costa Carvalho Guimarães.—Nada ha que deferir, em vista da informação.

João Correia Loureiro.—Defferido, com officio desta data ao thesouro provincial.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Aguarde o augmento de credito pedido ao governo imperial.

José da Penha Oliveira.—Encaminhe-se.

Antonio José Maia & Irmão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Paulo dos Santos,—Passe portaria, concedendo a gratificação inherente ao exercicio do cargo, nos termos da informação do inspector do thesouro provincial de 22 de maio ultimo, afim de tér lugar a apostilla solicitada.

Capitão Thomaz Alves.—Semettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender ao supplicante, nos termos da sua informação de 31 de maio findo, n. 373.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 773.—Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de junho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foi apenas recolhido á casa de detenção:

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Antonio Luiz de Souza, pór crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *André Cavalcanti de Albuquerque.*

INTERIOR

Causas da decadencia da marinha mercante do Brasil e os meios praticos de amparal-a por R. Q.

Sob o regimen da legislação colonial florescia a marinha mercante nesta parte da America, até a celebração de um tratado com a Inglaterra, pelo governo da metropole, que desfechou-lhe o primeiro golpe.

Successivamente outros actos completaram a obra de destruição do nosso poder commercial maritimo, começada em 1810.

Por fim, como garantia de tantos interesses ameaçados, de tantos mil operarios que honestamente viviam á sombra da industria naval, todas as esperanças volviam-se para o art. 486 do decreto n, 2,647 de 19 de setembro de 1860, que consagrava o seguinte principio:

« O transporte de generos e mercadorias de qualquer origem de uns para outros portos do imperio, constitue um privilegio exclusivo das embarcações nacionaes. »

Nem esta fonte de trabalho, porém, devia de subsistir em bem dos brasileiros.

Dous annos depois o art. 23, §§ 4º, 5º e 6º da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, autorisou o governo a modificar aquella disposição, que foi definitivamente suspensa pelo decreto n- 3,631 de 27 de março de 1866.

Assim, tanto a navegação de longo curso, como a de cabotagem foi coagida a entrar em concurrencia e lutar com a marinha mercante de todas as nações do mundo!

Ficou, por esse modo. concluida a obra incrivel da ruina completa de nossa navegação.

Eis como se consumou essa verdadeira expoliação, praticada por brasileiros contra brasileiros, em nome supposto da liberdade.

∴

O eminente Liste, promotor do Zollverein, associação aduaneira, que preparou a unidade commercial, e por seu meio, mais tarde, a unidade politica da Allemanha, distingue tres phases na vida das nações:

1.ª A liberdade commercial para ajudal-as a sahir da barbaria;

2.ª As restricções para desenvolver suas manufacturas e sua marinha;

3.ª Quando ricas e poderosas, é indispensavel que cheguem gradualmente ao principio da livre concurrencia, para preservar da indolencia seus negociantes, seus agricultores e seus manufactores.

A verdade do que, assim estabeleu o notavel economista, verifica-se em relação á Inglaterra, França e aos Estados-Unidos, que foi servindo-se da protecção, que poderam coalhar os mares de navios e exhibir seus pavilhões aos diversos povos da terra.

Até 1664 o pavilhão francez, que só tremulava em uns 200 navios, chegou depois a cobrir todos os mares, sob o systema protector de Colbert.

Na Inglaterra a navegação floresceu algum tanto sob Elizabeth, decahio sob os Stwarts e progredio assombrosamente sou Cromwell, de cujo acto, promulgado em 1651, se servio a convenção franceza, tirando lhe uma de suas disposições essenciaes para dar á sua marinha o incremento que teve.

Passando da protecção á livre concurrencia, a Inglaterra, então, já a primeira potencia maritima do mundo, resestio sem abalo á essa passagem, que durou 27 annos.

Coube a Hukissorf. de 1822 a 1825, a honra de dar começo á destruição do systema, já desnecessario, inaugurado por Cromwell.

De 1842 a 1846, Sir Robert Peel proseguio com grande vigor a demolição, que só ficou terminada em 1849 por lord John Russel, isto é, depois de 198 annos de pratica!

A França, porém, que occupava o terceiro lugar entre as potencias maritimas, não póde deixar de sentir algum abalo com a destruição do systema de Colbert, cuja demolição, mais rapidamente impellida, durou de 1860 a 1866, época em que ficou de todo extincto, depois de uma pratica de 202 annos!

Para dar uma idéa do abalo causado pela queda do systema de Colbert, basta dizer que em 1860 a marinha mercante da França media 859,000 toneladas, que se reduziram a 750,000 em 1866.

O augmento do pessoal maritimo, de 1848 a 1853, excedia de 3,000 pessoas por anno. De 1860 a 1866 cerca de 31,000 marinheiros desappareceram da inscripção.

Apezar, porém, de praticarem por dous seculos o systema protector, a doutrina da liberdade ainda não está totalmente victoriosa naquellas potencias, por quanto a navegação de cabotagem ainda hoje é previlegio exclusivo dos cidadãos francezes, inglezes e norte-americanos!

Nós, porém, os brasileiros, cedemos tudo, arruinamos os constructores e armadores, destruimos nossos estaleiros, deixamos milhares de nossos concidadãos sem meios de ganhar a vida, sem poderem aprender um officio, seccamos as fontes de trabalho e apezar de nossas boas e abundantes madeiras, compramos navios ao estrangeiro, sem duvida, na esperança de que se realisem estas memoraveis palavras pronunciadas no congresso dos Estados-Unidos:

« Uma nação que se resolve a comprar navios em vez de construil-os por si, não tarda a deixar de navegar.

∴

Comprehende-se perfeitamente que se o mundo fosse uma só nação, em que os povos estivessem sujeitos ás mesmas leis, e os seus interesses fossem regulados pelos mesmos principios, a doutrina da liberdade absoluta não poderia encontrar opposição, visto como nenhum obstaculo se lhe oppunha,

Mas tal nãs succede.

Ha no mundo differentes nações, cujos povos obedecem a differentes leis, e seus interesses se regulam por principios tambem differentes.

Como, pois, de nação a nação, póde haver, harmonia de interesse se não ha reciprocidade e igualdade em todas as suas relações?

Já Barére, defendendo o systema protector perante a convenção, allegava: quando nossos portos da Mancha e do Oceano não se corresponderem mais entre si senão por meio de caboteiros estrangeiros, a legislação de além-mar interdirá á marinha franceza toda a viagem de um porto da Inglaterra a outro porto da Inglaterra. Nestas condicções, não era justo usar-se de represalias vis-a-vis do pavilhão inglez?

« Fazermos nós mesmos a nossa cabotagem exclamava Barére, é concentrar beneficios entre nós: é empregar vehiculos nacionaes, é forçar a construcção, é formar marinheiros; eis ahi o producto do acto de navegação.

« Tornar mais florescente a uniaa marinha util e a que merece mais a attenção de uma nação e a que constitue a força real. a marinha de cabotagem, que traz sem ruido o alimento e a vida de uma costa a outra, e que, modesta como o beneficio, não expõe a vida dos homens que ella emprega, e não conhece outros inimigos senão a rapacidade financeira com que se a quer destruir. »

Passaram-se annos e o legislador de 1866 não ousou proclamar a liberdade absoluta da navegação de cabotagem: o direito exclusivo do pavilhão francez foi mantido.

O nosso, porém, e no mesmo anno, entendeu que nada valia o pavilhão nacional; e o que era seu direito exclusivo passou a ser o direito de todos.

Entretanto, aquella lei, impondo aos nossos constructores e armadores o principio da mais absoluta liberdade commercial, para ser logica, devia deixar-lhes tambem a mais plena liberdade de acção, que lhes foi e tem sido restringida pela legislação actual.

O pavilhão estrangeiro nenhum direito tinha em mares do Brasil: nós lh'o demos; e até fizemos-lhe o favor, o enorme favor, de deixal-o, imprudentemente proteger interesses, estreitos de seus subditos no interior de nosso paiz, onde nunca devia ter entrado o hospede, fosse elle quem fosse.

Em relação á navegação de longo-curso, a França teve a cautela de não conceder a liberdade absoluta: resguardou os seus direitos, consagrando o principio da reciprocidade.

O Brasil, porém, que não cogita de ninharias, não so não reservou esse salutar principio em relação á navegação de longo curso, mas ainda abrio mão da de cabotagem!

Entretanto, quando as outras nações abrem mão de um direito, a experiencia o tem demonstrado, não o fazem sem reservas, que mais tarde o possam acautelar.

∴

Causa sorpresa o ouvir-se dizer:—essas medidas legislativas. que conseguiram aniquilar a nossa marinha mercante, foi uma conquista da liberdade.

A verdade é, que taes medidas nada mais representam do que um desacato aos direitos reservados ao pavilhão nacional, uma expoliação feita á nação em nome supposto da liberdade.

Os adeptos da liberdade não a comprehenderam, do contrario não a teriam exagerado tanto e por tal fórma que essa mesma liberdade, que sonharam, se constituirá em breve, em um verdadeiro monopolio do pavilhão estrangeiro.

Não a comprehenderam, porque a liberdade — a livre concurrencia — no transporte dos productos, de porto a porto do Brasil, já existia. O exercicio, porém, dessa industria, só era permittido aos navios nacionaes.

Ora, se um navio estrangeiro pretendesse tomar parte nessa livre concurrencia, que era privilegio exclusivo dos navios nacionaes, nada mais facil do que nacionalisar-se.

Disto só poderia resultar vantagem ao paiz, que veria, por esse meio, augmentar o poder de sua marinha mercante.

O estrangeiro, porém, não o fazia e deixava-nos a sós, empenhados nessa luta de interesses, verdadeiramente nacionaes, que nos alimentava uma esquadra mercante, fraca embora, porém florescente e orgulhosa por poder erguer em seus mastros o pendão auri-verde.

O progresso era lento mas estavel e lisongeiro, para nos assegurar um honroso lugar entre as principaes potencias maritimas e com ellas podermos lutar vantajosamente nesses variados certamens da paz, do trabalho e da civilisação dos povos.

Entretanto, sem que nos dessem o tempo preciso para apparelhar essa esquadra, esse exercito de esforçados combatentes, declaram precipitadamente a pugna e abrigam pygmeus, que eramos, a lutar com gigantes.

Ora, nossa marinha mercante, que ainda não podia lutar com a de uma só nação, vio-se forçada a lutar com as de todas as nações da terra!

« Pygmeus lutam com pygmeus, fôra temeridade fazel-os lutar com gigantes. «

Decretada, assim, semelhante luta desigual, o mais fraco ficou supplantado pelo mais forte, que se apodera do terreno, onde em tempo opportuno dictará lei, até expellir o ultimo navio dos mares do Brasil, que ficaram sendo monopolio exclusivo do pavilhão estrangeiro. Taes são os effeitos da mal entendida liberdade. Entretanto, a livre concurrencia é sempre util e benefica, quando estabelecida com elementos e em condições iguaes.

« Quando o forte proclama a liberdade, é que elle intenta a usurpação, firmado em sua superioridade.

« O fraco que busca competi: com o poderoso, é parvo: tenta o impossivol, provocando a luta desigual. »

∴

A prova de que não estavamos em condições de poder concorrer com as outras nações, resulta do seguinte quadro, relativo a 1865, um anno antes do em que foi promulgada a lei que arruinou e ferio de morte a nossa marinha mercante:

	Inglaterra	França	Brasil
Navios	28,787	15,259	....
Tonelagem	5,760,309	1,008,084	....

Procure-se a estatistica, somme-se o effectivo dos navios mercantes das outras nações e compare-se-os com o da do Brasil, e se reconhecerá que foi uma imprudencia, essa medida violenta e revolucionaria que não respeitou direitos adquiridos, nem futuro, nem interesses, abalou a propriedade e espalhou o desalento e a ruina nas classes laboriosas do paiz.

Não se trata de systemas economicos, nem era questão de escolher entre a liberdade e a protecção.

Trata-se de um direito que existia, de uma propriedade que medrava garantida por esse direito; de milhares de brasileiros, que viviam á sombra dessa enorme propriedade, e que, como ella, ficaram sem garantias, arruinados, na miseria, em virtude dessa passagem brusca de um regimen para outro.

E' o proprio Michel Chevalier, que não póde ser suspeito aos pseudos-liberaes, quem o diz, nestas palavras cheias de prudencia e de sabedoria.

« Ha interesses que convém poupar; ha estabelecimentos, alguns consideraveis, que ainda não estão na altura de seus émulos da Inglaterra, da Allemanha ou da Suissa. E' preciso, pela applicação repentina do principio da nova politica commercial, obrigal-os de um dia para o outro, a cessar suas operações? »

Mas, parece que estava escripto, devia-se arruinar estabelecimentos de construcção de primeira ordem e alarmar o paiz inteiro em honra dessa liberdade fementida e perfida, que só podia enthronisar-se por sobre as ruinas causadas á patria.

∴

Quaes foram, porém, os fructos dessa liberdade é o que é preciso pôr em evidencia, afim de que se não confunda expoliação com livre concurrencia, nem se alcunhe de systema liberal essa organisação hybrida que se deu á industria maritima do Brasil.

O legislador brasileiro não podia ser mais infeliz, nem mais desastrado.

Quiz decretar a livre concurrencia, e decretou-a; mas a seu lado collocou a subvenção, que hoje custa cerca de 3.600:000$ por anno, aos contribuintes da fazenda nacional.

O que quer dizer isto?

Decretaes a concurrencia para todos, e entretanto impossibilitaes tal concurrencia, dando a algumas companhias, sob pretexto de subvenção, quantia superior ás suas receitas e maior que o triplo de suas despezas de custeio n'um sò anno?

Quereis exemplo?

Companhia brasileira de navegação
Relatorio do anno de 1877

Receita bruta em 1876	766:450$246
Subvenção	900:000$000
Despeza bruta	295:777$427

Primeiro semestre

Receita bruta no semestre	431:829$025
Subvenção (*) » »	405:000$000
Despeza bruta » »	153:675$156

E como esta muitas outras.

E' diante destas monstruosidades que se deve repetir as palavras de Royer-Collard, tratando da abertura de creditos:

« A especialidade dos creditos, dizia em 1822 o celebre estadista francez, considerada de uma maneira geral, me parece menos uma questão de principios do que um negocio de probidade. »

Parodiando estas memoraveis palavras, deve-se dizer em relação ás subvenções:

— A distribuição de subvenções ás companhias de navegação, considerada debaixo do ponto de vista da honestidade administrativa, é menos uma questão de principios do que um delicadissimo negocio que tem muito que ver cem a probidade,

Realmente, uma nação que decreta a livre concurrencia da navegação, e em seguida subvenciona uma infinidade de companhias, á uma das quaes dá mais do triplo de sua despeza de custeio annualmente, tem direito a aspirar o reino do céo:

Ha companhias tão felizes que, além das subvenções que lhes dá o governo geral, ainda as conseguem de um, dous, tres e mais governos provinciaes.

A companhia do Maranhão é um exemplo.

(Continúa)

(*) Deste anno em diante, foi reduzida a subvenção, a pedido da companhia......... 810:000$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE JUNHO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Ceará* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Pará 25, do Maranhão 27, do Piauhy 18, do Ceará 30, e do Rio Grande do Norte 31 de abril, e da Parahyba 1º do corrente. Eis o que delles colhemos:

PARA'

— No dia 24 do corrente, anniversario da batalha de Tuyuty, no Paraguay, as musicas dos batalhões de linha saudaram a alvorada e tocaram o recolher, tanto em frente do palacio da presidencia, como nas portas dos quarteis respectivos, na capital da provincia.

— Para fiscalisar o assentamento da estatua do general Gurjão, na capital, foi designado o engenheiro Martinho Dumiense Pinto Braga.

MARANHÃO

— No dia 24 celebraram-se, na capital, na igreja de S. João, solemnes exequias pelo Duque de Caxias, ás quaes assistiram as officialidades do exercito e da marinha, magistrados, corpo consular, empregados publicos, e muitas pessoas gradas.

Na praça em frente a igreja formava uma guarda de honra, cujos soldados traziam um laço de fumo no braço, e os officiaes no braço e na espada.

Estava a igreja convenientemente preparada. No centro erguia-se alto catafalco, terminado por uma corôa de duque, de grandes dimensões, e tendo na frente um escudo com outra corôa de duque, com a seguinte legenda—*Duque de Caxias.* Sobre a eça viam-se a espada e o chapéo de general. Nos angulos dos degráos da frente estavam dous trophéos formados de bandeiras, envoltas em crepe, do Brasil, republicas Argentina e do Uruguay.

Depois da missa e do responsorio, proferio do pulpito o Revm. padre Fonceca uma eloquente oração funebre, em que expoz, em brilhante quadro, as virtudes do finado como militar, como politico, como chefe de familia, fazendo notar que o duque de Caxias viveu e morreu como verdadeiro christão, jamais negando a fé catholica.

Na porta da igreja foi distribuido impresso um discurso do cadete Arthur J. Tavares.

Durante o officio funebre todos as casas commerciaes conservaram as portas fechadas.

— Seguindo para a côrte, no vapor *Ceará* o presidente, Dr. Lins de Vasconcellos, por doente, passou as redeas da administração ao Dr. Carlos Fernando Ribeiro, 1º vice-presidente.

— Já tinham deixado o exercicio de seus cargos, Luiz Augusto Colin, thesoureiro, e João Francisco Bezerra de Menezes, fiel da alfandega.

— Fallecera, em S. Vicente Ferrer, o major Felippe Antonio de Sá.

— Realisou-se. com exito feliz a inauguração do serviço de navegação á vapor, entre a capital e o Alto-Itapicurú.

PIAUHY

— Do relatorio com que o Dr. Sirnal Odorico de Moura passou a administração da provincia ao Dr. Souza Lima, extrahimos os seguintes trechos sobre as finanças provinciaes e a navegação do Parnahyba:

« Sabe V. Exc. que não houve sessão legislativa durante todo o anno passado, e que por isso mandou o ex-presidente Exm. Sr. Dr. Belfort Vieira, continuar provisoriamente em vigor a resolução n. 259 de 16 de junho de 1877, que fixou a despeza e orçou a receita da provincia para o anno financeiro de 1877 a 1878, a qual por força do seu art. 12 já tinha tambem vigorado no anno de 1878 a 1879.

« Segundo o balanço definitivo d'aquelle primeiro exercicio de 1877 a 1878, a receita arrecadada foi de 392:099$739; a despeza, que tinha fixada em 288:175$689 elevou-se a...... 330:030$366.

« Como se vê houve então um saldo de...... 62:062$373.

« Não veio ainda do thesouro, por não ser o tempo de sua remessa, o balanço relativo ao exercicio de 1878—1879; mas á vista de um quadro resumido, que acabo de receber do chefe d'aquella repartição, e que vai annexo, o estado da caixa de moeda até o fim de março ultimo era, paga todas as despezas de 68:944$161.

« Está em dia o pagamento dos empregados.

« O orçamento organisado para o anno financeiro de 1880 a 1881 apresenta este resultado:

Receita	291:897$611
Despeza	299:957$243
Deficit	8;059$632

« Que deve annullar-se com effectiva arrecadação.

« Entende o digno inspector do thesouro, que o augmento da receita nestes ultimos annos é devido a maior actividade na cobrança das dividas activas, porquanto montando ellas em janeiro de 1878 á quantia de 193:831$554 estão hoje redusidos a 101:792$887.

« Tambem, e principalmente, attribue o inspector esse augmento ao novo systema da arrecadação dos dizimos do gado vaccum, cavallar e muar introduzido pelo reg. n. 85 de 9 de setembro de 1876, que abulio o systema de arrematação a longos prazos, e mandou fazer o pagamento em dinheiro a bocca do cofre e nas collectorias, á medida que fossem a praça os lançamentos, resultando dessa mudança, que se dessem recebimentos accumulados de dous lançamentos em um só anno.

« Estas causas de melhoramento na arrecadação da receita não são permanentes, em breve deixam de actuar; a esta consideração accresce a tendencia de decrescimento que é

MUTILADO

natural em certos impostos, por exemplo, o de exportação de escravos, que depois do dizimo do gado, é o que mais avulta como fonte de receita.

« Todavia, se não julgo lisongeiro o estado actual das finanças provinciaes, não o considero desanimador, sobretudo comparando o com o de época não remota, em que até os empregados publicos estão atrazados no recebimento de seus vencimentos ou antes não lhes eram pagos regularmente; e, mais que isso, os juros de um grande debito oneravam os cofres.

« As cifras demonstram este facto.

« Em 1878, a divida passiva da provincia attingio a crescida somma de 368:[illegible]$331, a saber:

Divida fundada	2[illegible]$[illegible]
Idem fluctuante	90:000$000
Actualmente descem a	191:420$719
Sendo;	
Fundada	174:000$000
Fluctuante	17:420$719

« Procede a diminuição no debito passivo, da acertada medida que tomou a presidencia de mandar fazer o resgate de apolices na importancia de 80:000$000, alliviando assim a provincia do premio de 10 por cento que por ellas pagava annualmente.

. . . .

« Na ausencia de estradas de ferro, e sem esperança de possuil-as tão cedo, o maior impulso que, na senda do progresso e dos melhoramentos, se póde dar a esta parte do imperio, está reservado a navegação a vapor no rio Parnahyba, considerado com verdadeira intuição, por um dos passados administradores, um livro em branco, cujas paginas teriam de ser escriptas pelo primeiro vapor, que sulcasse as suas aguas.

« São innegavais os grandes beneficios já realisados na lavoura e no commercio, devidos ao efficaz impulso, que tem recebido desde a encorporação e exercicio da empreza, com a qual foi contratado o serviço da navegação a vapor, apezar de se não ter estendido ella regularmente senão até a colonia S. Pedro de Alcantara, 180 milhas distante desta capital, sendo que uma ou duas viagens, tentadas dahi para cima, encontraram embaraços que o vapor não póde transpor.

« Atravancam o leito do rio algumas cachoeiras, mais ou menos custosas de penetrar.

« Convindo que a presidencia tivesse minuciosas e exactas informações sobre as referidas cachoeiras, mandei enviar a directoria da companhia, a qual, depois de ouvir por sua vez, o engenheiro ao serviço da mesma, satisfez a minha exigencia orçando em 44:000$000 as obras que são necessarias para tornar praticavel a navegação do rio até a villa de Santa Philomena, a que convém estendel-a, como aspiram e pedem os habitantes daquella comarca.

« Por um officio do respectivo juiz de direito, tive informações assás lisongeiras, relativas á riqueza e condições naturaes daquella região, onde abundam excellentes terras para todo o genero de cultura, mas que são em geral desaproveitadas, porque o trabalhador, na impossibilidade de transporte de seus productos, agourenta-se ou não tem estimulo para desenvolver-se.

« A comarca de Santa Philomena está vantajosamente situada para tornar-se centro do commercio, não só de diversos pontos da provincia como de outros da Bahia, Minas e Goyaz, das quaes fica em distancia que varia entre 40 e 120 leguas.

« As cidades da Palma e Porto Imperial, bem como varios outros lugares populosos daquelles sertões, fazem seu commercio pelo rio Tocantins, com o Pará, em botes, que precisam de ser muitas vezes descarregados, conduzindo os tripolantes a carga aos hombros por 1, 2 e 3 leguas porque o rio é semeado de cachoeiras.

« Gastam 10 mezes nessa longa e tormentosa viagem, que é cercada não já dos perigos da navegação, senão tambem do risco, que correm os que viajam por aquellas invias paragens, infestadas de indios selvagens, sendo não poucas as victimas de seus frequentes accommettimentos.

« Desde, pois, que o vapor vá a S. Philomena, ao menos uma vez por mez, é natural que para alli se encarreire, como porto de mais facil sahida, todo o movimento commercial, que ora lucta, na via fluvial do Tocantins, com tamanhas difficuldades.

« Acerca deste assumpto me dirigi ao governo imperial, visto que nos recursos da fazenda provincial não cabe a realisação do melhoramento desejado. »

CEARÁ

— Diz a *Constituição* que, no dia 7 do corrente, devem ser celebradas, na capital, na cathedral, solemnes exequias pelo Duque de Caxias.

— Lemos no *Cearense*:

« Dous mezes de chuvas regulares foram bastantes pera extinguir a miseria e fazer apparecer a abundancia em toda a provincia.

« Foi um verdadeiro prodigio, depois de tres longos annos de penuria extrema.

« Ha localidades onde os cereaes não tem preço, outras onde se vende o litro de farinha a 20 réis, de feijão a 30 réis etc. Melancia e maxixes ha pelos campos em grande quantidade.

« Nos rios e açudes apparece peixe em abundancia e immensos bandos de aves aquaticas.

« A producção dos gados foi extraordinaria. O leite que se vendia á 480 réis o litro nesta capital baixou para 200 réis; o queijo está se vendendo em nosso mescado a 10$ e a 12$000 por arroba.

« Isto revella a fertilidade de nosso sólo.

« Não fosse o Ceará açoutado pelo flagello da secca seria uma das provincias mais prosperas do imperio. »

« Da secretaria do bispado remetteram-nos o seguinte:

« Tendo felizmente desapparecido a calamidade, que com a falta de chuvas pesou sobre esta provincia por espaço de tres annos e devendo render-se á Deus as graças por tão assignalado beneficio: S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano manda que por tres dias os Rvds. sacerdotes dêm na missa, depois das orações prescriptas pelas rubricas, a oração *Pro gratiarum actione—Deus, cujus misericordiæ etc.*, que se acha no missal depois da missa votiva da Santissima Trindade; ficando desde já tirada a obrigação de recitar a oração—Ne despicias etc., que até agora se dava. Secretaria do bispado do Ceará, 28 de maio de 1880. Padre *José Bemvindo de Vasconcellos*, secretario. »

RIO GRANDE DO NORTE

— Lemos na *Reforma*:

« Procedente de Fernandina na Florida, fundeou em nosso porto no dia 21 do corrente, o lúgar americano *Walter L. Plumer*, de 331 toneladas de lotação, commandante V. C. Plumer: traz á seu bordo, para a Imperial Brazilian Natal and Nova-Cruz, 11,344 dormentes de pinho.

« Já sóbe á 11, sendo 5 vapores de grandes lotações, o numero dos navios, que a este porto teem trazido de outros da Europa e America, materiaes para a construcção da dita estrada de ferro; e muito abona aos empreiteiros a rapidez com que vão sendo executados os trabalhos, sem prejuizo da solidez das obras.

« Além da que veio na barca *Sarmiento*, já tem a empreza mais duas outras locomotivas, diversos carros para conducção de bagagem, e 41 wagons, sendo que estes ultimos achamse ainda á bordo do vapor *Larch*, que os trouxe de Newporte. »

PARAHYBA

— Da capital escreve nosso correspondente á 1 do corrente:

« Pela mala do *Pará* dei-lhe noticia do resultado da eleição, procedida nesta provincia, no dia 9 do passado, para preenchimento da vaga existente na camara temporaria, em virtude do fallecimento do Dr. Cardoso Vieira.

« Segundo elle, que considero authentico, pela competencia do cavalheiro que m'o transmittio, triumphou o candidato do directorio liberal, o Dr. Abdon Felinto Milanez, que segue neste paquete munido officialmente de todas as actas, afim de serem-lhe reconhecidos os poderes competentes.

« Os seus competidores, um o Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, candidato da fracção decidente do mesmo partido e outro o Dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, candidato de seu parente e amigo Dr. Alfredo da Gama, 1º vice-presidente da provincia, actualmente em exercicio, ficaram distanciados notavelmente, em mais de metade da votação que obteve o referido candidato do directorio.

« Realisaram-se, portanto, completamente as minhas previsões com referencia ao mesmo pleito; nunca duvidei da eleição do Dr. Abdon Felinto Milanez, desde que era candidato do directorio, do qual faz parte o Dr. Paula Primo, que é a influencia mais prestigiosa da situação nos altos sertões da provincia:—o cheque deste candidato seria a decadencia total daquella influencia em taes regiões, ou sua inteira annullação.

« Comprehende-se que, depois da retirada do honrado Dr. José Rodrigues Pereira Junior da presidencia, o directorio vio-se completamente abandonado de todo o bafejo official, ao passo que, os demais candidatos, tiveram successivamente em seu auxilio, cada um por sua vez, a força moral dos vice-presidentes seus amigos, que, e 1º principalmente, soube usar de sua posição com habilidade.

« Para mim foi sempre liquido, que a força do partido liberal desta provincia reside no pessoal, que constitue o grupo do finado *Despertador*, o qual conta em si os vultos mais influentes do partido dominante; força que ficou agora aferida pelo certamen, que acaba de ter lugar, cujas peripecias fôra longo descrever, bem que curiosas e interessantes.

« A fracção decidente, apezar de contar em seu numero, cavalheiros muito distinctos e de grandes serviços ao partido, não dispõe, entretanto, de influencia politica pessoal, para, por si somente, ser attendida nos comicios eleitoraes; para dominar e impor-se aos correligionarios, seria mister, que dispuzesse de prestigio governamental por longo tempo, e, assim mesmo, tendo pela frente tão temiveis adversarios, não metto a minha mão no fogo pelo triumpho...

« Continúa á frente da administração da provincia, o Sr. Dr. Alfredo Gama, que prosegue hostilisado pela opposição natural e grupo decidente do seu partido.

« Os actos que mais provocaram essa attitude hostil, foram os seguintes: do lado conservador, a aposentação do honrado administrador do consulado provincial, o Sr. Francisco José do Rosario; do lado liberal, a demissão do Dr. Antonio Bernardino dos Santos, do lugar de director da instrucção publica, sua nomeação para aquella vaga do consulado e a nomeação do Dr. Ivo Magno Borges da Fonceca, para o cargo de que o Dr. Antonio Bernardino foi exonerado.

« Aguardo, como lhe disse, a discussão iniciada na imprensa periodica, para formar meu juizo a respeito, que lhe transmittirei opportunamente.

« Continúa desagradavel o nosso estado de salubridade publica, reinam ophtalmias graves, febres intermittentes, perniciosas, que augmentam diariamente o obituario, de parceria com a variola, que ainda se conserva entre nós, apezar dos recursos vaccinicos, que são sempre empregados.

« O inverno permanece rigoroso; hontem tivemos uma noite torrencial, e o tempo conserva-se carregado e nubloso.

« As safras fundadas, de assucar e algodão, acham-se na perspectiva possivel: tudo faz augurar para esta infeliz provincia, tão decadente e atrophiada, a entrada de uma época prospera. »

HISTORIA

A vol d'oiseau

A BATALHA DE 24 DE MAIO

O exercito alliado a 20 de maio de 1866 deixou as posições do *Estero Bellaco*, celebres pela surpreza de sua vanguarda, a 2 do dito mez e anno, e seguio avante, levando de vencida as forças avançadas do inimigo. A posição que estas forças abandonavam aos alliados era o areial denominado *Tujuty*, cuja esquerda termina na *Lagôa Pires* e a direita estende-se coberta de *yatay*, bellas e elegantes palmeiras, e, sinuosa ao longe, parece dilatar-se além do horizonte visual.

Na frente, a 1,600^{m} proximamente, matto espesso; arvores immensas que parecem constituir um exercito de gigantes tetricos e mudos, estendido em linha a disputar o passo aos soldados da alliança.

A' retaguarda, as posições conquistadas: *Estero Bellaco*, corrente caudal de lympha crystalina no inverno e pantano, cujos miasmas envenenam no estio abrazador d'aquellas paragens; mais além, o *Passo da Patria* e *Itapirú*, regados todos de sangue de denodados batalhadores.

O inimigo recolhêra-se ás suas linhas entrincheiradas e mascaradas pelos mattos, postando apenas alguns piquetes de infantaria e cavallaria, que espreitam os alliados, cujas avançadas, como se pretendessem notificarlhes que não ignoram os pontos em que elles procuram occultar-se, disparam nessas direcções as suas espingardas, e, uma ou outra vez, a voz estrondosa do *leão da guerra*, o canhão, ruge naquelle areal, e o echo, morrendo pouco a pouco no interior das florestas, *palissadas* com que a natureza defende o campo inimigo, deve alli soar como uma cantilena de morte!

Estão, pois, os dous exercitos inimigos um em frente do outro, promptos a pelejarem de novo com maior furia.

A' esquerda e centro do campo alliado—as tropas imperiaes, sob o commando do marechal Osorio—; á direita, as argentinas sobre as ordens de Mitre, e um pouco para frente, como constituindo uma especie de vanguarda, Flores com o pequeno exercito oriental reforçado com a 6.ª divisão brazileira sob as ordens do general Victorino Monteiro e o 1.º regimento de artilharia a cavallo.

Tal era a disposição das tropas alliadas.

Pouco antes das 11 horas da manhã do dia 24, os clarins do 1.º regimento de artilharia tocaram diversos signaes.

Os bravos artilheiros, apenas expediram as ultimas notas do instrumento marcial, prorompem em enthusiasticas exclamações. Os clarins transmittem a ordem de *pegar ca vallos*.

A infantaria, essa mais facil de prepararse, recebe as suas rações.

A cavallaria, pela maior parte desmontada, não necessita preparar-se com antecedencia.

O exercito alliado ás 2 horas da tarde vai fazer um reconhecimento.

De repente, é meio dia, nas posições inimigas trôa um tiro de canhão, e de improviso, das mattas em que se abrigam os entrincheiramentos inimigos, surgem columnas das tres armas, que marcham impetuosamente em direcção ás posições dos alliados. E' uma sortida.

Os clarins, cornetas e tambores tocam a rebate, isto é, dão o signal de *sentido* e de *inimigo das tres armas*, e com incrivel rapidez os alliados empunham as armas, e promptos, pela maior parte, a receber o ataque, começam um fogo violentissimo, que, entretanto, não detem a aceleração com que avançam as columnas inimigas.

Sobre a vanguarda especialmente se dirige o inimigo.

Os seus intrepidos esquadrões de cavallaria lançam-se com terrivel furia sobre essa posição; mas o bravo Mallet, com 24 peças de artilharia, começa a vomitar uma saraiva de metralha, e o estampido da canhonada mesclando-se aos alaridos selvagens dos esquadrões inimigos e ao ruido da fuzilaria, que principia a generalisar-se por uma extensão de quatro kilometros, dão áquellas paragens o aspecto que teria o inferno em uma revolta de demonios!

A nossa esquerda atacada por 8,700 homens, dez batalhões de infantaria, quatro regimentos de cavallaria e seis canhões, ao mando de Barrios, vê a sua extrema recuar até ás proximidades do Estero-Bellaco ao repentino e impetuoso ataque inimigo.

O marechal Osorio, comprehendendo que póde ser envolvido por esse flanco, incute a coragem que scintilla em seu olhar, no animo dos combatentes, que refazendo-se em um momento, carregam sobre as massas que os procuram esmagar e levam-nas adiante de si por sua vez, ora á bayoneta, ora a balazios, no meio de enthusiasticos vivas ao imperador e á nação brasileira.

No entanto, por entre as nuvens de pó e fumo que se levantam do campo de batalha, lá na vanguarda destaca-se o vulto colossal do commandante Mallet, montado em seu ginete, continuando a descarregar as suas mortiferas baterias, cujos projectis e zumbido horrisonante, batem as nuvens de cavallaros inimigos; fazem-nas mover-se em phalanges rodopio e ennevelar-se rarefeitas.

Era Jupiter destruindo com os seus raios os gigantes, filhos de Titan.

O marechal Osorio, vendo que a extrema esquerda leva de vencida o inimigo, dirige-se ao centro da linha atacada por 6,300 homens, 8 batalhões e 8 regimentos de cavallaria sob o commando de Resquim. Nessa posição a peleja corre aspera e sangrenta. A presença do general brasileiro desperta caloroso enthusiasmo nas tropas imperiaes, que repellem as cargas inimigas com brilhante galhardia.

E quando tudo isto succede na esquerda e centro, a direita occupada pelos argentinos luta com immensos perigos.

O inimigo surprende a cavallaria argentina sob o commando dos generaes Hornos e Caceres; sahem os regimentos e os artilheiros, dispondo-se a conduzir comsigo os canhões. A confusão é horrivel.

Osorio á frente de alguns batalhões corre em soccorro do alliado tão seriamente compromettido, e, recebido no meio de estrepitosas acclamações e vivas levantados em homenagem á sua inexcedivel coragem e a dos soldados do imperio, ahi encontra a peleja accesa de furor, mas a ordem restabelecida, pois os esquadrões inimigos que haviam envolado a extrema direita, ou mordem na ultima agonia a terra da patria, mortalmente feridos, ou descançam nos braços da morte.

Honra a estes bravos!

Mas não temos cavallaria sufficiente para oppor á do inimigo, cujos esquadrões, em toda linha de batalha, atiram-se, aqui aos quadrados da infantaria; alli, ás baterias; acolá, aos poucos e heroicos cavalleiros riograndenses, que parecem dever succumbir, esmagados pelo numero!

O estourar das espingardas, o ribombo incessante do canhão, o nitrir dos ginetes, o grito de colera dos combatentes e a assonancia commovedora dos gemidos de milhares de feridos, que cahem por terra, despertam cada vez mais nos sobreviventes o—enthusiasmo da mortalidade!

As divisões de cavallaria do imperio, 2ª, 4ª e 5ª combatem a pé com as suas lanças sedentas de sangue inimigo.

A brigada ligeira ao mando do general Netto compõe-se apenas de alguns esquadrões; estes poucos, não obstante, arremessam-se aos adversarios e abrem em suas fileiras regos profundos e sangrentos. Sobretudo um esquadrão de 200 officiaes pratica prodigios de valor, cortando fundo a massa inimiga!

Por toda parte o valor, o heroismo e a abnegação honram os esforços dos combatentes.

Aqui, é um official inimigo, que consegue atravessar a linha de batalha e dirigir-se ao centro do acampamento brasileiro, de archote em punho, para deitar fogo ao parque das munições de guerra, e cahe ferido de morte aos golpes de um soldado do 9º batalhão de infantaria!

Acolá, na frente, onde troveja o terrivel Mallet, o primeiro sargento von Steuben agarra com suas proprias mãos uma granada inimiga, que cahe acesa entre a sua boca de fogo e a do outro camarada, e lançando-a fóra do pequeno parapeito que resguarda as baterias, vê o projectil detonar no meio dos hurrhas dos bravos artilheiros.

Por toda parte, emfim, como já dissemos, os alliados e o inimigo aferem a sua pujança pelo alento fumegante dos canhões e espingardas e o afuzilar rapido ao choque retinnente das espadas.

A esquerda brasileira, onde uma bateria do 3º batalhão, mescla o seu ribombo com as do inimigo, cede mais uma vez um pouco de terreno ao impeto e ao numero; mas Osorio ahi apparece, conduz as tropas em ordem e repelle, como ha pouco, os atacantes.

As reservas inimigas empenham-se, e tres horas decorrem de um pelejar sem treguas; depois a victoria parece alfim sorrir aos alliados.

Com effeito, as cargas vertiginosas da cavallaria inimiga cessam e o fogo dos canhões e espingardas, começando a declinar, permitte ver o campo.

Milhares de cavalleiros inimigos jazem mortos em frente ás baterias Mallet, ao lado dos ginetes, e o mesmo espectaculo apresenta o resto da linha de batalha.

Naquelles quatro kilometros a morte fez uma abundante colheita!

O exercito inimigo está cortado em duas fracções.

E' preciso aniquilal-as para que a victoria seja uma realidade!

Osorio avança com a esquerda e centro por um solo ensopado de sangue e coberto de destroços humanos e a baioneta re-accende a luta com furor; a vanguarda e a direita imitam-o, e em breves instantes o hymno nacional das bandas marciaes annuncia a completa victoria dos alliados.

Osorio havia destruido a esquerda e centro inimigos; poucos escaparam á morte, refugiando-se ás densas mattas, donde haviam surgido para encetar a batalha.

Estes poucos faziam parte das forças batidas pelos argentinos.

O inimigo deixara sobre o campo 12 mil homens entre mortos e feridos e 350 prisioneiros.

Os trophéos colhidos pelos brasileiros foram quatro obuzes, um estava de foguetes de guerra, duas bandeiras, um estandarte, dez caixas de guerra e nove cornetas, além de grande numero de espingardas, lanças, carabinas e sabres-bayonetas.

Desgraçadamente as perdas do exercito imperial, entre mortos e feridos, chegaram á cifra de 3,011 homens; no entanto que o total das baixas dos alliados excedeu a pouco mais de 3,900, d'onde se vê que o imperio concorreu, como sempre, antes e depois, com sacrificios superiores ás duas republicas suas alliadas.

Os heroes dessa gloriosa jornada foram innumeros.

Comprehende-se quanto valor e coragem foram necessarios para repellir um ataque que poderia ser, com desar, classificado de surpreza para os alliados, se o 1º regimento de artilharia não estivesse a postos no intuito de preparar-se para o reconhecimento a que se ia proceder ás 2 horas da tarde.

Fôra esse regimento que rompera immediamente o fogo, quebrando pouco a pouca a furia do inimigo; e por isso, no primeiro plano dos heroes do dia vê-se ao lado dos generaes Osorio, Flores e Sampaio, a figura imponente do tenente-coronel Mallet, o chefe do regimento de artilharia a *revolver*.

Ah! se o general em chefe dos alliados Bartholomé Mitre tivesse sabido aproveitarse da victoria, quantos sacrificios poupados!

As reliquias do exercito inimigo vagaram dias e dias pelas mattas sem se poderem reunir: mas, os seus chefes, Barrios Diaz, Marcó e Resquim bateram-se heroicamente.

Pelejaram no campo alliado 20 mil homens e no adversario 17 mil.

Honra e gloria a amigos e inimigos, que cahiram defendendo as suas nacionalidades!

. . . .

O dictador do Paraguay, profundamente sentido pela derrota que soffrera, podia com alguma razão exclamar depois desta batalha, imitando Augusto, ao saber da destruição do seu exercito pelo terrivel Arminius, nas florestas de Teutberg:

— *Varus, Varus! restitui-me as minhas legiões!*

J. B. B.

24 de maio de 1880.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos.—Por portarias da presidencia da provincia, de 31 de maio e 2 do corrente:

Foram removidos os promotores publicos: bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, da comarca de Panellas para a de Iguarassú; bacharel Pedro Jorge de Souza, da do Bonito para a de Panellas; bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, da da Victoria para a de Palmares; bacharel Felippe Alves de Oliveira, da de Floresta para a de Bonito; bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, da do Brejo para a de Floresta.

Foram nomeados promotores publicos: bacharel José de Souto Lima, da comarca de Bom Jardim; bacharel José Cordeiro, da do Brejo; e bacharel Joaquim Gonçalves Aleixo, da da Victoria.

Eleição senatorial.—Recebemos o resultado dos seguintes collegios:

Brejo

Dr. Luiz Felippe	40 votos
Dr. Epaminondas	27 »
Dr. Costa Ribeiro	27 »
Deão Farias	26 »

Buique

Dr. Luiz Felippe	34 votos
Dr. Costa Ribeiro	33 »
Dr. Adolpho de Barros	20 »
Coronel Luiz Cesario	15 »

Bom Conselho

Dr. Luiz Felippe	66 votos
Dr. Costa Ribeiro	42 »
Dr. Epaminondas	25 »
Conselheiro Aguiar	11 »
Dr. J. Portella	11 »

— Resumo dos collegios do Recife, Olinda, Páo d'Alho, Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Escada, Goyanna, Itambé, Nazareth, Rio Formoso, Serinhaem, Barreiros, Palmares, Iguarassú, Victoria, Panellas, Limoeiro, Bom Jardim e Bonito, Caruarú, Bezerros, Garanhuns, Cimbres, Brejo, Buique e Bom Conselho; ao todo 24 collegios:

Dr. Luiz Felippe de Souza Leão	1.293 votos
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	882 »
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	686 »
Deão Joaquim Francisco de Farias	550 »
Dr. Joaquim Pires M. Portella	514 »
Conselheiro João José Ferreira de Aguiar	327 »

Entradas de assucar e algodão.—Por mar e por terra vieram á nossa praça no mez de maio:

Algodão

Em 1878	1.239 saccos
Em 1879	2.457 «
Em 1880	6.166 «

Assucar

Em 1878	63.147 saccos
Em 1879	32.867 «
Em 1880	108.598 «

Club Academico do segundo anno.—Funccionou hontem, sobre a presidencia do Sr. Moreira de Barros. Submettida á discussão a these: *o senado deve ser vitalicio ou temporario*, fallaram sustentando a vitaliciedade, os Srs. Miguel de Moraes e Henriques Virgolino, e contra, sustentando a temporariedade, os Srs. Luiz Domingues, Gomes Barreto, Cezar Cabussú, e Theodoro de Luna Freire.

Foi sorteado para discutir a seguinte these: *Interpretação dos livros santos e a quem compete*, o Sr. Alexandre Pedreira de Cerqueira na sessão vindoura.

Nucleo juridico. — Funccionou hontem essa sociedade, sob a presidencia do Sr. H. Curvello, estando presentes 20 socios. Pelos Srs. Luna Freire e Monteiro Peixoto foi proposto para socio, e approvado pela casa, o Sr. Lydio Mariano d'Albuquerque, e pelo Sr. Milet, o Sr. J. F. da Costa Pereira, que foi tambem approvado. Os Srs. Gusmão, Lauro, Pernambuco, Anisio e Dourado, fizeram a exposição do estado dos processos de que se acham encarregados.

Foi lida uma petição inicial de uma causa civel, em que são advogados os Srs. Quintella e Julio Luna.

Ajudante de ordens da presidencia.—Tendo sido dispensado desse cargo o capitão do corpo de policia José Theotonio Pereira de Carvalho, foi para elle designado o alferes do mesmo corpo José Guilherme da Silva Duarte.

Duque de Caxias.—Na igreja da Conceição dos Militares serão celebradas, no dia 7 do corrente, solemnes exequias pela alma do inclyto marechal do exercito Duque de Caxias, á expensas dos officiaes do exercito.

A commissão encarregada dos convites é composta dos Srs. brigadeiro João Antonio Valporto, brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, coroneis José Lopes de Oliveira, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, e Floriano Peixoto.

Ipojuca.—Esse vapor, da companhia pernambucana, sahio do porto da Fortaleza para o nosso, pelas escalas do costume, a 29 de maio.

Propagadora da Instrucção Publica.—Hoje, no lugar e á hora do costume, deve reunir-se, em sessão ordinaria, o conselho director dessa sociedade.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O expediente da bibliotheca dessa associação, ficará suspenso de 7 a 10 do corrente, em vista dos festejos pelo tri-centenario de Camões.

Cordillera. — Este vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 1º do corrente, deve hoje aqui amanhecer.

Theatro Santa Isabel. — Com o applaudido drama *Cabana do Pai Thomaz* faz hoje beneficio, nesse theatro, o sympathico artista

Deputado geral. — A' bordo do vapor *Ceará* veio da Parahyba, com destino ao Rio de Janeiro, o Dr. Abdon Felinto Milanez, deputado á assembléa geral legislativa, ultimamente eleito por essa provincia.

Escravos.—Com destino ao Rio de Janeiro acham-se a bordo do vapor *Ceará* 46 escravos, embarcados: 12 no Maranhão, 29 no Ceará, e 5 no Natal.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	9:830$000
Antonio José Rodrigues de Souza	3:883$000
Joseph Krausé & C.	2:400$000
Mendes, Lima & C.	1:300$000
Beltrão & C.	400$000

Limoeiro.—Dessa localidade nos escrevem:

« No dia 21 do passado assumio o exercicio de juiz municipal desse termo, o bacharel José Mauricio de Torres Temporal.

« No dia 17, D. Maria Manoela de Vasconcellos libertou, sem condição alguma, o seu escravo Manoel. »

Dezanove de abril.—Hoje, ás 11 horas da manhã, deve haver sessão desse club academico.

Academico.—Sob esse titulo acaba de encetar-se, nesta cidade, a publicação de uma revista scientifica e litteraria, da qual são redactores os Srs. academicos V. Brigido, F. Bello, E. Mesquita, J. Paulino, F. Camargo, C. Mendonça, A. Cabussú, e S. Rubim.

Embarque.—Ao bordo do paquete brasileiro *Ceará*, embarca hoje, com destino ao Rio de Janeiro, onde vai em busca de melhoras para os seus incommodos, o nosso amigo e ex-collega de lides jornalistas, o Sr. Victoriano Marinho Palhares, distincto litterato, bem conhecido nesta provincia pelas suas mimosas producções poeticas, aliás apreciadas em todo o paiz.

O nosso estimavel amigo deve embarcar na rampa do Gymnasio, pelas 3 horas da tarde, e alli podem os seus amigos dar-lhe o abraço de despedida.

Fazendo votos pelo seu restabelecimento completo, desejamos-lhe prospera viagem e prompto regresso ao seio da familia e dos amigos.

Arrematações provinciaes.—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça, no dia 10 do corrente: o serviço da illuminação publica da cidade de Goyanna, relativo ao exercicio de 1880—1881, sob a base de 266 rs. por lampeão; o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, sob a base de 400 rs. diarios por cada preso; e o fornecimento dos medicamentos necessarios á casa de detenção no exercicio de julho de 1880 á junho de 1881, servindo de base os preços do formulario.

Agencia de leilões. — O escriptorio do Sr. Thomaz José de Gusmão foi transferido da rua do Barão da Victoria n. 65, para a rua da Madre Deus n. 11.

Fallecimento.—Communicam-nos de Nazareth:

« Victima de padecimentos chronicos acaba de rendar a alma ao Creador, no engenho *Albuquerque*, sito nesta comarca, D. Maria Thereza de Barros Cavalcante de Albuquerque, esposa que foi do finado Diogo Velho Cavalcante de Albuquerquo, e madrasta do Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho.

« Era uma senhora de raras virtudes, coração generoso e caracter bem firmado; sua morte muito sensibilisou aos parentes e amigos. »

Barbaridade.—A' proposito de facto de que hontem nos occupamos sob esta epigraphe dirigio-nos o Sr. Dr. secretario da policia as seguintes linhas, que confirmam o facto em si, contestando embora a especie de abandono em que parecia estar segundo o nosso informante.

Eis as linhas:

« Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo Vv. Ss. solicitado a attenção do Illm. Sr. Dr. chefe de policia para o caso de que se occuparam no artigo da *Revista diaria*, de hoje, sob a epigraphe *Barbaridade*, julgo do meu dever declarar a Vv. Ss. que desde o dia 31 do mez proximo findo o Sr. Dr. delegado da capital, em virtude de ordem do mesmo Sr. Dr. chefe de policia, tomou conhecimento do facto, e prosegue activamente nas diligencias encetadas.

« No dia 1º do corrente, (hontem) a offendida foi conduzida para o hospital Pedro II, e alli vistoriada e interrogada pelo Dr. delegado; hoje estão sendo interrogadas na secretaria da policia pelo mesmo Dr. delegado, as testemunhas do inquerito.

« Ora, sendo o officio do subdelegado, em que communica o facto, datado de 30 do passado, e havendo o Dr. delegado tomado delle conhecimento no dia seguinte, parece que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia prestou ao caso a attenção devida; e é isso justamente o que rogo a Vv. Ss. se dignem de declarar no seu conceituado *Diario*, como pedem a verdade e a justiça.

« Secretaria da policia de Pernambuco, 2 de junho de 1880.—*Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.* »

Desastre.—Ante-hontem á noite deo entrada no hospital Pedro II a parda Carlota Maria Ferreira, de 42 annos de idade, com a perna esquerda fracturada.

Essa mulher indo á desviar-se de um dos carros da *Companhia Ferro-Carril*, na rua Imperial, tropeçou nos trilhos e cahio de tal modo que ficou a mencionada fractura.

Festividades.—Enviam-nos o seguinte:

« Ante-hontem pela manhã, e pela tarde a igreja matriz da Bôa-Vista, por occasião do encerramento do mez mariano, apresentava um espectaculo verdadeiramente edificante e commovente. A concurrencia dos fieis foi extraordinaria, apezar de ser dia feriado e chuvoso; e, durante todos os actos, houve o maior recolhimento e bôa ordem possivel. O altar da Virgem encantava pela linda ornamentação, profusão de luzes e flores.

« Na missa solemne, cantada pelo zeloso parocho padre Augusto Franklim, tendo por ministros os Rvds. Dr. Amorim, e Lima e Sá, commungaram seguramente 300 pessoas, entre homens e mulheres, quasi todas pessoas de distincção na sociedade. Orou pela manhã o Rvdm. Dr. Jeronymo Thomé, e á tarde o Rvdm padre Lima e Sá, que estiveram sublimes, não deixando que desejar aos fieis, os quaes sempre se recordarão com religiosa saudade de um dia tão venturoso!

« Sexta-feira (4 do corrente), haverá missa cantada, em honra do Sacrado Coração de Jesus, na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas da manhã, orando ao Evangelho o Rvdm. Dr. Jeronymo Thome da Silva. A' tarde do mesmo dia, por volta das 5 1/2 horas, occupará a tribuna sagrada o Rvdm. José Affonso de Lima e Sá.

« Após o sermão e canticos analogos á solemnidade do dia, findará o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

« São convidados todos os fieis pura assistirem á esta festividade, que é por assim dizer a synthese do amor de Jesus Christo. »

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta commercial, justiça de 1.ª instancia, consignação de officiaes, alfandega e correio geral.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no Espinheiro, rua de Santo Elias n. 10, de piano, moveis, tapetes, quadros, crystaes, louça, cães de caça, um carneiro, armas, trens de cosinha etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de S. Jorge n. 16, da armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas, miudezas e ferragens.

— Amanhã realisar-se-hão tambem os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Conde da Boa-Vista n. 14, de moveis, louça, crystaes, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Domingos Honorio de Borba Cavalcante; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Antonio Pedro Ferreira Lima Junior.

— *Amanhãa*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Maria Joaquina Barbosa de Lima; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Emilio Paulo da Rocha.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Cordillera	do sul	hoje
Glensannox	de New-York	amanhã
Niger	da Europa	a 5
Pernambuco	do sul	a 7
Rivadavia	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 12
Neva	do sul	a 14
Bahia	do norte	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17

Loteria da provincia.—Sabbado, 5 do corrente, se extrahirá a loteria n. 36.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor *Ceará*:

João A. Ribeiro Malcher e sua senhora, Januario Armando Ribeiro, Machus Francisco Paulo, Mariano Nicola, Adriano Boris, Vicente Gomes de Amorim, Heldebrondo S. Baptista, Manoel Antonio de Oliveira, Manoel Fidelis, Thenny von Koph, Antonio Duarte Pinto Mesquita e 1 criada, Ricardo Monteiro, 1 criado de nome Eugenio.

Em transito:

Ludgero V. de Azevedo, Dr. Luiz de Oliveira Lins Vasconcellos, D. Anna V. Lins Vasconcellos, D. Paulina R. Wanderley, Dr. Augusto Alves Guimarães, Cassiano José Alves, major F. Herculano de M. A., major José Pereira da Graça Junior, Andreza Belfort e 1 filho, Paulo Ramalho da Costa, Raymundo H. Rodrigues de Mello, Nuno Mesquita, Francisco Cabral, João da Costa, Francisco Carlos, Dr. José Pacifico de L. Casaca, Dr. Abdon Felinto Milanez, 1 filho menor e 1 criado, 43 escravos e 2 ingenuos a entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1 de junho:

Existiam presos 353, entraram 11, sahiram 11, existem 353, a saber: nacionaes 303, mulheres 6, estrangeiros 7, escravos 37. — Total 353.

Arraçoados 296, sendo: — Bons 280, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Mariano de Santa Anna.

Falleceu:

José Themoteo de Campos.

PERNAMBUCO

Balancetes da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 31 de maio de 1880.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	321:433$200
Thesouraria de fazenda—conta de juros	25:371$839
Juros	204$600
Monte de soccorro	11:845$461
Caixa	690$400
	360:545$500

Passivo

Depositos em contas correntes	360:645$500

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	30:660$066
Valores depositados	41:669$077
Moveis	2:631$227
Cadernetas	876$804
Despezas geraes	4:897$051
Retorno de juros	237$219
Lucros e perdas	6$907
Caixa	1:795$583
	82:782$934

Passivo

Capital	22:975$357
Cautelas de penhores	41:669$077
Juros	1:510$607
Cadernetas archivadas	32$400
Caixa economica	11:845$461
Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo	3:000$000
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	1:080$574
	82:782$934

S. E. & O.

Recife, 1.º de junho de 1880. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

TABELLA do rendimento da alfandega de Pernambuco do mez de maio do corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos ultimos.

	1879 a 1880	1878 a 1879	1877 a 1878
IMPORTAÇÃO			
Direitos de consumo	460.560$437	337.187$244	285.748$335
» » augmento de 45 %			17.648$190
» » » de 50 %	213.665$781	168.569$419	123.136$178
» » addicionaes de 5 %			
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	1.673$492	786$130	2.335$383
Expediente de 1 1/2 % dos generos estrangeiros já despachados para consumo	792$050		
Armazenagem	9.624$962	8.254$754	6.382$290
	686.322$722	514.797$547	435.250$376
DESPACHO MARITIMO			
Imposto de pharóes	3.240$000	1.540$000	1.670$000
Idem de docas	1.048$740	330$800	78$100
EXPORTAÇÃO			
Direitos de exportação de 9 %	9.671$633	6.364$275	2.398$772
Direitos de exportação de 7 %	98.053$616	42.189$804	63.398$880
Direitos de exportação de 5 %	273$291	199$313	6$272
» de 1 1/2 % do ouro em barra			
» de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias	2.867$967	2.555$322	2.633$910
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel proporcional por verba			
Sello do papel fixo	90$160	14$000	19$000
Sello do papel adhesivo	880$000	280$000	783$000
Emolumentos		593$510	505$910
Imposto de transmissão de propriedade a saber:			
» de 5 % da venda de embarcação	479$500	394$700	375$000
» de 1 % da arrematação de bens moveis			
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual (multas)	326$529	549$955	441$101
	803.254$158	569.811$226	507.560$621
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	864$915	2.699$505	9.042$116
Contribuição para a casa de caridade	1.954$125	1.802$054	1.940$162
	806.073$198	574.282$785	518.542$893

Alfandega de Pernambuco, 2 de junho de 1880.

O chefe de secção,
Jucendiano Rodrigues de Oliveira.
O escripturario,
Francisco Canuto Emerenciano

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Justiça de Serinhãem

O BACHAREL JOSÉ JULIÃO REGUEIRA PINTO DE SOUZA, AO PUBLICO

XI

O Sr. Dr. Francisco José de Medeiros não se defendeu... A *hespanholada* com que se sahio, no *Diario* de 28 de fevereiro faria esperar que o *mundo viesse á baixo* para esmagar-me, se S. S. não fosse bem conhecido... A caridade recommenda que eu não perturbe a satisfação *sombria* em que jaz engolphado o Sr. Dr. Medeiros... Poderia ter-se exhibido na imprensa, cheio de si, sem precisar de mentir com tanto descaramento, como fez nos *Diarios de Pernambuco* de 1, 2, e 3 de abril...

Quando eu escrivi para a imprensa em fevereiro sabia que o Sr. Dr. Antero Furtado estaria constituido advogado do Sr. Manoel Vicente Vieira nesta cidade... Este senhor tinha necessidade de dous advogados, desde que as suas questões subiam ao tribunal superior...

O seu patrono em Serinhãem era o Sr. Dr. Medeiros, como provei... e é de notoriedade publica.

Enquanto fui advogado do Sr. Manoel Vicente, elle contava os seus triumphos por cada decisão que era proferida em suas causas...

MUTILADO

A acção denominada *de desforço* foi julgada *de meritis*, á meu favor pelo Dr. juiz de direito da camara. A respectiva sentença corre impressa no memorial a que me tenho referido á pg. 25. Tendo sido embargada, contra direito, pelo Sr. Dr. Antero Clementinino A. Lins como advogado de seus pais; foi o processo julgado nullo da contestação por diante por falta de consiliação...

O meu constituinte, réo na demanda, não era responsavel pela falta; e entretanto foi punido por ella... Se essa nullidade existia, devia ferir todo o processado—como demonstrei na impugnação aos embargos e essa decisão que seria a legal com relação ás nullidades do feito, não contraria os interesses do Sr. Manoel Vicente... que apenas se defendia.. E annullando em parte o processo, a sentença concluio por mandar que as partes recorressem ás acções competentes, ficando assim a causa suspensa, sem solução quanto ao direito já discutido, e reconhecido em favôr do Sr. Manoel Vicente pela 1.ª sentença, que decidira de *meritis* a questão.

Quiz embargar aquelle julgado resultante de um deploravel erro de apreciação... Tenho convicção de que seria reformada pelo mesmo juiz que a proferio; porque estou persuadido da rectidão que preside as decisões do distincto magistrado que exerce na camara do Rio-Formoso o cargo de juiz de direito; e que entretanto não é, e nem pretende ser *inerravel*... Não embarguei-a, porque fui embaraçado pelo Sr. Dr, Gaspar Drummond, que fez jogo com aquella decisão para retirar-me a confiança do Sr. Manoel Vicente, tecendo uma intriga infernal, afim de affastar-me, para que elle se apossasse daquelle homem como sua *bôa preza*... demonstrei-o na *Provincia*, em 1878...

A acção de manutenção foi julgada nulla. A nullidade foi articulada por mim: o Sr. Manoel Vicente era réo na demanda... A sentença portanto foi em meu favor na primeira instancia. Appellaram os A. A., dos quaes éra então um dos advogado, o Sr. Dr. Medeiro. Na 2.ª instancia tratou da appellação por parte do Sr. Manoel Vicente nesta e na 1.ª questão—o Sr. Dr. G. Drummond... Eu não era mais advogado.

Perdeu ambas... porque o Sr. Gaspar Drummond tinha feito firme proposito de sacrificar todas as causas do Sr. Manoel Vicente para atirar sobre mim a responsabilidade pelos julgados que posteriormente á minha retirada lhe fosssem contrarios... Constituido Sr. Dr. Antero advogado do Sr. Manoel Vicente, por indicação do Sr. Dr. Medeiros, os accordãos contrarios ao seu direito foram embargados..... O tribunal superior recebeu os embargos oppostos, na acção de manutenção, e reformou o seu 1.º accordão restabellecendo a sentença de 1.ª instancia proferida, em favor do Sr. Manoel Vicente, quando ainda era eu o seu advogado.....

O 1.º accordão proferido na acção de desforço, confirmando a ultima sentença do juizo inferior, ainda está embargado, a causa não teve mais andamento em consequencia da morte do autor... A acção ordinaria na qual (bem como nas anteriores), não ha trabalho algum juridico que não seja exclusivamente meu, foi julgada a favor do Sr. Manoel Vicente (autor) antes do fallecimento do Sr. José Francisco Accioly Lins; a sentença está embargada, tratando-so da habilitação... Em tudo o mais que depende da decisão do juizo de direito o Sr. Manoel Vicente foi sempre o vencedor..... Os seus revezes começaram depois da minha retirada....,

Em oito mezes conduzi á julgamento final todas as causas, vencendo todas as difficuldades que se me oppunham.

Já lá se vão mais de dous annos, depois que eu deixei o patrocinio dellas, e até hoje quasi que se conservam no mesmo estado em que as entreguei á mãos mais habeis sem duvida. E' portanto inexacto que o Sr. Dr. Medeiros me tivesse levado de vencida em todas as questões do Sr. Manoel Vicente..... Deu-se precisamente o contrario... O Sr. Dr. Medeiros não prometeu sómente ao Sr. Manoel Vicente que aceitaria o patrocinio da acção ordinaria que aquelle senhor move contra os proprietarios do engenho Sibiró... A fs. 362—dos autos respectivos está a procuração do Sr. Manoel Vicente, constituindo-o advogado. Tenho certidão della... O assumpto daquella acção ordinaria é o mesmo das acções de desforço, e de manutenção das quaes o Sr. Dr. Medeiros foi advogado *ex-adverso*. A acção ordinaria tem por objecto—negar a servidão de *esgoto de aguas* a que o engenho Sibiró pretende sujeitar o engenho Bom-Jardim; e demarcar os referidos engenhos.

Na acção de desforço discutio-se a posse daquella servidão. Na acção de manutenção discutio-se a posse do territorio, em o qual Manoel Rufino Marques levantou a casa de palha que foi demolida pelo Sr. Manoel Vicente, por conselho meu.. ..... E o Sr. Dr. Medeiros é quem affirma que a convenção projectada se mallograsse porque o Sr. José Francisco Accioly Lins queria á viva força que o territorio d'aquella casa lhe ficasse pertencendo, o que não era possivel por mais que se torcesse a linha divisoria........ Apreciei muito a confissão do Sr. Dr. Medeiros a tal respeito..................

Conseguintemente o Sr. Dr. Medeiros—*que não precisava resvallar da verdade. e muito menos uzar de subtilezas e deslealdades*—, mentio desavergonhadamente, em face do publico.... ....

Nos escriptos do Sr. Dr. Medeiros ha apenas um facto verdadeiro; e este é altamente deponente contra a sua pessôa..... O Sr. Dr. Medeiros affirma e prova que á conselho, e persuasão sua o Sr. Manoel Vicente quiz pagar a Manoel Rufino Marques 800$000 por indemnisação de seus prejuizos... Ao Sr. Manoel Vicente que o procurára *confiando* na sua *lealdade*, apezar de *advogodo da parte contraria*. o Sr. Dr. Medeiros principiava por aconselhar uma indignidade revoltante Manoel Rufino Marques promovia acção contra o o Sr. Manoel Vicente por crime de *damno roubo*!...!... O Sr. Dr. Madeiros mandara-o chamar; e disse-lhe o Sr. Manoel Vicente dá-lhe 800$000; aceite e desista da accusação que lhe encaminho!!!...... Se a imbecilidade dos procteres de Manoel Rufino não houvesse repellido a offerta, hoje o Sr. Dr. Medeiros aproveitaria este facto filho de sua *perversidade* para lançal-o em rosto a mim e ao Sr. Manoel Vicente..... E eu teria occasião de dizer com altivez: « O Sr. Dr. José Julião aconselhou a seu constituinte a pratica de um acto reprovado e criminoso, de cuja sancção penal somente póde ficar livre e isento comprando o seu accusador por 800$000. »

Que famoso achado para os Srs. Medeiros, Drummond, Souza Oliveira, Ramos & C.......... Veja o Sr. Manoel Vicente do que escapou!! "Quem lhe lavaria a nodoa assim atirada á sua reputação?.........

Basta........

O Sr. Dr. Medeiros proferio o seu proprio julgamento....... Quisera que elle me explicasse o pensamento que se encerra nas seguintes palavras com que concluio o seu communicado do *Diario* de 2 de abril:

« Talvez Sr. Dr. José Julião, não tarde a hora em que V. S. se convença que não se fere impunemente a reputação alheia!!?? »

Estarão as *pessoas de certa ordem lá de Serinhãem* preparando para mim alguma emboscada?......... .... E' mister que o Sr. Dr, Medeiros se explique..... ficando desde já certo que eu não os temo..........

Tenho concluido. Para continuar a discutir os factos, de que hei tratado, não voltarei mais á imprensa......

Todos os documentos a que me referi, quer publicados, quer não, ficam depositados nesta typographia para quem os quizer apreciar, por espaço de 30 dias, findos os quaes me serão entregues.

Recife, 23 de maio de 1880.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Vo venerando tribunal dá relação e ao publico

I

Está pendente de decisão deste egregio tribunal a acção de libello civel em que são partes, como autores, D. Maria Bemvinda de Gouveia Moura, viuva do major Francisco de Gouveia e Souza e seus herdeiros, e réo (*) Francisco da Costa Maia.... Tendo, pois, de ser julgada em breve esta questão em que abundam a *má fé* e as *espertezas* de dous homens *honrados*, bem conhecidos do publico, o commendador Francisco da Costa Maia, e o seu *digno sogro* o tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz; venho a imprensa rompendo o silencio que tenho mantido até hoje, para chamar a attenção dos respeitaveis julgadores, e appellar para o tribunal da opinião publica, afim de que este, em sua severidade, seja tambem nosso juiz.... E' justo e conveniente que assim proceda... tanto mais, quanto julgo prestar algum serviço á sociedade, previnindo-a contra *esses espertalhões* que entendem que devem viver á custa *do suor alheio*!...

Entramos em materia....

O commendador Francisco da Costa Maia possuia uma escriptura de penhor de cinco escravos feita por D. Leonor Eugenia Clara de Lima, e seu filho Felix José Fernandes, por procuração passada ao tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz, para pagamento de uma letra de 4:992$000... Possuia uma outra de *venda condicional* feita pelo tenente-coronel Diniz, de um seu escravo de nome Justino, ao valor de 1:500$000. A escriptura de hypotheca de D. Leonor foi passada nesta cidade, no cartorio do tabellião Francisco Baptista de Almeida, aos 3 de outubro de 1868, e a do tenente-coronel Diniz no mesmo cartorio, aos 31 de agosto do mesmo anno...

Convem notar que estes escravos haviam sido anteriormente penhorados, uns ao Sr. Eduardo José Teixeira, e um delles o de nome Justino ao major Thomaz Caldas, como disse o procurador Manoel Francisco Pereira no inventario do major Gouvêa; e até hoje não consta que houvesse quitação daquelles senhores!.... E não obstante o tenente-coronel Diniz vendeu-o condicionalmente ao Sr. Maia, seu genro, sem que da escriptura conste assentamento dos credores penhoraticios!!

Depois de vendidos alguns dos escravos hypothecados por D. Leonor, como consta das notas do cartorio do escrivão Rufino de Almeida, dentre cujos compradores figuram os Srs. João Carlos Cavalcante de Albuquerque e Antonio Luiz de Mello, depois de paga *in parte* ou *in totum* a letra que deu origem a hypotheca, os Srs. Maia e Diniz entenderam que, com aquelle *papel sujo*, ainda podiam fazer dinheiro, explorando a boa fé do incauto major Francisco Gouvêa e Souza.

E, com effeito, cahio-lhe a *sopa no mel*. Fez uso das referidas escripturas, cujo valor era nullo, transferio todos os direitos que lhe assistiam ao major Gouvêa, pela seguinte exdruxula forma: « Pertence os presentes titulos, com todos os seus direitos ao Sr. major Francisco de Gouvêa e Souza. » Fez essa *transferença* a 30 de dezembro de 1869, pelo seu *proprio punho, sem o pagamento do sello devido*, e o que mais é, *sem a ntrega dos titulos que deram origem* a hypotheca!!....

Fez o major Gouvêa aceitar na mesma data, 2 letras á prazo de 12 e 24 mezes, no valor de 8:260$860, letras que foram pagas no vencimento, uma ao major Manoel de Mesquita Barros Wanderley e outra ao major Laurentino José de Miranda..............................

Por esta fórma os Srs. Maia e Diniz não trepidaram em commetter para com aquelle á quem se diziam amigos, uma negra deslealdade, cravando-lhe o seu perfido punhal, e commettendo o crime de estellionato, previsto no art. 264 do codigo penal!!

Era assim que o Sr. Maia *matava a fome* do major Gouvêa, como disse o seu advogado em suas razões!..... Era assim que *compromettia* a sua fortuna *tão licitamente adquerida* para fornecer aos Srs. de engenhos, seus committentes, de quem é hoje odiado, por estar tratando de reunil-a, tendo assumido *o papel de credor!!*..... Mente, porém, o Sr. Maia, quando affirma que foi correspondente do major Gouvêa, durante muitos annos; apenas o foi na safra de 1869 á 1870, e essa mesma elle não a concluio por ter perdido a confiança do dito seu committente, o qual por *saldo de contas*, mandou pagar-lhe um conto e tantos mil réis, por Manoel Hilarino de Gouvêa.

Como, pois, dizer-se que as letras foram originadas de despezas e emprestimos contrahidos pelo major Gouvêa, quando este era seu committente? Por ventura, se assim fosse, aquellas despezas e letras não constariam da conta corrente? Sem duvida alguma..... O réo nega á pés juntos que aquellas letras fossem originadas do traspasso de hypotheca; quér attribuil-a ás *innumeras transacções* que teve com o finado major Gouvêa.... essas transacções, porém, cifraram-se em um anno de correspondencia, como concludentemente se acha provado nos autos.....

Mas, porque razão ainda não disse o Sr. Maia *qual foi* a transacção que deu lugar ao major Gouvêa, contrahir um debito tão elevado para comsigo? Deixo, porém, esta questão da letra para o meu artigo seguinte, em o qual pretendo aprecial-a detidamente.....

Transferida a hypotheca ao major Gouvêa, competia á este, liquidar esses titulos para embolsar o seu dinheiro. Mas, o que fazer, se *aquelle traspasso sui generis*, sem os *titulos creditorios* á que se refere, não *constituia credito liquidado para ser executado*, e indicam *contratos fraudulentos*, como sabiamente foi julgado pelo juiz, no despacho de deliberação de partilhas, no inventario do major Gouvêa?

O que fazer, com effeito, se as escripturas já estavam liquidadas pela venda de alguns dos escravos para pagamento do mesmo Sr. Maia, e o resto delles se acha *na cozinha* de seu *digno* sogro, embora em nome da pobre mulher?.....

A' vista, pois, do exposto não tinham os herdeiros do major Gouvêa, outro recurso para embolsar o seu dinheiro, senão questionarem com o *honrado* commendador Francisco da Costa Maia, inda que cahisse *nas iras do honradissimo* tenente-coronél Diniz, sobre quem principalmente peza a torpe deslealdade daquelle acto. Mas o Sr. Maia conhece perfeitamente o seu *digno sogro*, e este, por sua vez, não o conhece menos.........................

Elles comprehendem-se..........................
São officiaes do mesmo officio.
Similis cum similibus facilé congregantur.....
Thomé Jacintho de Gouvêa.

(*) E' commendador por Portugal e não pelo Brasil.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Repartição fiscal, 2 de junho de 1880.

Não tendo esta repartição recebido reclamação alguma concernentes aos extravios alludidos na correspondencia inserida neste jornal sob a epigraphe—*E' grave*, escrevi ás pessoas que se diz prejudicadas, solicitando informações que me habilitassem a providenciar como sempre tenho feito, quando alguma queixa chega ao meu conhecimento.

Podendo acontecer, porém, que haja demora nas respostas que aguardo, procedi á indagações do que constasse ácerca de extravios de objectos transportados nesta estrada; e os factos que ouvi narrar, não justificam de fórma alguma as suspeitas de serem taes extravios praticados nesta estrada.

Tanto mais quanto as mercadorias, que se diz, foram extraviadas, transitaram por differentes mãos antes de chegarem ao seu destino, e não consta que se encontrassem faltas nem vestigios de terem sido abertos os volumes antes de sahirem da estação da estrada de ferro, onde cessa a responsabilidade da companhia.

Esta circumstancia por si só dispensaria mais explicações; entretanto, para maior justificação passo a publicar os principaes factos. que, segundo estou informado, teem-se dado ultimamente sobre este assumpto.

O Sr. Francisco Pereira, morador em Garanhuns, ha pouco tempo recebeu diversos volumes com fazendas, os quaes na occasião de serem entregues na estação de Una, não apresentaram vestigios de terem sido abertos; entretanto, quando chegaram a Garanhuns, reconheceu-se que faltavam diversas peças de fazenda do valor de cerca de 100$, e é notavel não se terem extraviado duas peças da mesma fazenda, mas sim, uma de cada qualidade; o que de certo exigio muito tempo para a escolha do sortimento e novo acondicionamento dos fardos, os quaes para não ficarem sujeitos á armazenagem, foram logo retirados da estação de Una e depositados em outro lugar, antes de serem expedidos para Garanhuns.

O Sr. Alberto Coelho, negociante em Palmares, tendo recebido diversos volumes com fazendas, verificou na occasião de abril-os no seu estabelecimento que faltavam duas peças de cretones, as quaes foram encontradas em uma casa particular, guardadas a pedido do conductor que recebera os volumes na estação.

Ha pouco tempo o vigia que ronda exteriormente á noite o armazem de Una, encontrou no pateo da estação um fardo e um caixão com fazendas pertencentes ao Sr. Francisco Pereira de Carvalho, morador em Palmares, os quaes ahi foram deixados por descuido dos cargueiros.

O Sr. Thomaz Luciano Ramos, morador em Jaqueira, tambem recebeu um caixão de miudezas deixado pelos cargueiros fóra da estação, onde foi achado pelo Sr. Manoel Martins.

Um negociante de Buique queixou-se que tendo pessoalmente recebido da estação de Una, diversos volumes com generos depositou-os em outro lugar e quando os recebeu, faltaram uma sacca de café, uma lata de kerosane, e duas arrobas de xarque.

O Sr. Manoel Antonio Tavares, morador em Papacaça, tendo retirado em fevereiro ultimo, da estação de Una, diversos fardos de fazendas que não apresentavam signal de terem sido abertos, verificou quando os recebeu em Papacaça, que lhe faltavam diversas peças de fazendas.

Sem commentar estes factos nem adduzir outros de menos importancia, concluirei mencionando o seguinte, que bem mostra a facilidade que ha em fazer-se reclamações pelos jornaes sem ao menos recorrer-se antes á outros meios menos dispendiosos e mais efficazes.

Ha dous mezes foi publicado na *Gazetilha* do *Jornal do Recife*, uma queixa contra extravios de assucar que se deram nesta estrada. Embora fosse escripta esta reclamação em termos vagos, comtudo, procurando indagar o que constasse a respeito, soube que o Sr. João Silverio, rendeiro de um engenho em Palmares, no dia seguinte ao da publicação, requisitara do chefe da estação de Cinco-Pontas, licença para verificar o peso de uma remessa de assucar, queixando-se do prejaizo que tinha tido em quebras de assucar, principalmente em certas remessas.

O chefe da estação tomando nota das remessas indicadas, verificou que justamente em duas das tres que apresentavam maior quebra, as outras sendo insignificantes, cobrou-se 71$100 de armazenagem pelo excesso de demora na estação. Verificando o Sr. João Silverio que esta quantia não fôra lançada em sua conta, segundo declarou ao mesmo chefe da estação, ficou satisfeito e dispensou até a verificação do peso que reclamara.

Finalmente, sem pretender assegurar que não tenha havido ou seja impossivel occorrer extravio de mercadorias nesta estrada, posso em todo o caso garantir, sem receio de ser contestado, que reclamação alguma deixou ainda de ser attendida, ou foi despresada; e os factos que acabo de narrar bem mostram a injustiça de procurar-se sempre sem mais exame lançar á conta dos empregados d'esta estrada tudo o que acontecer á qualquer objecto que por ella transite.

M. de Barros Barreto.

Parochia de S. José

Convida-se aos liberaes desta parochia, para se reunirem nos Bairros-Baixos n , 3 no domingo, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, para se tratar de negocios tendentes aos mesmos liberaes.

Recife, 2 de junho de 1880.

Para vereadores

1.º Barão de Muribeca.
2.º Ignacio Joaquim de Souza Leão.
3.º Joaquim José de Abreu.
4.º Felippe de Figueirôa Faria.
5.º Dr. Augusto T. de H. Chacon.
6.º José da Silva Loyo Junior.
7.º José Pedro das Neves.
8.º Francisco José Raposo.
9.º Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso.

Alguns eleitores da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves..

Para vereadores

1 Dr. Augusto de Souza Leão.
2 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
3 Dr. Erminio Cesar Coutinho.
4 Commendador Joaquim Lopes Machado.
5 Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
6 Corbeniano de Aquino Fonceca.

Um Liberal.

Apresentamos a presente chapa para vereadores da camara municipal do Recife:
Coronel Luiz Cezario do Rego.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Antocio do Souza Pinto.
Dr. José Domingos da Costa.
Negociante João Walfredo de Medeiros.
Solicitador Miguel Rodrigues.

Alguns votantes.

Justiça de Serinhãem

No meu communicado sob n. X, publicado no *Diario* de hoje, notam-se as seguintes incorrecções:

Na linha 26, em vez de — complexo filial, leia-se—amplexo filial.

Na linha 57, em vez de—e ameaça de usar, leia-se—a ameaça de usar.

Nas linhas 86 e 87, em vez de — cujos severos julgados, leia-se — cujos severos julgadores.

Nas linhas 119 a 120, em vez de—onde, porem, actualmente, leia-se — onde param actualmente.

Na 1.ª linha das estrophes de A. Musset, em vez de—

Assim como nascem e chocam as serpentes

Leia-se—

Assim como nascem chacáes e serpentes

Além destas ha outras insignificantes incorrecções que tambem se notam nos artigos anteriores, e que facilmente serão suppridas...

Reçife, 2 de junho de 1880.

José Julião Regueira.

Para vereadores

Lembramos ao eleitorado do Recife, os seguintes cidadãos que estão muito no caso de occupar os lugares de vereadores da camara municipal do Recife na proxima eleição:
Barão de Muribeca.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. Gervasio Campello.
Dr. João da Silva Ramos.
José de Vasconcellos.
Commendador Joaquim L. Machado.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Commendador Joaquim F. da Costa.
Major Laurentino José de Miranda.

Um eleitor indedependente.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milane, fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitino. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

Cada dia introduzem-se na therapeutica succedaneos do oleo de figado de bacalhão, cuja maior parte não tem valor algum. Só o **Xarope de Rabão Iodado, sem ir ao lume**, de **Grimault & C^e**, pharmaceuticos em Paris, offerece todas as qualidades medicinaes d'este producto; eis aqui o que disse o doutor Guibout, medico dos hospitaes de Paris, verificando as suas preciosas qualidades:

« O **Xarope de Rabão iodado** offerece todas as vantagens do oleo de figado de bacalhão, sem apresentar as seus inconvenientes; *estimula o appetite*, e pela quantidade de iodo que contém, exerce *a mais feliz influencia sobre as funsões respiratorias*; expecialmente no principio, é muito efficaz na *tisica pulmonar*, e não é menos a sua efficacia nas *affecções escrofulosas e rachiticas* »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE JUNHO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000, do banco.

Candido C. G. Alcoforado. presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	30:203$966
Idem do dia 2	30:214$381
	60:418$347

DESPACHOS DE XPORTAÇÃO NO DIA 1 DE JUNHO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram: Para Liverpool, Maia. Pacheco & C. 114 couros espichados com 798 kilos; L. Ferreira 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filhos 487 saccas com 19.480 ditos de algodão; A. V. de Magalhães 100 ditas com 8,898 ditos de dito; S. Brothers & C. 16 ditas com 1,648 ditos de dito; A. Howie & C. 426 ditas com 37,102 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Viajante*, carregou; Para Lisboa, M. L. Paes Barreto 50 barris com 4.860 litros de mel.

— No patacho hespanhol *Dous de Maio*, carregou: Para Montevidéo, F. de P. Machado 10 saccos com 594 kilos de cera de carnaúba.

Portos do interior

-- Na barca nacional *S. José*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul. J. S. Loyo & Filho 1,300 volumes com 91,623 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Cysne*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C,. 25 barricas com 2,869 kilos de assucar mascavado e 375 volumes com 32,715 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Palma*, carregou: Para o Rio Grande do Sul. M. L. Paes Barreto 300 volumes com 16,850 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Adolpho*, carregaram: Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 40 couros salgados com 480 kilos.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, G. L. F. de Mendonça 24 saccas com 1,664 kilos de algodão; L. J. Marques de Araujo 490 ditos com 35,250 ditos de dito branco; F. L. Vieira 1,397 meios de sola.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou: Para o Ceará, D. A. Matheus 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: Para o Aracaty, G. L. F. de Mendonça 161 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Adelino*, carregaram: Para Villa de Touros, Narciso, Maia & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram: Para Miriú, Julio & Irmão 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Constança*, carregaram: Para Parahyba, Beltrão Junior & Rezende 100 barris com 9,250 kilos de graxa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	2:128$536
Idem do dia 2	3:111$245
	5:239$781

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	7.548$682
Idem do dia 2	$
	7.548$682

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	562$201
Idem do dia 2	$
	561$202

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Portos do norte — 9 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo —Patacho hespanhol *Dós de Maio*, de 219 toneladas, capitão Antonio Cataló, carga assucar.

EDITAES

— O administrador do consulado provincia scientifica aos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1.º de junho proximo vindouro, começará nesta repartição a cobrança, livre de multa, das contribuições da decima urbana, consumo de aguardente e corporação de mão morta, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1879—1880. Consulado provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1880.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

2.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 1.º de junho de 1880. — Por esta secretaria se faz publico que por portaria de hontem datada, foram nomeados o capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim e Antonio Carlos de Almeida, para servir provisoriamente: o 1.º os officios de 1.º tabellião de notas, escrivão do civel, commercio e crime; e o 2.º os de 2.º tabellião de notas, escrivão de orphãos, capellas residuos, jury de execuções criminaes, e outros no termo de Agua-Preta.—Na ausencia da secretaria, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

Edital n. 35—De ordem do Illm Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 10 do corrente irá á praça o fordecimento dos medicamentos necessarios á casa de detenção, durante o exercicio proximo futuro de 1880—81, servindo de base á arrematação os preços do formulario, que poderá ser apreciado pel s interessados. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1880. — O secretario, *Affonso de Albuquerque.*

Edital n. 36—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 10 do corrente irá á praça o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de julho a setembro, servindo de base a diaria de 400 réis. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1880.—O secretario, *Affonso de Albuquerque.*

Edital n. 34 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 16 do corrente irá á praça o serviço da illuminação publica da cidade de Goyanna, relativo ao exercicio de 1880 a 1881, e sob a base de 166 réis por lampeão. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 2 de junho de 1880.— O secretario, *Affonso de Albuquerque.*

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito da vara do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art. 1.º do decreto n. 1.695 de 15 de setembro de 1869, e dentro do prazo de 10 dias, contados da data da publicação do presente edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação dos escravos pertencentes a João Pereira Moutinho e ao mesmo penhorados na execução que lhe move D. Candida Baptista de Azevedo Maia, os quaes escravos são os seguintes:

João, crioulo, do serviço de cozinha, e José, pardo, copeiro, aquelle avaliado por 700$000 e este por 800$, os quaes se acham depositados em poder de Francisco de Miranda Leal Seve.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, devendo ter lugar a arrematação 10 dias depois da publicação do presente, visto ser repetição de um igual.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 dias do mez de junho de 1880.

Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão, o escrevi.

Recife, 2 de junho de 1880. - O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Felinto Henrique de Almeida.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, e juiz de paz do primeiro anno, desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que devendo proceder-se á eleição de juizes de paz desta freguezia, e de vereadores da camara municipal do Recife no dia 1º de julho proximo futuro, na conformidade da lei, e segundo as ordens que me foram transmittidas. Convoco aos eleitores e supplentes abaixo designados, residentes na freguezia. para que compareçam no dia 28 de junho proximo futuro ás 10 horas da manhã na igreja matriz desta freguezia, afim de se organisar a mesa parochial, ficando sujeitos á multa cominada pela lei regulamentar das eleições, os que sem motivo justificado deixem de comparecer, e comparecendo não assignarão a respectiva acta.

Eleitores os Srs.—Joaquim da Assumpção Queiroz, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Joaquim de Medeiros Raposo, Dr. Candido José Lisbôa; Aprigio José da Silva, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Castro Madeira, Joaquim Gomes Furtado de Sá Leitão, João Carolino do Nascimento, bacharel Joaquim Gonçalves Aleixo, Domingos Candido Xavier, João José de Albuquerque, Manoel Ferreira dos Santos, bacharel Argemiro Alves de Arocha, Job Pereira Bastos, José Luiz da Costa Rocha Joaquim Paulino Nicéas Muniz, José Mauricio Borges, Manoel Ferreira da Costa, Jenuino José da Rosa, Antonio Gonçalves Pereira Lima, Norberto Muniz Teixeira Guimarães Jeronymo Odom Ferreira Cabral, João Rufino Ferreira, Laurentino José da Silva Santos, Felix Alves Mascarenhas, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, João Baptista Cabral, José Simplicio de Sá Fsteves, João Cesar Cavalcante de Albuquerque, padre Antonio de Mello Albuquerque, Antonio Samico de Lyra e Mello, Pedro Ratis de Borja, Antonio Arthur Moreira de Mendonça, Dr. Gasprr de Menezes Vasconcencellos de Drummond, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, Evaristo Mendes da Cunnha Azevedo Junior e João Xavier da Fonseca Capibaribe.

Supplentes, os Srs.—Ernestino Cavalcante de Albuquerque, Frederico de Souza Gomes, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, Simplicio Hemeterio de Faria, José Juvenal Dias Barreto, José Lopes Dias, Felix das Mercês Muniz, José Xavier Coelho, José Anselmo Gonzaga de Oliveira, Paulino Augusto de Siqueira, Bernardino José Pereira Guerra e José Francisco de Souza Lima.

Outrosim convido aos cidadãos qualificados votantes para comparecerem a dar seus votos sob as penas da lei; advertindo que deverão votar em quatro cidadãos residentes na freguezia, com as qualidades para juizes de paz, e em nove para vereadores da camara municipal do Recife, entregando suas sedulas cada um com os rotulos seguintes:

Para Juizes depaz da freguezia de S. José—Para vereadores da camara municipal do Recife, devidamente fechadas e lacradas; sendo que, as que contiverem nomes riscados, ou substituidos por outros não serão apuradas conforme preceitua a lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, aos 31 de Maio de 1880. Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão do juiz de paz, o escrevi.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

O Dr. Joaquim Guenes da Silva Mello, juiz substituto, da vara da fazenda, desta provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, movendo a fazenda provincial execução contra os filhos de Joaquim Pires Ferreira, para seu pagamento levara a praça a casa terrea, sita á rua da Mangueira n. 6, freguezia do Pôço da Panella, a qual foi arrematada pelo Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, pela quantia de 401$000; pelo que o Dr. procurador dos feitos requereu que fossem os mesmos citados para no prazo de oito dias, remirem o indicado predio, o que não teve lugar por serem os executados menores de quartoze annos e estar o pai ausente desta provincia, no Rio Grande do Sul, razão porque o mesmo Dr. procurador dos feitos requereu que se deprecasse ao Dr. juiz de orphãos no sentido de ser nomeado um tutor para os indicados menores, o que se fez em 8 de novembro do anno passado; e não havendo se realisado semelhante nomeação, o fallado Dr. procurador dos feitos, fez o seguinte requerimento:

« Não tendo sido até hoje, devolvida a precatoria expedida por este juizo para a de orphãos, em vista do requerimento a fls. 22, não obstante os esforços para isto empregados, requeiro que se passe edital para a citação de Joaquim Pires Ferreira, pai dos executados, e isto por constar que presentemente se não acha elle, no lugar de que se faz menção na certidão de fls, 21, sendo a citação para o fim constante da petição a fls 20, e, decorrido o prazo da lei, sejam-me os autos feitos com vista para requerer o que fôr de direito, no sentido de ser attendido o que se requer pela petição de fls. 24. Recife, 7 de maio de 1880. -*João Teixeira.* »

A este requerimento dei o despacho nestes termos:

« Na fórma requerida pelo Dr. procurador dos feitos. Recife, 8 de maio de 1880.—*Guenes.* »

Em consequencia do que, o escrivão que este subscreveu, fez passar o presente edital, com o prazo de trinta dias, por cujo theor chama-se e cita-se a Joaquim Pires Ferreira, para que rima a mencionada casa, ou allegue o que fôr a bem de seus filhos, sob pena de revelia. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife em Pernambuco, aos 2 de junho de 1880.

Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Guenes da Silva Mello.

O Dr. Joaquim Guenes da Silva Mello, juiz substituto da vara da fazenda, desta provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, movendo a fazenda provincial execução contra Olympio de tal, consenhor da metade da casa, sita á Bicca de S. Pedro n. 3, na cidade de Olinda, para seu pagamento levou a praça di a parte, a qual foi arrematada pelo Barão de Tacaruna, pela quantia de 152$000, em vista do que o Dr. procurador dos feitos requereu que fosse o mesmo citado, para no prazo de 8 dias, pagar a execução que motivou tal arrematação, o que não teve lugar por estar o executado em lugar incerto e não sabido, razão porque o mesmo Dr. procurador dos feitos, fez este requerimento:

« Requeiro que se mande que sejam passados editaes, na fórma da lei, para que possa ser effectuada a citação requerida a fls. 43, e isto em face do que consta da certidão a fls. 43 v. Recife, 7 de maio de 1880.—*João Teixeira.* »

A este requerimento dei o despacho nestes termos:

« Como requer. Recife, 8 de maio de 1880.—*Guenes.* »

E por força deste despacho o escrivão abaixo assignado, fez passar o presente. com o prazo de 30 dias, pelo qual chama se e cita-se ao executado Olympio de tal, para que elle allegue em juizo o que fôr a bem de seu direito, ou pague a execução alludida, sob pena de revelia. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou-se edital, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife em Pernambuco, aos 2 de junho de 1880.

Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Guenes da Silva Mello.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 25 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda, e arrendomento annual, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial.

Sobrado de 1 andar, sito á rua do Calabouço Velho n. 4, freguezia de Santo Antonio, com 3 portas de frente, varanda de ferro, 5 metros e 20 centimetros de largura, 12 metros e 10 centimetros de comprimento; o pavimento terreo com repartimento para 2 moradores, o superior 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 salão e cosinha, avaliado em um conto de réis, pertencente aos herdeiros de Antonio José Pinto.

Casa terrea, sita á rua de Santa Thereza n. 26, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 4 metros e 40 centimetros de largura, 18 metros de fundo, 2 salas, 3 quartos,

MUTILADO

cozinha fóra, quintal murado, avaliada em um conto de réis, pertencente a Antonio Teixeira Avilla.

Sobrado de um andar, sito na ponte de Uchôa n. 31, com 9 metros 70 centimetros de largura, 21 metros de comprimento : tendo o pavimento inferior 2 portas e 2 janellas de frente, 3 portas e 2 janellas lateraes, terraço em roda de todo predio, gradeado de ferro ; o pavimento superior 4 janellas com grade de ferro, 5 ditas lateraes, 1 sala, 5 quartos, terreno murado com portão e grade de ferro, estribaria, arborisado, medindo 80 metros de fundo e 30 ditos de largura, sólo proprio, avaliado em cinco contos de réis, pertencente a Maria Isabel Nunes de Oliveira.

Sobrado de 2 andares; sito á rua de Barreto de Menezes n. 6, freguezia do Recife, com 2 janellas, varanda de ferro, 4 metros e 23 centimetros de largura, 10 metros de comprimento, o pavimento terreo é um salão, nos superiores, tem em cada um, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, por um conto e seiscentos mil reis, pertencente aos herdeiros de André de Abreu porto.

Casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 46, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas lateraes, 5 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terraço para o rio, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada pela 2.ª vez, em 2:500$000, pertencente aos herdeiros de José Egidio Ferreira.

Casa terrea, sita á rua da Paz n. 22, freguezia dos Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 metros e 70 centimetros de largura, 9 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto quintal, cacimba meeira, em máo estado, avaliada em 100$000, pertencente a Frederico Chaves.

Casa terrea, sita no 2.º becco da rua da Ventura n. 8, freguezia da Graça, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, sotão com 2 quartos, coxeira, quintal com 3 quartos e alguns arvoredos, avaliada em 400$000, pertencente a Francisco Antonio da Rosa.

Sobrado de 2 andares, sito á rua dos Mascates n. 10, freguezia do Recife, com 3 metros e 20 centimetros de largura, 4 metros e 30 centimetros de comprimento, tendo em cada um dos andares, 1 sala e 1 quarto, avaliado em 800$000, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Amparo.

Arrendamento annual.

Casa terrea sita á travessa do Lobato n. 12, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba e portão para a rua dos Ossos, servindo de base 200$000, pertencente a Rufina Custodia de Lemos Cavalcante.

Casa terrea, sita á rua do Areial n. 14, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cacimba inteira e portão, servindo de base 120$000, pertencente a irmandade do Rosario de Santo Antonio.

O cidadão João Ignacio Ribeiro Roma, 1.º juiz de paz em exercicio, da freguezia de Nossa Senhora da Saude do Pôço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, devendo proceder-se no dia 1.º de julho vindouro a eleição dos juizes de paz e de vereadores á camara municipal como preceitua o art. 130 das instrucções que baixaram com o decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876; de conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia que me foram transmittidas ; convoco aos eleitores e supplentes abaixo nomeados para comparecer na igreja matriz desta freguezia no dia 28 do mez que hoje começa pelas 10 horas da manhã afim de proceder-se a eleição da mesa parochial.

Igualmente convoco os cidadãos qualificados a comparecerem na mesma igreja no referido dia 1.º de julho, pelas 10 horas da manhã, para darem seus votos, que serão em duas cedulas ; em uma que terá o rotulo para vereadores da camara municipal, conterão os nomes de seis cidadãos elegiveis que tenham mais de dous annos de residencia no municipio ; na outra que terá o rotulo — para juizes de paz — só conterão os nomes de 4 cidadãos elegiveis que tenham igualmente mais de dous annos de risidencia no districto.

Eleitores

Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Pedro Americo Duarte da Gama.
Torquato Henriques da Silva.
Manoel José Affonso.
Antonio da Silva Neves.
Francisco de Paula e Silva.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Francisco de Paula Rodrigues.
Antonio Luiz do Rego Barreto.
Dr. Lourenço B. Carneiro da Cunha.
Francisco José Vianna.
Luiz de Oliveira Lima.
Nicoláo Machado Freire.

Supplentes

João Baptista da Resurreição.
Agnello José da Silva.
Glicerio José de Albuquerque.
Manoel Leitão Figueira.

Dado e passado na freguezia de Nossa Senhora da Saude do Pôço da Panella, em 1.º de junho de 1880. Eu, Manoel Francisco Coelho, escrivão de paz o subscrevi.

João Ignacio Ribeiro Roma,
Juiz de paz.

Thesourarfa de fazenda

Pela thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que no dia 9 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, nesta repartição, á 1 hora da tarde, em virtude do determinado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 24 de maio proximo passado, as pedras soltas de um muro cahido do convento do Carmo, em Olinda.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de junho de 1880.—O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que Francisco Xavier Ferreira me dirigio a petição do theor seguinte : Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Francisco Xavier Ferreira, commerciante estabelecido nesta praça, quer interromper a prescripção das seguintes lettras, todas saccadas nesta praça por Costa Maia & C., e provenientes de mercadorias, a saber :

Uma em 30 de outubro de 1872, da quantia de 263$400, ha 6 mezes, contra Baldino Marinho de Carvalho.

Outra em 5 de fevereiro de 1873, de 425$900, ha 6 mezes, contra o mesmo.

Outra em 2 de novembro de 1872, 550$400, ha 6 mezes, contra Felippe da Silva Costa.

Outra em 30 de outubro de 1873, de 228$, ha 6 mezes, contra Marcionilio Gomes Coutinho.

Outra em 21 de maio de 1873, de 152$800, ha 6 mezes, contra Antonio Pereira de Vasconcellos.

Outra em 30 de novembro de 1874, de ...... 170$250, ha 4 mezes, contra Manoel Barbosa Cavalcante.

Outra em 5 de novembro de 1872, de ...... 478$800, ha 6 mezes, contra João Lopes Machado.

Outra em 9 de Maio de 1876, de 501$777 ha 4 mezes, contra Antonio Gurgel de Oliveira.

Outra em 2 de setembro de 1875, de 280$000. ha 90 dias, contra João Gonçalves da Cunha.

Outra em 30 de maio de 1873, de 861$450, ha 10 mezes, contra Antonio Gurgel do Amaral Valente.

Outra em 23 de março de 1876, de 339$749, ha 6 mezes, contra Francisco das Chagas Oliveira.

Outra em 23 de fevereiro de 1873, de 413$, 6 mezes, contra Victaliano Gomes da Rocha ; as quaes lettras foram vendidas em leilão com outros bens da massa fallida do saccador das mesmas lettras, a José Muniz de Almeida, que cedeu e traspassou ao supplicante.

E porque os supplicados, acceitantes das referidas lettras residem fóra desta cidade, em lugares incertos e não sabido, requer a V. Exc. que tomado por termo o protesto, admitta o supplicante justificar a incerteza dos lugares da residencia dos supplicados e provado quanto baste, se digne V. Exc. de mandar passar carta de editaes com o prazo de 30 dias, para serem elles citados pelo conteúdo da presente e do termo de protesto. Pede a V. Exc. lhe defira. E. R. M.

(Estava regularmente inutilisada uma estampilha de 200 rs., com a seguinte data e assignatura).—Recife, 23 de abril de 1880.—*Francisco Xavier Ferreira.*

E nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada a qual sendo-me em forma apresentada n'ella dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida na forma requerida, tendo lugar a justificação no dia 27 do corrente, á hora e lugar do costume, e juntando prova de compra e cessão das lettras. Recife, 23 de abril de 1880.—*Manoel Clementino.*

E nada mais se continha em dito meu despacho, em cumprimento do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo, José Franklin de Alencar Lima, e em seguida me foi dirigida a replica do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz o supplicante Francisco Xavier Ferreira, que a lettra aceita por Antonio Gurgel d'Oliveira, a que se refere a petição retro, o supplicante obteve por desconto feito pelos saccadores, antes de terem fallido, e com esta declaração requer a V. Exc. que se digne de mandar tomar o protesto na mesma petição retro, sendo nelle incluido este devedor.—E. R. M. (Estava regularmente inutilisada uma estampilha no valor de 200 rs. com a seguinte data e assignatura). Recife, 24 de abril de 1880.—*Francisco Xavier Ferreira.*

E nada mais se continha em dita replica, a qual sendo-me em forma apresentada nella dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Sim, constando o que se allega. Recife, 24 de abril de 1880.—*Manoel Clementino.*

E nada mais se continha em dito meu despacho, aqui bem e fielmente copiado, em seguimento do qual lavrou o escrivão o termo de protesto do theor seguinte :

TERMO DE PROTESTO — Aos 24 de abril de 1880, nesta cidade do Recife e meu cartorio appareceu o supplicante e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo. E de como disse e protestou lavro este termo, no qual depois de lido assignou com as testemunhas. Eu, José Franklin de Alencar, escrivão, o escrevi.—*Francisco Xavier Ferreira.—Affonso Jorge de Mello.—Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.*

E nada mais se continha em dito termo, depois do qual seguiam-se as lettras a que se refere a petição e bem assim o documento do theor seguinte :

Recife, 17 de agosto de 1878. — O Sr. José Muniz de Almeida comprou ao agente de leilões, Thomaz José de Gusmão, em leilão do dia 13 do corrente, o seguinte : 10 lettras no valor de 3:868$800 por 100$. Recebi. Commissão de 2 e meio por cento, 2$500 Somma 102$500. (Estava regularmente inutilisada uma estampilha no valor de 200 rs. com a seguinte data e assignatura). Recife, 17 de agosto de 1878. —Thomaz José de Gusmão. Cedo e traspasso a presente conta para todos os effeitos ao Sr. Francisco Xavier Ferreira, cuja importancia recebi. Recife, 17 de agosto de 1878.—José Muniz de Almeida. N. 4. 2$000 revalidado. Pagou 2$ de revalidação por não ter sido estampilhado o traspasso. Recebedoria de Pernambuco. 22 de abril de 1880.—Chaves.—Silva Carvalho.

Nada mais se continha em dito documento aqui fielmente copiado, e depois de ter o justificante produzido as suas testemunhas, em numero de duas, que depuzeram sobre a ausencia dos justificados e incerteza dos lugares de suas residencias, me fez o escrivão os autos conclusos, depois de sellados e preparados, e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Julgo procedente a justificação e mando que o protesto de folhas 3 verso, seja intimado aos devedores ausentes por edital de 30 dias e custas. Recife. 28 de abril de 1880.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por citado os justificados constantes da petição acima transcripta, e responsaveis das lettras, para que no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, por si, ou por procuradores, afim de alli darem o que tiverem em bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dada e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos 30 dias do mez de abril de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi

DECLARAÇÕES

— O gerente do The New London & Brasilian Bank Limited, na qualidade de procurador dos directores da companhia de seguros Indemnisadora, do Porto, faz sciente ao publico e a quem mais interessar possa, que a mesma companhia ficou extincta desde junho do anno proximo passado : quem se julgar prejudicado haja de fazer sua reclamação perante a meritissima junta commercial. no prazo de oito dias, a contar da data deste. Recife, 25 de maio de 1880.

Associação de Beneficios Mutuos

GARANTIA DO FUTURO

Contratos de seguros

A caixa economica desta associação, estabelecida no Rio de Janeiro e fiscalisada por um delegado do governo Imperial, empresta dinheiro em caução e a juro modico, sobre as apolices de 4ª classe, e sobre as de 1ª, 2ª e 3ª, áquellas em qualquer época e á estas quando já avisadas para liquidar e livres de todo risco de vida. Desta fórma os senhores subscriptores associados evitam qualquer prejuizo na venda de seus contratos, quando não possam esperar o termo das respectivas liquidações, e auxiliam a verba de interesses a que tem direito. Rio de Janeiro, escriptorio da associação, rua dos Ourives n. 31, sobrado.

Angelo de Bittencourt,
Director gerente.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de 5 por % e predial

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos Srs. tabelliães de notas e aos serventuarios de officios de justiça do fôro desta cidade, que achando-se prompto o lançamento do imposto de 5 por cento sobre a lotação de seus lugares excedentes de 1:000$, venham pagar, a contar do 1.º de novembro do anno proximo passado, como determina o paragrapho unico do art. 11 do decreto n. 7,544 de 22 do mesmo mez ; assim como aos contribuintes, que neste mez até o ultimo de junho devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial livre de multa, de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7,051 de 18 de novembro de 1878. Recebedoria de Pernambuco, 17 de maio de 1880.—*Alexandre e Souza Pereira do Carmo.*

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 64º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de maio de 1880.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte :

Bonets de panno para serviço interno 299.
Ditos redondos para recrutas 6.
Bandas de lã para inferiores 1.
Gravatas de sola de lustre 274.
Trança de lã para fardas de cornetas, metros 16,50
Cordão de lã amarello, metros 239.
Dito de algodão, metros 1172.
Botões brancos de osso, grosas 49.
Colchetes pretos, pares 664.
Algodão em rama, kilos 32.
Lenços de chita 990.
Panno azul para fardas, metros 1223,
Dito dito para capotes, idem 251,10
Brim pardo trançado, idem 132,
Dito branco liso para calças, idem 1000,
Algodãozinho, idem 1586,
Casemira amarella enfestada, idem 22,60
Aniagem, idem 100,
Hollanda de forro, idem 1713,

Os proponentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas da manhã de 8 do corrente, com as formalidades do regulamento em vigor, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 1 de junho de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE JUNHO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Amaro José Lopes Coutinho N. Antonio Coltomodio, August Nilson, Antonio Leite Marques, Anna Paes Barreto Machado, Albino Augusto de Tavares e Silva, Anna Antonia Bezerra Cavalcante (3), Augusto Manoel da Silva Coelho, Alfredo Lopes dos Anjos Junior, Carlos Eugenio Duarte Mavignier, Cyrilla Ribeiro da Cunha Guimarães, Donnel White, Faustino Antonio Pessoa, Felippe da Silva Porto, Giovanni Orrico Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, Gustavo Horacio de Figueiredo (2), João Hosanna de Oliveira, João Baptista dos Santos, José Affonso Rodrigues, João Pires, José Machado Pedreira, José Maria de Albuquerque Mello, João Leopoldino Ferreira, José Joaquim Alves da Silva, Luiza Maria da Cruz Sant'Anna, Luiz da Silva Guimarães, Manoel Pereira de Moraes, Manoel Joaquim de Araujo Goes, Manoel Carneiro da Silva Pint, Manoel Alves de Oliveira, Manoel Pereira Lemos, Manoel Dias Guimarães, Rossi Allessandro, Stefano Joquestri, Vicente Ferreira da Costa.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos serão vendidas cinco acções d'esta companhia, ns. 931 e 935. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral, até o dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 1 de junho de 1880.

Os directores,
Luiz Duprat,
João José Rodrigues Mendes.

Fornecimento de viveres e ferragens ao exercito

Tendo de ser contratado, em observancia do decreto n. 7,685 de 6 de março ultimo, o fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito nesta provincia, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, faz-se publico que no dia 12 de junho futuro se reunirá o respectivo conselho para proceder á leitura e julgamento das propostas que lhe forem apresentadas.

São, pois, convidados todos os que quizerem concorrer á semelhante fornecimento, a comparecer com as suas propostas, nesse dia, á uma hora da tarde, no quartel general do commando das armas, perante o conselho.

O fornecimento que se vai contratar é de generos alimenticios para as praças dos batalhões de infantaria 2.º e 14.º, da companhia de cavallaria, e de dietas para a enfermaria militar, bem como de forragens para a cavalhada da mesma companhia.

Os generos a fornecer são os seguintes :

Agua potavel, barril.
Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado. idem.
Dito branco, em rama, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Biscoitos, idem.
Bacalhão, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas, idem.
Batatas, idem.
Banha de porco americana, idem.
Banana de S. Thomé e da terra, uma.
Carne verde com ossos, kilo.
Dita sem ossos, idem.
Dita secca, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Café moido, idem.
Dito em grãos, idem.
Chá Hysson, idem.
Dito verde idem.
Dito preto, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Cok, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Dita do Maranhão, idem.
Fructas, (laranja ou banana) ração.
Frangos, kilo.
Feijão preto, litro.
Dito molatinho, um.
Galinhas, uma.
Graxa ou sebo, bexiga.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Lenha em toros, um.
Dita em achas, idem.
Leite, litro.
Manteiga ingleza. kilo.
Dita franceza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem
Macarrão, idem.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Pão alvo, kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Lisbôa, kilo,
Vinho do Porto, litro.
Dito de Lisbôa, idem.
Dito branco, idem.
Dito Bordeaux, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Verduras e temperos (couve, abobora, pimenta do reino e malagueta) ração.
Forragens :
Alfafa, kilo.
Milho, idem.
Farelo, idem.
Capim, medida de um caixão.
Ferraduras, unidade.
Cravos, dentes.

Os generos deverão ser de primeira qualidade e postos nos lugares do seu destino por conta do fornecedor.

Só poderá concorrer aos fornecimentos quem habilitar-se previamente, exhibindo, em requerimento dirigido ao presidente do mesmo conselho, que é o Exm. Sr. commandante das armas ;

Primeiro. Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social, de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Segundo. Documentos que provem possuir bens de raiz moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiros ou titulos de valores, que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido. salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

As propostas deverão ser em duplicata, e conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres que forem aceitos ; se deixar de comparecer para assignar o respectivo contrato dentro do prazo que lhes fôr notificado, e não excederá de tres dias uteis.

As propostas deverão tambem indicar a casa commercial do proponente, e ser acompanhadas das amostras.

Os concurrentes assistirão no dito dia e hora marcada, á leitura, operação e julgamento sobre a preferencia das propostas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de maio de 1880.

Servindo de inspector,
Bernardo de Castilho Maia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE JUNHO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde. cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Recife drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez, os apparelhos abaixo declarados.

Freguezia do Recife

Rua de Maris e Barros n. 3, apparelho n. 7,844, casa terrea.
Idem idem idem, apparelho n. 7,852 loja.
Idem idem idem, apparelho n. 7,853, primeiro andar.
Idem idem n. 6, apparelho n. 7,854, segundo andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1, apparelho n. 7,845, loja.
Idem idem n. 3, apparelho n. 7.846. casa terrea.
Idem idem n. 16, apparelho n. 7,848, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 9, apparelho n. 7,847, primeiro andar.
Rua do Amorim n. 45, apparelho n. 7,849, sotão.
Idem idem n. 47, apparelho n. 7,850, sotão.
Idem idem n. 49, apparelho n. 7,851, sotão.
Rua do Vigario Thenorio n. 27, apparelho n. 7,855, loja.

Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 50, apparelho n. 5,346, primeiro andar.
Rua de Pedro Affonso n. 59, apparelho n. 5,348, loja,
Caes 22 de Novembro n. 18, apparelho n. 5,349, casa terrea.
Rua do Visconde de Inhaúma n. 31 A, apparelho n. 5,347, casa terrea.

S. José

Largo do Mercado n. 9, apparelho n. 5,351, casa terrea.

Boa Vista

Rua do Capibaribe n 46, apparelho numero 10,860. casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, apparelho n. 10,861, sotão.
Travessa das Barreiras n. 5, apparelho n. 10,362, casa terrea.

Recife, 2 de junho de 1880.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem da directoria deste Gabinete, communico aos Srs. associados que, em vista dos festejos que hão de ter lugar em commemoração do tri-centenario de Camões, se encerrará o expediente da bibliotheca, do dia 7 a 10 do corrente, inclusive.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 2 de junho de 1880.

J. Villa Nova,
1.º secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Quinta-feira 3 de junho

Grande festa artistica

Em beneficio do actor

LISBOA

Successo universal

A CABANA PAI THOMAZ

Drama em 5 actos e 7 quadros.
Toma parte toda a companhia.
No final do 2.º quadro o beneficiado cantará o tango

BEIJA FLOR

A excellente banda de musica de policia tocará nos intervallos.

O beneficiado desde já hypotheca a sua eterna gratidão ante o honroso acolhimento que tem recebido do illustrado publico desta capital.

Em um dos intervallos o beneficiado irá agradecer aos seus convidados.

Os poucos bilhetes que restam podem ser procurados no theatro.

Trem para Apipucos, Olinda e Beberibe, Bonds para as linhas principaes.

A's 8 horas da noute

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

QUARTA FEIRA 9 DE JUNHO

Imponente festa dramatica paaa solemnisar o *Centenario* do immortal **Luiz de Camões** Principe dos poetas de Portugal e Hespanha !

A empreza associando-se aos seus dignos irmãos de Alem-Mar, resolveu levar á scena nos dias 9 e 11 de junho dous espectaculos de gala e para este fim está desde já preparando o importante drama :

LUIZ DE CAMÕES

A empreza lançando mão deste drama tem em vista dous pontos :

Primeiro por contar em si parte da vida do *Grande Epico* ;

Segundo por ser escripto pelo primeiro vulto da arte dramatica no Brasil, o muito festejado e laureado escriptor — Burgain.

O programma será detalhadamente annunciado segunda-feira 7 de junho.

Os bilhetes que restam são vendidos para uma recita e para as duas se assim o illustrado publico entender.

MARITIMOS

Companiha Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de junho, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

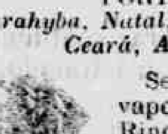

Segue no dia 5 de junho o vapor *Pirapama*, commandante Rino. ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

CORDILLERA

Espera-se dos portos do sul, até o dia 3 de junho, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Santos

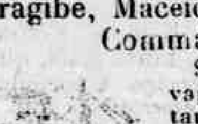

Segue no dia 4 de junho, o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Rivadavia

Commandante Billard

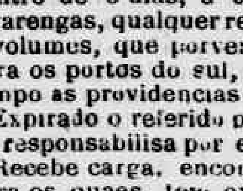

E' esperado da Europa até o dia 8 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa no dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Lisboa

O brigue portuguez *Viajante*, segue para Lisboa no dia 10 do corrente, por ter quasi todo o seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario numero 7.

PARA A BAHIA

O vapor inglez *Glensannox*, esperado de New-York até o dia 4 do corrente. Recebe carga para o porto acima, a tratar com os consignatarios Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15.

LEILOES

LEILAO

De fazendas avariadas, ferragens e miudezas

Hoje

Quinta-feira, 3 de junho

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui

Importante leilão

Hoje

Quinta-feira 3 de junho

Rua de Santo Elias n. 10

(No Espinheiro)

O agente Burlamaqui, autorisado pelo Illm. Sr. Victor Moreira Lopes, que se retira com sua Exm. familia para a provincia do Rio Grande do Sul, venderá em leilão os moveis e mais objectos abaixo declarados.

Bons e solidos moveis

Constando de :

Um piano de armario, forte, 1 linda mobilia de jacarandá a Luiz XV, completa, 1 cama franceza, boa, 1 rico toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, pertenças para o mesmo, 1 mesa redonda com pedra, 1 cadeira para piano, 1 estante para o mesmo, cadeiras de charão, ditas de junco, 1 importante sofá estufado, 2 cadeiras de balanço estufadas, 1 espriguiçadeira de faia, 4 quadros grandes, 1 porta cartão de carvalho, gosto chinez, jarros para flores, 1 tapete grande, ditos pequenos, 1 guarda louça, 1 mesa elastica com 8 taboas, louça, vidros, crystaes e porcelanas, 3 guarda roupas, 1 dito pequeno para crianças, cortinados, sanefas douradas, esteiras para forro de sala, bancos para jardim, candieiros a gaz e uma infinidade de objectos de uso domestico, que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

(Em continuação)

Excellentes cachorros de caça, da mais apurada raça e especialmente domesticados á capricho, para a caça de raposas, 1 carneiro grande, de raça fina, com arreios proprio para montaria de crianças, 2 selins bons e perfeitos, etc., etc.

A's 10 horas e 15 minutos da manhã, partirá da estação da rua da Aurora, um trem expresso que dará passagem gratis aos Srs. concurrentes.

O leilão principiará

ás 11 horas em ponto

LEILAO

DE

40 duzias de marroquim

(Avariado)

Hoje

Quinta-feira 3 de junho

ás 11 horas.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

O agente Pinto, fará leilão por authorisação do Sr. consul de França. em presença de seu delegado, e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa marca G M J e F embaixo, n. 553, contendo 40 duzias de pelles de marroquim avariadas d'agua do mar e descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, na sua ultima viagem do Havre para este porto.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de fazendas, ferragens e miudezas.

Agente Remigio

LEILÃO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de S. Jorge n. 16

Quinta-feira, 4 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do que acima se declara, em um só lote, ou á vontade dos Srs. compradores : garante-se as chaves do mesmo estabelecimento, o qual tem grandes commodos para morada.

LEILÃO

de moveis, louça e crystaes

Sexta-feira 4 de junho

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Na casa da rua Formosa n. 14

A saber :

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 cama de jacarandá franceza, e 2 mesas de jogo.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 apparelho de louça para chá, 1 dito para almoço, copos, calices e outros objectos existentes na casa da rua Formosa n. 14, onde se effectuará ás 11 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma bôa ama de leite, forra ou captiva—; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia do Diario.

— Nesta typographia compra-se o DIARIO OFFICIAL DO RIO DE JANEIRO, n. 41 de 14 de fevereiro de 1879.

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveié empregado na estrada de ferro do Limoeiro, a rogado a vir ao 2º andar de sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— No dia 12 do corrente. fugio da casa do abaixo assignado, residente na villa do Ingá, da provincia da Parahyba do Norte, um seu escravo, de nome Agostinho, mulato, com idade 26 annos, baixo. um tanto cheio de corpo, olhos grandes, beiços grossos, cabellos mui pouco crespo, barbado, tem todos os dentes que são largos, que apezar de não serem limados, são separados uns dos outros ; não é mas padeiro. Presume-se que esteja nesta cidade, para onde fugio o anno proximo findo. Quem o levar á rua da Aurora n. 17, será bem recompensado.

Villa do Ingá 25 de maio de 1880.

O vigario, *Bento José de Barros Mendonça.*

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar : a tratar no cáes do Capibaribe n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : á rua da Cruz n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada para casa de familia, que saiba lavar e engommar : á rua da União n. 31 A.

— Offerece-se uma senhora para casa de familia, para coser e cortar ; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 8 A.

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos : Bento, 20 annos de idade, cabra quasi negro, cabello pixanhin, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de foveiro no beiço, falla baixo. toca viola, é cantador e divertido boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia : quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

PLISSES.—Na rua do Imperador n. 73, 3.º andar, fazem-se plissés, de todas as larguras, a 60 réis o metro, e a 40 réis quando a encommenda fôr de mais de 10 metros.

— Na rua das Carroças n. 11. offerece-se uma pessoa para tomar conta de crianças, administrar uma casa de rapaz solteiro ou viuvo, ou coser em casa de familia.

— Cose-se por figurinhos vestidos de senhora por commodo preço, assim como prepara-se enxovaes para baptisado, e enfeita-se chapéos ; na rua nova de Santa Rita n. 61, 1º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Na rua do Marquez de Olinda n. 50, cisa-se fallar ao Sr. Americo de Sá e querque, a negocio que lhe diz respeito.

— Aos immensos petiscos mesas lautas: no Restaura commercial, rua larga do Ro rio n. 29.

— Precisa-se de um caixeiro com pr de molhados; na rua do Coronel Suass numero 2.

— Manoel Joaquim Soares, empregado foi da via-ferrea de Olinda e Beberibe, te tido noticia de que por ordem do subdeleg da freguezia de Afogados fôra preso um in viduo de nome igual ao seu, julga de seu d ver declarar ao publico que não se enten comsigo semelhante prisão.

Recife, 1.º de junho de 1880.

— Dá-se algum dinheiro a premio sob hy potheca em predio em boa rua de commerci ou mesmo compra-se o predio. Quem pr ser dirija carta fechada com as iniciaes O O C. deixando-a nesta typographia, que será pro curada.

Promette-se segredo.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, que seja fiel e sem vicios, sabendo cozinhar e engommar: na rua Duque de Caxias n. 34, primeiro andar.

— Na rua do Nogueira n. 1, precisa se fallar ao Sr. Bernardino de Oliveira Coragem.

— Uma machina para pulverisar assucar crystalisado; vendem Henry Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

— Aluga se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, com grandes commodos; a tratar com José Carneiro da Cunha.

— Alugam-se as seguintes casas, a preços modicos: a da ladeira do Varadouro em Olinda n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, bom quintal e arborisado, todo murado, cacimba de boa agua, portão para a rua da Praia, e tem encanamento d'agua; o 2º andar da de n. 34, á rua do Apollo, muito fresco, excellentes commodos, sotão e muito boa vista; a da rua da Amizade n. 40, com quintal e cacimba; a de n. 4 á travessa da fundição (Fóra de Portas), e as de ns. 5 e 15 á travessa do Corpo Santo; a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão, ou no Recife.

— Aluga se, por 25$, o segundo andar do sobrado n. 128, da rua Imperial, com 6 quartos, sala de engommado, cozinha fóra, tendo alguns dos quartos janellas para o oitão; a tratar na rua da União n. 3.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado site á rua de Marcilio Dias n. 2, junto á igreja do Livramento; a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o 1º do sobrado n. 3 á rua da Penha, a casa terrea á rua de S. João n. 77, e outra á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se machinas para costuras: na rua do Marquez de Olinda n. 21, armazem.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 31, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

— Aluga-se a casa n. 59 á rua dos Guararapes, propria para morada e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma, para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua do Pilar n. 23, 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas; na Estrada de João de Barros n. 35.

AMA Na rua larga do Rosario n. 28, loja, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

Ama Precisa-se de uma ama cosinheira na rua do Cabugá n. 9 1.º andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

AMA Na rua do Coronel Suassuna n. 169, precisa-se de uma escrava, de boa conducta, para todo o serviço interno de uma casa de familia.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para duas pessoas: na rua da Imperatriz n. 82, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: á tratar na loja n. 45, á rua do Barão da Victoria.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar: á tratar na rua da Senzalla Velha numero 52.

30$

Aluga-se o sobrado n. 35 á rua do Fogo, tem sotão e está caiado e pintado de novo; a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Isidoro Bastos de Oliveira, como testamenteiro de seu finado irmão João Carlos Bastos Oliveira, faz sciente pela ultima vez aos devedores do estabelecimento de ferragens, sito á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, que foi do mesmo finado, que venham quanto antes saldar seus debitos, pois já é tempo bastante de espera.

Aquelles que o não fizerem até 30 de junho, previnne-se que serão seus debitos entregues aos seus advogado e procurador, para serem cobrados jgdicialmente.

Recife, 31 de maio de 1880.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Rangel n. 48.

Ama de leite

Precisa se uma de excellente leite e boa conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 42, antiga da Cadeia, armazem.

Joanna Barbosa da Silva, Alexandrina Candida Barbosa da Silva, Brasiliana Barbosa da Silva, Antonio Barbosa da Silva, Florentino José de Mello, Joaquim da Silva Barbosa, Joanna Barbosa de Vasconcellos, Ignez Barbosa de Nazareth e Silva, agradecem do intimo d'alma a todos os amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios prestados na igreja de Nossa Senhora do Livramento, da cidade da Victoria, pelo descanso eterno de sua idolatrada mãi e sogra Maria Joaquina Barbosa de Brito, e de novo rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas de setimo dia, que teem de ser celebradas nas igrejas de Nossa Senhora do Rosario, na cidade da Victoria, e no Recife, no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira 4 de junho, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente gratos e reconhecidos.

Duque de Caxias

O Monte Pio dos Honorarios do exercito convida aos seus associados, aos Srs. officiaes effectivos, reformados do exercito e armada, amigos do fallecido e sempre lembrado Duque de Caxias, para assistirem ás missas que pelo seu descanço eterno manda rezar ás 7 horas da manhã de 5 do corrente, na Conceição dos Militares.

Veneravel Confraria de Nossa Senhora do Livramento do Recife.

✝

De ordem de nosso irmão juiz, convido a Exm.ª familia e amigos do nosso sempre chorado irmão 5.º definidor Emilio Paulo da Rocha, para assistirem a missa e memento que manda celebrar a mesa regedora, no setimo dia de seu passamento, em sua igreja, ás 7 horas da manhã, do dia 4 do corrente. Consistorio da confraria do Livramento, 2 de junho de 1880.—O secretario, *F. Figueira de Mello.*

✝

Joaquim Antonio da Silva Oliveira

Minervina de Albuquerque Silva Oliveira, Joaquim Antonio de Oliveiro, Manoel Antonio da Silva Oliveira, Vicente José da Silva e Marcelino Ansberto Lopes, mulher, pai, irmão, tio e cunhado do finado Joaquim Antonio da Silva Oliveira, agradecem a todas as pessoas que o conduziram ao cemiterio, e de novo convida-os e mais parentes, para assistirem a missa que mandam rezar na igreja de Santa Rita, no dia 4 do corrente as 5 horas e meia da manhã setimo dia do seu passamento: antecipando seus reconhecimentos, por mais este acto de religião e caridade.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n. 26.

Criado e ama

Precisa-se para casa de pequena familia; no Corredor do Bispo n. 3.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhosa preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos seacabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ihlas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

Aluga se barato

o segundo andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos; a tratar na rua dos Pires n. 59.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua da Madre de Deus n. 11.

Professora portugueza com longa pratica de 10 annos, directora em collegio de meninas, propõe-se a leccionar interna n'um collegio ou engenho proximo da capital, ou nos arrabaldes em casa particular de familia, por tuguez pelo methodo de João de Deus, calligraphia, arithmetica, historia sagrada e patria, noções de geographia, trabalhos de agulha, etc. A tratar nesta typographia.

Uma senhora habilitada, como prova com documentos, offerece-se para leccionar interna em collegio de meninas, portuguez, arithmetica, geographia, piano, bordados, crochet, etc. A tratar nesta typographia.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias,*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª.

rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

... durante mais de vinte annos, teem provado que este ... acidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, ... isões do ventre, Catarrhos, Tosses chroni... escrofulosas, Tumores glandularios, Mo... Empigens, Fraqueza geral,** e tambem efficaz ... rianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

... oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inven... tados pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o oleo de figado de bacalhão natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil.

Deve-se exigir o nome de HOGG, e o certificado do Snr LESUEUR, Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris, que vai impresso no rotulo de cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em Pernambuco: FRAN ... M. da SILVA e C.ª ... EREDE AMAZ ...

XAROPE E PASTA DE BERTHE COM CODEINA

Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica e todas as Irritações do Peito.

TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.

Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ *e o* SELLO AZUL *do* GOVERNO FRANCEZ.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principaes pharmacias de França e do Estrangeiro.

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

OS COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem do verdadeiro nome* ROYER. Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS

PRESERVATIVO DAS CRIANÇAS

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas,** etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena, e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

PILULAS BOILLE

DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra ... e gotta ...

... Nevralgias, Nervoses ...

... Bromhydrato de Quinina de Boille que se ...

... experiencia no Hospital de Paris ...

Deposito em *Paris*: F. BOILLE, 22, rua de la Brurrerie.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

F. Boille

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, ó remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME E. COUDRAY

POR BASE OLEO de RÉN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

A' CESTA FLORIDA

• Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA

DE

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, a albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LAFILLE, Rua do Commercio.

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES

* DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil**.

XAROPE QUINA-LAROCHE Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada c'um premio de **16,600 frs**, **Medalha de Ouro**, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação dos Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O **XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO** combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso** CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

• Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA e C.ª, e nas principaes Pharmacias

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos a um pequeno volume são muito mais durareis ... mais suaves ... que todos os outros extractos de cheiro conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

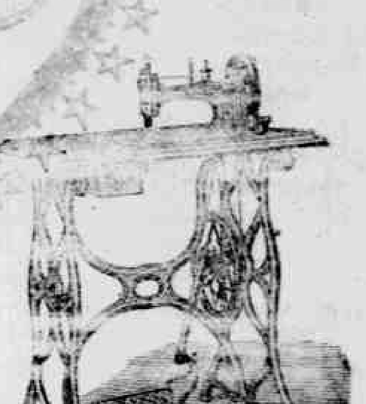

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão-quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios á qualquer machina de costura.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % : na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

ATTENÇÃO!!!

O abaixo assignado, socio da firma Schmidt & Homer, de Birmingham, tem a honra de declarar ao respeitavel publico que o Sr. *Theo. Just* é e continúa ser o seu agente na praça de Pernambuco, e como tal o *unico e exclusivo agente do*

PORTADOR DECAUVILLE

nas provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará.

E' portanto *falsa* e *impertinente* qualquer informação dada em contrario, por quem quer que seja que se queira arrogar a qualidade de agente do indicado *Portador Decauville.*

Pernambuco, 5 de maio de 1880.

Richard Homer,

da firma Schmidt & Homer

BIRMINGHAM.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR

A' rua Larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulado — PRIMOS — em diversos estabelecimentos nesta cidade e fóra della; e depois ditos estabelecimentos teem indubitavelmente um quadro inscripto dizendo ser alli deposito; por este meio seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

Cruz & Irmão.

A SIBYLLA DE CUMAS

Novo livro de sortes e oraculos seguidos de respostas apropriadas a todas as perguntas relativas aos acontecimentos da vida, e uma collecção de mimosas poesias para entretenimento das familias nas noites de **Santo Antonio**

S. João

S. Pedro

e Santa Anna

A' venda em todas as livrarias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

RAPE
DA
FABRICA MEURON & C.
AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado ou a retalho em casa de Braz & Martins á praça do Conde d'Eu n. 10. -- Na loja de Papoula Irmãos & C. á rua do Cabugá n. 3. Na de Antonio Guilhermino dos Santos á rua de Marcilio Dias n. 16

MEURON & C.
PROPRIETARIOS DA IMPERIAL FABRICA DE
RAPÉ ARÊA PRETA

Avisam aos seus freguezes da capital que, em vista do exorbitante novo imposto geral sobre os preparados do fumo, e no intuito de evitar-lhes onus e sacrificios inacceitaveis, encarregam-se de qualquer expedição para o centro

Recebem-se encommendas no

DEPOSITO GERAL
38--RUA DA MADRE DE DEUS--38
Aonde se vende a retalho e por atacado

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFÃO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de [illegible], participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e continuos, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lantejoulas e pedras finas, franjas, e tudo de melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

Caixeiro

Offerece-se um rapaz com boas aptidões e pratica para molhados: quem precisar dirija-se á rua da Imperatriz loja de barbeiro n. 34.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro, forro ou escravo; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 1385 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 421 com a sorte de 800$000, um meio n. 3844 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (35.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 63.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia (36.ª), que se extrahirá no sabbado 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 30ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (35ª), vendeu um quarto n. 1385 com a sorte de 4:000$000 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 36ª a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 1385 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 63.ª parte da loteria (36ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] da Costa Leite

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiram da 63.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deverá ser extrahida em 5 de junho corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Imperial n. 324.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que engomme com perfeição, e para todo o serviço de pequena familia, menos cosinha, e que dê boas informações, prefere-se de idade; a tratar na rua do Hospicio n. 5.

Mofina

E nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

Que muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Pinto de Magalhães

tendo de fazer uma viagem, roga a seus devedores o favor de virem liquidar suas contas antes de sua retirada, visto ter de deixar ordens terminantes a seus procuradores para fazerem essa cobrança amigavel ou judicialmente, o que será bom, contra seu genio, se assim se fizer preciso; pelo que sujeita-se a fazer qualquer abate a alguns de seus devedores, com tanto que não seja preciso ir a juizo.

P. C. da Costa Aguiar
Estabelecido em 1869
Continúa a receber
Consignações
e com o negocio de
Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3 junto ao largo das Mercês.

Aluga se

o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 48, com bons commodos para familia, e por commodo preço, attendendo a crise de hoje; a tratar na loja do mesmo.

Grande casa para alugar

Aluga-se um sitio com grande casa de sobrado e sitão, tendo commodos para grande familia, hotel ou collegio, e no exterior cocheira, estribaria e quartos para feitor e criados, em Bemfica ou Passagem da Magdalena, defronte da chacara e com a frente para o rio Capibaribe. A tratar com o commendador Barroca, em sua residencia no mesmo lugar, ou no escriptorio do caes 22 de novembro, n. 60

Attenção

Massa fina para bolo; vende-se na rua dos Pires n. 49.

Aviso ao commercio

O abaixo assignado, residente na cidade de Macáo, e outr'ora na de S. José de Mipibú, provincia do Rio Grande do Norte, onde esteve estabelecido com negocio de fazendas e molhados, tendo ultimamente liquidado contas com todos os seus credores da praça do Recife, recebendo de uns as respectivas letras e de outros que são os Srs. José da Silva Loyo Sobrinho, Baltar Oliveira & C., Affonso Moreira Temporal, [embolsado este ultimo por José Francisco Moreira], recibos, por dizerem estes que as letras que aceitara se haviam desencaminhado; vem pelo presente declarar que nada absolutamente deve das contas relativas ao referido negocio; que portanto, qualquer pessoa que em taes condições se considerar seu credor, declare por esta mesma folha no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, explicando a proveniencia do debito e sua importancia, sob pena da perda de qualquer direito que para o futuro possa ser allegado.

Macáo, 24 de maio de 1880.

Liberal Moreira Vidal.

Alugam-se

Uma casa de esquina com armação e pertenças para taverna, e um açougue com seus utensis junto a mesma, além de commodos para familia á rua dos Pires n. 41.

Uma dita á rua do Coronel Lamenha n. 9, com bons commodos.

Duas outras no Poço da Panella ns. 4 e 6: á tratar na rua do Hospicio n. 61, 1.º andar.

NOVA CASA FELIZ
66--RUA DUQUE DE CAXIAS--66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 30ª parte da loteria [35ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 2 do corrente, um quarto n. 1385 com a sorte de 4:090$, um meio n. 3595 com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 convida aos pussuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 63ª parte da loteria [36ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 5 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Barthollo & C., que serão generosamente gratificados.

25$

Aluga-se a casa n. 35 á rua do Fogo, tem quintal e cacimba, e está caiada e pintada de novo; a tratar na thesouraria das loterias.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20
Junto ao Louvre
Arthur Augusto de Almeida.

Attenção

Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar grammatica portugueza, costura chã, marca, labyrintho e bordar; trabalhos de lã, crochet e missanga, flores de papel, panno, canotilho, capim e massa, em algum engenho perto da linha ferrea de S. Francisco. A pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco* que achará com quem tratar.

Matriz de S. Antonio

Na quinta-feira 27 do corrente, pelas 7 horas da noite, perdeu-se, indo da sacristia para a capella-mór, uma bengala de unicornio, quasi toda branca, tendo na emenda uma cinta de ouro com as iniciaes A S. [illegible]; roga-se á pessoa que achou ou a quem fôr offerecida, o favor de a levar á rua de Duque de Caxias n. 93, loja das seis portas, que será generosamente gratificado.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico. á rua do Barão da Victoria n. 54.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Engenho

por venda ou renda, com capacidade para mais de 2,000 pães, e grande abundancia d'agua, sendo banhado por tres riachos perennes e caudalosos, todo coberto de mattos e descansado, situado na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, cerca de uma legua de cada uma ferro-via em construcção; a tratar com o commendador Barroca, no Recife, ao cáes —22 de Novembro n. 60, e nas sextas-feiras e sabbados no engenho Canandubá, da sobredita freguezia.

Loja

Arrenda-se ou aluga-se a loja de tres portas e o sobrado n. 30, á rua do Livramento, com agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

Guarda-livros

Um moço brasileiro, solteiro, sufficientemente instruido em contabilidade pelo methodo de partidas dobradas, se propõe a escrever por tal systema em qualquer casa de commercio em grosso ou a retalho, e bem assim a dar licções pelo mesmo methodo de escripta, do que dará conhecimento de sua proficiencia e conducta; quem precisar de seus serviços, deixe nesta typographia carta fechada com as iniciaes J D C, e indicação de sua morada.

Pedido

Roga-se á Exma. Sra. D. Joanna Francisca Cavalcante, PROPRIETARIA DO ENGENHO CURÇAHY, o obsequio de dar solução ao pedido que, por cartas, lhe tem feito um logista desta praça.

20$

Aluga-se a casa terrea n. B, á rua do Riachuello ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos, acabada de caiar e pintar, bem limpa; a chave acha-se no n. D, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Attenção

Os refinadores desta capital avisam ao commercio e ao publico em geral, que o preço dos assucares refinado, do 1º de junho em diante é o seguinte:

De 1ª qualidade	5$120
De 2ª idem	4$480
De 3ª idem	4$[illegible]00

Cozinheiro ou ama

Precisa-se de um cozinheiro ou ama que desempenhe este lugar; na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

ALUGA-SE

um rapaz activo, de 18 annos de idade, de muito boa conducta, para copeiro, e bom comprador; na rua do Coronel Suassuna n. 187, 1º andar.

Furto de cavallos

Na noite de 16 de maio do corrente anno, furtaram dous cavallos do sitio Jardim, de Iguarassú, sendo um muito pedrez, sellado, de dez annos, tem cicatrizes de feridas provenientes de cangalha, os quadris feridos, signal encoberto, ferrado no quarto esquerdo com um M puchada uma perna para cima, que faz um V, e cortada em cima e em baixo, formando um T [Manoel Vicente Tavares], com uma estrella do mesmo lado, no queixo, tendo no quarto direito diversos ferros. Outro rudado vermelho, muito novo, bem feito e bonito, sendo baixo, clina e cauda preta, cacete, no quarto direito tem um ferro que assemelha-se a um N, porém a ultima perna para fazer esta letra, não sobe, volta para diante. Roga-se ás respectivas autoridades a apprehensão dos referidos cavallos, ou a qualquer do povo, sendo conduzido á rua do Imperador n. 50, ou no mesmo sitio, aonde se gratificará com 50$.

COMPRAS

— Compra-se apolices provinciaes de 7 e 6 por cento; na rua da Imperatriz n. 13, loja, se dirá quem compra.

Escravas

Compra-se duas escravas maiores de 30 annos, boas engommadeiras e cozinheiras, que sejam perfeitas no trabalho, e sem vicios nem achaques; na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Engenho

Compra se ou arrenda se um engenho que tenha proporções para safrejar 3,000 pães de assucar, e seja situado proximo ás estradas de S. Lourenço ou de Jaboatão, ou á alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco: a tratar no engenho Collegio, da freguezia da Luz, ou na rua do Rangel n. 58.

VENDAS

Attenção

Lindos fogos para Santo Antonio, S. João e S. Pedro; os festeiros acharão um pouco de tudo, como seja, fogos chinezes, proprios de salão, e lindas sortes, por preços muito rezoaveis; na rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 80, Recife.

Cylindro usado, para padaria

Vende-se um, á tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Attenção

Vende se uma casa na rua Imperial n. 142, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal muito grande com telheiro, cacimba e tanque para banho: a tratar na rua Cáes do Apollo n. 75, ou Cambôa do Carmo n. 3.

N 61
Rua do Barão da Victoria, loja da Souza.
61
Rua do Barão da Victoria
Fogos chinezes

Cartões de diversos tamanhos com varias qualidades de fogos proprios para as crianças festejarem as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preços commodos, em porção e a retalho.

LOJA DO SOUZA.

Fogos nacionaes

feitos pelos primeiros fabricantes, sendo:
Pistolas com 4, 5 e 6 balas de côres.
Ditas de 3, 4, 5 e 6 balas brancas.
Graveiros.
Rodas de diversos tamanhos.
Balões, busca-pés e outros fogos.
PREÇOS COMMODOS
Rua do Barão da Victoria n. 61, loja do Souza.

Grande novidade
FOGOS AMERICANOS
Para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Pistolas com 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 20 balas.
Craveiros com 6, 8 e 10 balas.
Foguetes de diversos tamanhos, e com dous rabos.
Fogos de bengala de diversas cores.
Morteiros, flores, serpentes, etc., etc.
Vende-se a retalho e atacado, por preços commodos, á rua de Barão da Victoria
N. 61
LOJA DO SOUZA.

Como sempre
ESTANDO NÓS NOS TEMPOS DOS
Bolos, fogos e sortes,

avisamos aos nossos amigos e freguezes e especialmente ás

Exmas. familias

que estamos bem providos

DO SEGUINTE:

Amendoas, estalos, papeis com estalos.
Versos para sortes, etc., etc.
Alva, secca, fina e fresca massa para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
Foguinhos para crianças.
TUDO ISTO E MAIS ALGUMAS COUSAS
Na confeitaria do Campos, unica em seu genero.

Notem bem e vejam lá:

Quem desejar *um bom bôlo* de mandioca para comer ou fazer um bom presente, não tem mais do que ir ou mandar na—*Confeitaria do Campos*

22—Imperador—22

Fogo na maça

Valdivino da polvora vende maça batida a 500 rs., dita ingleza para buscapé, muito boa, a 600 rs. a libra; assim como fogos do ar, muito boas pistolas, rodinhas de sala, e outros muitos foguinhos para briquedos de criança.

Fogos chinezes para salões

Cartões sortidos de diversos tamanhos, com fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preço commodos, em porção e a retalho.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se lindos bouquets de cravo para casamento, com forma de prato ou redondo, de estrella, de passarinho e de turrião, pelo barato preço de 4$000, 6$ 8$ e 10$; para não haver falta, previna-se com antecedencia o—Valdivino da polvora.

Luvas de pellica

Amaral Nabuco & C. receberam pelo vapor *Ville de Bahia*, chegado ultimamente da Europa, luvas de pellica para homens e para senhoras, sendo brancas, pretas e de elegantes cores, em 1, 2 e 3 botões: vende-se na rua Nova n. 2.

— Vende-se a padaria da rua de Hortas n. 5, livre e desembaraçada, por ter o dono de retirar-se: a tratar na mesma a qualquer hora.

Lanternas magicas

O Bazar Victoria acaba de receber grandes e lindas lanternas magicas, com lindissimas vistas, representando — guerra do Paraguay, exposição de Paris, historia D. Quixote e outras: vende-se na rua Nova n. 2.

— Uma machina para pulverisar assucar crystalisado; vendem Henry Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

Oleo de mocotó

Vende-se no escriptorio de Maia, Pacheco & C., rua do Commercio n. 15. 1º andar.

Vende-se

por ter o dono necessidade de retirar-se para a Europa, a taverna da rua das Larangeiras n. 2, bem afreguezada e propria para principiante, por depender de pouco capital.

— Vende-se a taverna em ponto pequeno, com pouco capital, no becco da Lingoeta numero 14 A.

Vende-se

a taverna sita á rua de Lomas Valentinas n. 46, propria para principiante, ao comprador se dirá o motivo; a tratar na mesma.

Cimento

Portland, do fabricante Weite & Browns, barricas de 33 libras liquido. Vende-se á rua do Amorim n. 37.

Por 350,000 réis

E' barato. Vende-se um preto de 50 annos, robusto, proprio para sitio ou mesmo para engenho; na rua estreita do Rosario n. 27, primeiro andar.

MUTILADO

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES
pretos e atartarugados.

BRINCOS
de tarracha. variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapèos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulceiras. imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Aos cinco mil covados de Barejes

a 240 réis o covado

Os barateiros da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento das mais bonitas barejes de cores para vestido, sendo esta fazenda de muita fantazia e com a qual se faz um elegante vestido com pouco dinheiro; aproveitem: na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Completo sortimento DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bandejas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, tina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Para bordar

Elegantes desenhos, lãs, seda frouxa, torçal soutache e froco de seda, e agulhas de muitas grossuras; vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se lever a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço rasoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-canda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 32

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação. tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Vende-se uma boa propriedade

Ildefonso Vieira da Cunha, tendo de fazer uma viagem á Europa, vende o seu sitio dos Quatro Leões, em Afogados, rua de S. Miguel, com boa casa a moderna, bastante commoda para familia, boas cacimbas, bombas, tanques para banho muitas fructeiras, coqueiros, viveiros e boas terras de plantação; o sitio é todo murado, perto do bond e da linha ferrea da S. Francisco. A pessoa que quizer possuir uma boa propriedade, aproveite que vende-se impreterivelmente nestes poucos dias por preço commodo; assim como vende-se alguns meveis e tres grandes espelhos dourados, novos.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Cerveja americana

Vendem Henry Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

N. 20

20—Rua Primeiro de Março—20

Grande reducção em preços de fazendas por estarem proximos os dias de festa dos mezes de maio e S. João

Jaynes modernas, cores lindas, a 600 réis o covado.

Catolynes, fazenda completamente moderna, a 800 réis.

Cachemira enfestada, côres modernas, a 1$400.

Angolas duas cores para vestidos a 240 réis.

Cassas baptistes, côres lisas, a 240 réis.

Baptistes., côres miudinhas, a 240 réis.

Ditas a 200 réis.

Oxforde para vestidos, côres lisas, a 140 réis.

Chitas claras e escuras a 240, 280, 300, 320 e 360 réis.

Lindos cretones inglezes, a 500 réis.

Chitas francezas, a pompador, a 400 réis.

Cretones idem lisos, a 400 réis.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500 réis.

Ditos para o mesmo fim, muito bem, a 1$.

Espartilhos couraça a 7$.

Chales a pompador, a 7$.

Merinó preto para vestidos e roupa de homens a 2$ e 3$.

Lindas poupelines a pompador a 1$300 o covado.

Alpacas, côres lisas, a 500 réis.

Lãs imperiaes a 240 réis.

Diversos artigos de lã para meninos e meninas.

Dá-se amostras com penhor e manda-se levar as fazendas nas casas das Exmas familias.

Rua Primeiro de Março n. 20, junto ao LOUVRE

N. 20—Rua Primeiro de Março--N. 20

Artigos para homens

Cortes de meia casimira a 2$500 cada um.

Ditos de casimira a 4$.

Ditos de dita, fazenda de 8$, por 6$.

Brins brancos n. 5, a 1$500 a vara.

Dito dito ns. 5 e 6, fino, a 1$800 e 2$ a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 900 réis o covado.

Casimiras de côres proprias para costumes, a 2$800.

Ditas de ditas para o mesmo fim, a 4$.

E bem assim muitas outras importantes fazendas e artigos que se vendem por baratissimos preços, e que por ser enfadonho deixa-se de mencionar.

Piano

Vende-se um piano de mesa, em perfeito estado e com excellentes vozes; para ver e tratar, na rua do Barão da Victoria n. 50, loja.

Pechincha

Vende-se um bom cavallo para sella, duas vaccas novas e uma cria, e uma carroça com pipa para vender agua; a tratar no escriptorio á rua do Imperador n. 50. das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

35.ª

DOS PREMIOS DA 30.ª PARTE. DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 2 DE JUNHO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	240	4$	478	4$	705	4$	908	4$	1491	4$	1438	4$	1707	4$	1954	4$	2184	4$	2411	4$	2631	4$	2928	4$	3151	4$	3415	4$	3622	4$	3846	4$
5	—	44	—	82	—	11	—	13	—	93	8$	40	—	12	—	61	—	89	—	15	—	42	—	31	—	52	—	17	—	23	—	20	—
6	—	53	8$	86	—	13	—	17	—	1200	4$	45	—	13	—	68	—	94	—	17	—	48	—	33	—	55	—	21	—	24	8$	22	—
17	—	58	4$	87	—	17	—	48	—	8	—	49	—	18	—	70	—	96	—	18	—	49	—	39	—	64	—	22	—	25	4$	23	—
20	—	60	—	92	—	24	—	21	8$	9	—	50	—	33	—	77	—	2200	—	22	—	51	16$	42	—	70	—	24	—	36	—	24	—
28	—	62	—	93	—	25	—	24	4$	10	—	57	—	39	—	82	—	1	—	23	—	56	4$	44	—	72	—	29	—	37	—	27	—
32	—	66	16$	97	—	26	—	30	—	15	—	58	—	43	—	83	—	5	8$	29	16$	65	—	46	—	74	—	30	—	39	—	28	—
40	—	73	4$	98	—	27	—	31	—	17	—	59	—	44	—	2003	—	9	4$	30	4$	67	—	47	—	82	—	45	—	57	—	32	—
42	—	79	—	500	—	29	—	32	—	18	—	61	—	57	—	6	—	16	—	32	—	68	—	64	—	85	—	50	—	62	—	39	8$
43	—	81	—	1	—	36	—	48	—	26	—	65	—	65	—	9	—	18	—	33	—	79	—	68	—	90	—	54	—	65	—	42	4$
44	—	82	—	2	—	37	—	62	—	32	—	85	—	85	—	11	—	20	8$	47	—	82	—	69	—	93	—	60	—	69	16$	44	100$
47	—	87	—	3	—	39	—	66	—	38	100$	86	—	87	—	15	—	31	4$	58	—	83	—	71	—	3202	—	61	—	72	4$	47	4$
50	—	89	—	12	—	44	—	68	—	40	16$	92	8$	93	—	16	—	33	—	60	—	92	—	80	—	5	—	62	—	74	—	48	—
51	8$	90	—	25	—	51	—	69	—	43	4$	99	4$	99	—	20	—	38	—	72	—	97	—	87	—	18	—	74	—	75	—	49	—
54	4$	93	—	28	—	55	—	76	—	47	8$	1503	—	1804	32$	23	—	46	—	76	—	2702	—	89	—	24	—	3502	—	76	—	50	—
63	—	94	—	31	—	72	—	80	—	50	4$	11	—	7	4$	24	—	47	—	77	—	5	—	90	—	31	—	3	—	77	—	56	—
72	—	301	—	43	—	73	—	86	—	51	—	21	—	8	—	25	—	48	—	78	—	14	—	98	—	37	—	4	—	78	—	60	16$
82	—	2	—	46	—	79	—	92	—	57	—	37	—	9	8$	28	—	50	—	81	—	15	—	3002	—	45	—	8	—	79	—	65	4$
84	—	14	—	47	—	82	—	96	—	62	—	38	—	19	4$	43	—	61	—	85	—	20	—	7	—	46	—	12	—	82	—	68	—
93	—	29	—	59	—	83	—	99	—	63	—	39	—	25	—	45	—	68	—	87	—	25	—	14	—	47	—	14	—	83	—	69	—
101	—	38	—	61	—	89	—	1004	—	67	—	43	—	31	—	47	—	69	32$	93	—	37	—	26	—	51	—	17	—	85	16$	71	—
4	—	40	—	64	—	90	—	8	—	69	—	46	—	34	—	50	—	70	32$	2500	—	46	—	32	—	55	—	18	—	91	4$	72	—
9	—	53	—	65	—	93	—	22	—	79	—	47	—	51	—	51	—	74	4$	1	—	54	—	40	—	65	—	19	—	96	—	78	—
12	—	57	8$	67	—	99	—	28	—	80	—	56	8$	67	—	52	—	77	—	4	—	57	—	46	—	79	—	20	—	3705	—	79	—
16	—	59	4$	71	—	807	—	34	—	81	—	59	4$	69	—	55	—	79	—	5	—	58	—	49	—	80	—	22	—	6	—	86	—
31	—	60	—	74	—	11	—	39	—	82	—	62	—	77	—	57	—	84	—	6	—	77	8$	54	16$	85	—	23	—	8	—	93	—
33	—	65	—	80	—	14	—	42	—	83	—	68	—	80	—	61	—	85	—	7	—	80	4$	55	4$	86	—	27	—	11	—	94	—
36	—	67	—	84	—	18	—	43	—	87	—	70	—	83	—	63	—	88	—	9	—	88	16$	59	—	89	—	32	—	14	—	95	—
40	—	73	—	95	—	24	—	56	—	88	—	74	—	86	—	64	—	2300	—	14	—	90	4$	60	—	91	—	36	—	21	—	97	—
42	—	75	—	96	8$	26	—	59	—	99	—	76	—	87	—	65	—	1	—	15	—	92	16$	63	—	96	—	37	32$	24	—	99	—
45	—	80	—	600	4$	27	—	62	—	1302	—	78	—	88	—	71	—	3	—	19	—	2802	4$	64	—	3304	—	39	4$	25	—	3912	—
50	8$	89	—	18	—	29	—	63	—	8	—	87	—	91	—	74	—	7	8$	28	—	5	—	67	—	8	—	45	—	29	—	20	8$
52	4$	90	—	26	—	32	—	64	—	15	—	90	—	96	—	75	—	13	4$	29	—	7	—	68	—	13	—	46	—	31	—	23	4$
60	—	92	—	27	—	33	—	65	—	17	—	92	—	98	—	77	—	14	—	37	—	8	—	69	—	14	—	48	8$	39	—	27	—
61	—	93	—	33	—	51	—	68	—	20	—	98	—	1901	—	81	—	15	—	54	—	16	—	71	—	20	—	53	4$	40	—	28	—
65	—	95	—	37	—	54	—	71	—	28	—	1603	—	2	—	89	—	18	—	60	—	21	—	75	—	21	—	54	—	42	—	32	—
68	—	407	—	43	—	56	—	72	—	36	—	7	—	3	—	91	—	24	8$	63	—	22	16$	78	—	24	—	56	—	43	—	34	—
72	—	11	—	45	—	59	—	81	—	37	—	12	—	6	—	2103	—	30	8$	66	—	35	4$	94	—	27	—	57	—	44	—	35	—
76	—	12	—	51	—	63	—	82	—	38	—	16	—	7	—	5	—	36	4$	76	—	36	—	3100	16$	31	—	59	—	49	—	36	—
77	—	15	—	62	—	64	—	1405	—	54	—	24	—	9	—	6	—	40	—	88	—	41	—	9	4$	33	—	62	—	56	—	38	—
78	—	16	—	85	—	67	—	12	—	66	—	25	—	12	—	9	—	46	—	94	—	57	—	11	—	36	—	64	—	67	8$	49	—
79	—	21	800$	65	—	74	—	21	—	69	—	32	—	14	—	11	—	49	—	95	—	60	—	18	—	39	—	67	—	71	4$	50	—
83	—	28	4$	73	—	77	—	32	—	70	—	33	—	17	—	19	—	54	—	99	—	61	—	20	—	42	—	68	—	73	—	54	—
90	—	31	—	75	—	79	—	33	—	71	—	43	8$	19	—	32	—	59	—	2602	—	63	—	25	—	49	—	72	—	76	—	55	—
95	—	32	—	79	—	82	—	85	—	80	—	53	4$	22	—	37	—	62	—	6	—	83	—	28	—	50	—	73	—	77	—	57	—
98	—	33	32$	82	8$	83	—	57	—	83	—	61	32$	23	—	45	—	66	—	9	—	91	—	32	—	58	—	86	—	82	—	73	32$
200	—	39	4$	84	4$	85	8$	60	4$	85	4:000$	63	4$	26	—	51	—	70	—	10	—	93	—	33	—	62	—	87	—	84	—	77	4$
13	—	51	—	87	—	88	4$	68	—	95	4$	68	—	27	8$	52	16$	72	—	15	—	96	—	34	—	69	—	88	—	88	8$	79	—
14	—	59	—	89	—	89	—	69	16$	1445	—	76	—	31	4$	58	4$	76	8$	21	—	2902	—	35	—	77	—	91	—	92	4$	82	—
23	—	61	—	97	—	96	—	77	4$	49	—	88	8$	32	—	64	—	77	4$	22	—	16	—	36	—	78	—	95	100$	94	—	84	—
27	—	68	—	99	—	902	—	88	—	24	—	89	4$	36	—	68	—	94	—	23	—	17	—	45	—	87	—	97	4$	95	—	89	—
33	—	70	—	702	—	5	—	89	—	25	—	1700	—	41	—	70	—	2405	—	24	—	25	—	49	—	3405	—	98	8$	3904	—	97	—
38	—	75	—	3	—	7	—	90	—	30	200$	5	—	42	—	81	—	40	—	27	—	27	—	50	—	40	—	3644	4$	9	—		

LITTERATURA

CAXIAS

Let all the endsthou aim'st at be thy country's,
Thy God's and truth's; then, if thou fall'st....
Thou fall'st a blessed martyr!

W. SHAKSPEARE. KING HENRY VIII.

I

Cansou a natureza... Emfim, seus dias
Vio terminados o immortal Caxias,
Barão, Conde, Marquez, Duque, Grã-Cruz,
Que, ha quinze lustros, do Brasil gigante
O Genio fôra, colossal, ovante,
Cobrindo-o sempre de esplendor e luz.

Assim o vôo, altiloco falseia
Dos Andes o condor, e do ar baqueia
Por sobre a terra, que o recebe em si;
Assim o sol descamba no Occidente,
Depois de haver brilhado no Oriente,
Depois de haver tocado ao seu zenith.

Mas o reflexo do astro-rei perdura,
E, longo tempo após, inda fulgura
Vivaz e bello, em perennaes listrões;
E do sultão dos ares o vestigio
Impresso permanece no fastigio
Dos espaços e ethereas amplidões.

Dest'arte, morto embora,—qual do Egypto
As seculares moles de granito,
Da fama nos grandisonos clarins,—
Seu nome illustre no presente sôa.
E na posteridade ovante echôa
Do globo a retumbar pelos confins.

Jaz por terra o colosso, jaz na campa
Onde epitaphio singular se estampa,
Que não póde riscar do tempo a mão;
Cansou a natureza... Em magoa, em luto,
Pagou emfim á morte o seu tributo
O grande heroe, o eximio campeão.

II

Teve por berço o campo das batalhas,
E as granadas, as bombas, as metralhas
Por distracção ou brincos infantis;
Pouco mais tarde affoito recebendo
O baptismo de sangue, atroz e horrendo,
Ao retinir medonho dos fuzis.

Ah! Quem o não conhece? quem não sabe
Sua chronica illustre, que não cabe
Na terra verde, n'amplidão azul,
Do crystalino *Prata* impetuoso
Ao gigante *Amazonas* caudaloso,
Do norte ardente ao friorento sul?

Sim, quem o nome seu, nome bemdito,
Não tinha no imo coração escripto,
E não sabia os feitos seus de côr,
Si era este varão assignalado
A columna mais sólida do estado,
E nosso amigo e defensor melhor?

Quem? Si era este novo Palinuro
Que á porto felicissimo e seguro
Guiava, sem pavor, de Estado a Não;
Confiando nas suas bôas velas
E á despeito do mar e das procellas,
De que sondava e conhecia o vão?

Sempre que os filhos seus chamou ás armas,
A patria afflicta, em meio dos alarmas,
Vimol-o prompto apparecer, surgir;
Qual moderno Titão, de gladio em punho,
Dando o mais eloquente testemunho
De heroismo exemplar, a se expandir.

Nem combateu jámais que não vencesse,
Nem combateu jámais que não colhesse
Immarcescivel, singular laurel;
Oh! Dir-se-hia—o Genio da Victoria,—
Coberto sempre de preclara gloria,
E cavalgando o nitridor corcel.

III

Que o diga o Maranhão, mais a Bahia,
Quando da independencia na porfia
Em frente vio-se do inimigo hostil!
Que o diga a Paulicéa! o Rio Grande,
Como o guerreiro sua espada brande!
Que o digam Minas! Dize-o tú, Brasil!

Que o diga a memoravel Cisplatina
Com a sua campanha leonina,
Grandiosa, fugil, monumental!
Que o diga o Uruguay... Monte-Cazeros,
Que o diga o bravo Rosas, Toneleros,
Que o diga todo o Estado Oriental.

E, emfim, o Paraguay! em cuja estranha
Memoravel, insolita campanha,
Como inspirado—a derradeira vez,—
Espada em punho, sobranceira a fronte,
Mostrou de Itororó na horrivel ponte
Titanea força, herculea intrepidez.

Que poemas de gloria immorredoura
Traçou a sua espada vencedora
Naquelles campos immortaes, oh! sim;
N'aquelles campos de sanguinea alfombra,
Onde inda brilha sua herculea sombra
De valente e bizarro Paladim!

Heroe preclaro, cuja fronte cinge
Laureis sem par, que aos pósteros attinge
Causando inveja e pasmo ás multidões:
Foi sua longa e gloriosa vida
Continua serie, nunca interrompida,
De grandes cargos, de gentis acções.

Ou no campo montando audaz ginete,
Ou no calmo e severo gabinete,
O mesmo sempre,—activo lidador:
Rivalisava com o antigo Ulysses
Nos conselhos e planos seus felices,
No sobrehumano, militar valor.

IV

Illustres e immortaes cabos de guerra,
Que por amor sómente desta terra,
Que o berço deu-vos, que nascer vos vio,
Vos arrojastes ao mavorcio jogo
O inimigo levando á ferro e fogo,
Esse inimigo que jámais fugio...

Vós, que tivestes já por companheiro
E precedestes o immortal guerreiro
Na jornada dos tumulos,—além:
Abri-lhe os braços, recebel-o vinde,
Saudai-o, erguei-lhe fervoroso brinde!
Que comvosco, afinal, é já tambem.

E tú, filho de heroes, heroe perfeito,
Cuja existencia foi continuo pleito
Em prol da patria, da justiça em prol;
Tu, cujo nome, que ultrapassa e vence
O Lethes frio, á historia já pertence,
Onde brilha qual rutilo pharol:

Emfim descansa de serviços tantos
No tumulo, banhado pelos prantos
De um povo inteiro, soberano, audaz;
De um povo inteiro que te applaude e chora,
E que te chama inutilmente, e agora
Não mais te tem por si... Descansa em paz!

Garanhuns, maio de 1880.

Francisco Cismontano.

A QUESTÃO DO DIVORCIO POR ALEXANDRE DUMAS FILHO

(*Ao insigne jornalista Dr. Antonio Manoel dos Reis.*)

Alexandre Dumas Filho é um espirito singularmente forte, cheio de sorprezas, de imprevisto e de contradicções. E' além do autor dramatico de primeira força um pensador original, um philosopho atormentado do invisivel, um historiador sociologista e um pamphletista sempre prompto á atirar-se nas lutas da época. Não menos que tudo isto é um jornalista dos primeiros entre os principes da imprensa. Agitada qualquer questão, por mais intruncada, eil-o em campo. Se trata-se sobretudo da mulher, da familia, do amor, não resiste á vontade de dar sua opinião, de intervir com autoridade, de legislar por meio do livro. Assemelha-se á Emilio de Girardin, cuja penna tem, se occupado de todas as questões deixando traços ás vezes paradoxaes, porém indeleveis. Sómente a politica ainda não tentou este agitador de idéas.

Mas em todas as questões sociaes e em todas as questões intimas da sociedade domestica já não póde deixar de emittir sua opinião que fórma sempre volumes. Tudo lhe parece bom, tudo torna-se-lhe pretexto para racciocinar, discutir e resolver.

Depois do estampido do tiro de rewolver que matou Mme. Dubourg, quando unanime a opinião publica insurgio-se contra o direito do assassinato reconhecido no marido. Dumas Filho atira-se contra a corrente da opinião, e elle o pintor de Margarida Gauttier, o vingador e glorificador da cortezã, lança o grito absurdo e feroz. « Tuez la. » Certamente fel-o para contrariar o publico. Mas com que talento e energia? O habito de fazer sensação não foi de certo estranho á esta escandalosa novidade de um escriptor que até então passara a vida a estudar e defender as mulheres, e que de repente por uma audaz reviravolta e com desenvoltura á Barbe Bleae approvava e exaltava o esposo assassino.

Depois ei-lo o autor de *L'Homme Femme* a defender uma these horrivelmente absurda transformando-se cavalheiro da *fille mére*, e descobrindo um capital desconhecido na Bolsa e nos tribunaes: o *capital da virgindade*.

Nada mais chimerico, mais artificial, mais louco (só podemos usar desta palavra em referencia a tão grande mestre) do que o meio e a solução que acha Dumas Filho para defender a virgindade, e as reparações materiaes que lhe são devidas. Ao menos não se poderia dizer que elle não tinha dito alguma cousa sobre tal questão. Nada recua, nada faz recuar o terrivel polemista. Vai pedir á medicina, á theologia, á thaumaturgia argumentos.

Mas o romancista brilhante, o dramaturgo incomparavel, quiz-se tornar mestre de theologia e de moral christã, e d'ahi a derrota.

Quiz se mudar em Dupanloup e padre da igreja e não póde.

Os louros de Alfredo Naquet o apostolo propagandista do divorcio, tiraram o somno ao autor da *Dama das Camelias* e produziram o livro *Questão do Divorcio* em forma de carta, ao abbade Vidieu, autor do livro *Familia e Divorcio*.

E' portanto em grave e austera companhia, que o autor pretender discutir o problema, Dumas Filho discutindo religião com o padre Vidieu, não passa de um dilettante. Os terriveis argumentos que são apresentados, cahem perante os textos formaes da escriptura.

O fim do eminente dramaturgo é provar que o casamento indissoluvel, não o é de instituição divina, e que a Biblia admitte o divorcio. O casamento, diz o autor, é uma instituição civil, e como tal deve ser regulado. Depois o casuista pretende provar que o divorcio nada tem de contrario á igreja, e declara-se catholico dizendo que o combate o *padre* e não a igreja.

O catholicismo tem, apoiando-se em razões precisas, condemnado constantemente o divorcio como pernicioso e contrario as suas leis, e para os catholicos basta este facto, para que a indissolubilidade seja tida como artigos de fé. Depois de procurado-se cobrir com uma maxima de São Thomaz de Aquino, entra Dumas Filho na demonstração de suas theses, sempre com as precauções de homenagens a igreja.

O casamento é de origem divina, e não foi como quer o valente polemista da *Questão do Divorcio*, uma simples união carnal entre o primeiro homem e a primeira mulher. A creação do homem narrada no *Genesis*, mostra-nos como Deus creou e collocou Adão e Eva no Paraizo. Moysés apenas teve a indulgencia de permittir o divorcio. Nem toda a Biblia é de revelação; ha a parte puramente humana, Jesus Christo declara que o laço nupcial não póde ser rompido. « Aquillo que Deus unio o homem não póde separar. » Os apostolos confirmaram a palavra do mestre. S. Paulo disse: « Eu digo ou antes o Senhor diz: que a mulher não deve abandonar o marido. » Os santos padres são explicitos. S. Jeronymo diz: « o que não é permittido ao marido não é permittido a mulher. »

Como mestre infallivel da verdade, a igreja tem sempre lavrado condemnação formal e severa do divorcio, como perigoso e destruidor das affeições, como fornecedor de infelicidades, e tem provado que o divorcio prejudica a educação dos filhos, que é a causa da dissolução da sociedade domestica, e emfim, que nada ha mais contrario á prosperidade da familia e do Estado.

Deus estabeleceu o casamento na unidade. Bossuet provou até á evidencia que a unidade e a perfeição são identicas. Que paz poderia reinar na familia com a polygamia, motivo de continuas dissenções no lar domestico? O que seria dos filhos nos casos de divorcios continuos? No caso de haver só um filho, só haveria recurso para o julgamento de Salomão. Depois de tentar contrariar tudo isso com o exemplo, a união carnal do primeiro homem e da primeira mulher, e com factos de pura origem humana, usa o autor do argumento dos fracos, para regalo dos livres pensadores, chocoteando do peccado original nos seguintes *proposbadins*:

« Adam n'a pas réclamé le divorce c'est pour cette raison bien simple qu'il n'y avait pas alors sur la terre d'autre femme que la sienne et qu'il était forcé de s'en tenir á celle-lá, malgré les bonnes raisons qu'il aurait eues de la quitter et de demander á Dieu de lui en donner une autre. »

Apenas faz-se uma concessão nesta parte do livro, isto é que o Decalogo de Moysés e o sermão da montanha contém as eternas verdades moraes. Cita-se ainda nesta ultima argumentação um facto isolado que se diz permittido pelos Apostolos, o da christã romana Thecla que repudiou o marido. Mas é sabido que o Christianismo não podendo supprimir *ex-abrupto* o divorcio costume inveterado dos Romanos apenas tolerou-o.

Chegamos á parte historica do livro que não tem grande valor contendo apenas o resumo dos detalhes apresentados á camara dos deputados por Naquet. E' muito conhecida a energia com que o Catholicismo tem se opposto para combater todos os interesses mundanos e os poderosos da terra. Essa igreja tão accusada de transigir com os reis por Dumas Filho e Naquet deixou antes que houvesse na Inglaterra um schisma a legitimar os indecentes divorcios de um dos monarchas mais poderosos desse paiz.

Defendendo taes idéas Dumas Filho accusa a igreja, da qual aliás se diz obdiente filho de querer voltar ao antigo regimen, de ter admittido todos os escandalos passados nos palacios dos reis e declara-se filho da revolução franceza, inimiga do *obscurantismo clerical*.

A igreja não quer e nem podia querer o antigo regimen com seus abusos e com seu cortejo de theorias regalistas. Melhor do que nós responde o illustre Conde de Mun aos autores de taes accusações nas seguintes eloquentes e memoraveis palavras:

O que é a revolução?—« Vos sois a Revolução, dizia o Conde de Mun ás esquerdas da assembléa de Versalhes. Basta isto para explicar porque é que nós somos o contrario della. Então, o que é a revolução? Si fosse tão sómente a destruição dos thronos, o desencadeamento das paixões populares e a revolta sangrenta, não vos jactarieis de ser seus filhos; si não passasse de um conjuncto de instituições e leis, uma successão de factos consummados, o seu nome não viveria ainda em tantos peitos, após um seculo, e não teriamos agora de ventilar esta espinhosa questão. A revolução não é nem um acto, nem um facto; é uma doutrina social, politica, que tem a pretenção de fundar a sociedade na vontade do homem, em vez de fundal-a na vontade de Deus, que colloca a soberania da humana razão no lugar da lei divina.

« Ahi está o que é a revolução; o resto é nada, ou melhor, o resto é a consequencia dessa revolta orgulhosa de onde originou-se o estado moderno, o estado que é o vosso deus, e que não queremos adorar. A contra-revolução é o principio contrario; é a doutrina que põe como alicerce da sociedade a fé christã! »

E continúa o tribuno da catholica Bretanha:

« Accusam-nos de querermos restabelecer o antigo regimen! Mas quem póde imaginar a restauração desse conjuncto de privilegios que tinha razão de ser outr'ora, e que o tempo destruio para sempre! Quem, entre os catholicos, pode desejar resuscitem os abusos que, pouco e pouco, haviam penetrado na sociedade dos ultimos dous seculos, e que a levaram ao naufragio em que morreu?

« Esses abusos, nós é que os impugnamos com todas as nossas forças; vós é que sois seus herdeiros naturaes. A revolução já existia no antigo regimen, já existia com esta philosophia racionalista que deu á luz os livres pensadores. Já existia no esquecimento dos deveres sociaes; que causou o antagonismo das diversas classes; já existia com a invasão do estado no dominio da igreja, com as decisões dos parlamentos, expulsando os religiosos, com o espirito dos legistas invadindo a nação.

« Pois bem! Não queremos nem o antigo regimen nem a revolução. O que queremos é a sociedade christã, que é o reinado da verdadeira liberdade, da qual só nos tendes dado uma caricatura; é o reinado da liberdade, baseada na fé religiosa, estabelecida pela tradicção, e garantida pelo desvello dos fortes para com os fracos: a sociedade christã é a alliança da igreja e do estado; a revolução é a igreja escravisada pelo estado. »

E' falsificar a historia dizer que a igreja transigio com os escandalos dos reis.

Essa historia conta-nos que a igreja condemnou os amores de Francisco I, de Henrique II, do Henrique IV, de Margarida de Navarra e de Maria de Medicis.

Os attentados de Luiz XIV seus adulterios publicos, a legitimação dos filhos, seus amores com La balliere, seu casamento clandestino com Madame de Maintenon nada perdoou-lhe a igreja.

Esse *obscurantismo clerical* tão temido tem provado que aos philosophos do seculo desoito e á revolução deve á sociedade moderna a desmoralisação do casamento e todas suas inevitaveis consequencias.

Tratando-se da momentosa questão do divorcio Luthero, que Dumas Filho atreve-se a denominar o *Grande*, não podia ficar esquecido. Nesta passagem o defensor do divorcio mostra-se mais acerbo do que Voltaire nos peiores dias de odio contra o *infame*.

Luthero, exclama um escriptor insuspeito ao catholicismo, não era um genero e entretanto fez uma revolução nas consciencias. Mas como, lisongeando as paixões e permittindo o divorcio primeiramente em caso de adulterio e ausencia prolongada. Os outros chefes da reforma o imitaram admittindo o divorcio por simples incompatibilidade de genios entre os esposos.

Qual foi o effeito da doutrina protestante sobre o divorcio no casamento?

Despojando este do caracter sagrado e submettendo-o simplesmente á autoridade dos principes, que progresso Luthero e os outros chefes da reforma trouxeram para a civilisação? E o que não nos diz esta obra.

Os proprios discipulos de Luthero queixavam-se de que elle tivesse introduzido o mahometismo no protestantismo por meio do divorcio. O proprio Luthero tinha sempre na bocca as famosas palavras: *Sinolit uxor, ancilla venito*. O patriarcha da reforma era o primeiro a admittir sem motivo algum o divorcio do landgrave de Hesse. Quando o divorcio foi estabelecido deste modo e assim praticado como exemplo do alto pelo seu proprio introductor, é para citar-se n'uma obra como a *Questão do Divorcio* que pretende só argumentar seriamente com factos concludentes contra a doutrina da igreja catholica?

O amor, disse, um escrpior protestante, é uma religião na Allemanha, mas apenas uma religião poetica que tolera tudo quante a sensibilidade póde desprezar. Não se póde negar a facilidade do divorcio é um perigo para a santidade do casamento. *On y change si facilement de poux qu'il s'agissait d'arranger les incidents d'um drame.*

Qual é nos outros paizes protestantes a condição da familia. Diz Dumas Filho que o protestantismo é a religião conservadora da familia. Nada mais falso. Vêde o exemplo da Inglatrra citado pelo padre Ventura n'uma de suas conferencias.

No paiz, disse Montalembert, qualquer que seja seu progresso nas artes, na litteratura, nas sciencias, qualquer emfim que seja o grão de sua pretendida civilisação em que não achardes a doutrina de Christo sobre o casamento, encontrareis tristes provas da mulher e da familia. Fóra da religião catholica não achareis a esposa livre, a esposa igual ao marido. A felicidade da familia, a conservação da sociedade está na indissolubilidade do casamento.

Alexandre Dumas Filho no seu libello contra o *obscurantismo clerical* termina accusando a igreja de intolerante e aconselhando que acompanhe a elle á Naquet, a Augier e a Legouvé transformados em mestres e prophetas, para admittir o divorcio. Sim a igreja é intolerante porque a verdade não tolera o erro e o divorcio é o erro no seio da familia.

Temos dito bastante para caracterisar o livro de Alexandre Dumas Filho. Se o autor o intitulasse a *igreja e o divorcio* seria melhor e mais precioso o titulo.

Felizmente a igreja catholica é uma velha cuja principal qualidade é a obstinação. Ella é cega e surda para os rumores da revolução e desprezará Dumas Filho como despresou os Naquet e Leon Renault. O catholicismo é muito antigo para se commover agora pelos canticos do liberalismo. O mundo não passará sem elle apezar das taes vias scientificas que os modernos teem achado para substituil-o. O mundo passa actualmente por uma transformação e na hora suprema o catholicismo será o unico salvador. Pelo catholicismo não temos que sentir por ter soffrido mais um ataque. Sentimos pelo autor do livro que passou-se com armas e bagagens para a revolução.

O clericalismo eis o inimigo, disse Gambetta. Pois bem, tudo que Dumas Filho escreveu contra o clericalismo na *Questão do Divorcio*, Gambetta assignaria com ambas as mãos.

Junho de 1880.

IZAIAS DE ALMEIDA.

JURISPRUDENCIA

O presidio de Fernando de Noronha e as nossas prisões, pelo conselheiro André Augusto de Padua Fleury.

(CONTINUAÇÃO)

Penso pois que tambem deve ser derogado o art. 46 do codico criminal, concebido nestes termos: « A pena de prisão com trabalho obrigará os réos a se occuparem diariamente no trabalho, que lhes fôr destinado no recinto das prisões, na conformidade das sentenças e dos rehulamentos policiaes das mesmas prisões. » Não ha razão para sustentar a limitação, que se encerra na phrase complementar—*dentro do recinto das prisões*—e na palavra—*policiaes*.

O escravo é por sua condição obrigado ao trabalho.

A pena de galés não será efficaz sem certo rigor que lhe restitua o elemento da intimidação. Por outro lado, a de açoites não deve substituir em geral as outras penas privativas da liberdade.

O escravo, que mata outro escravo e devéra ser condemnado a doze annos de prisão com trabalho, é punido com açoites como se houvesse commettido uma falta disciplinar na propria fazenda, em que perpetrou o crime. Convirá que neste e em casos semelhantes a pena seja substituida pela de galés.

Nas hypotheses da lei de 10 de julho de 1835 convirá que a pena de acoites seja addicionada a de galés, quando esta fôr appplicada por deccreto judicial ou em virtude de commutação.

Na Inglaterra acabou-se por esse meio com o crime de estrangulação, e ella legislava para homens livres, e não para infelizes, que, pela propria condição, estão sujeitos ao castigo corporal. A lei ingleza de 13 de julho de 1863 commina a pena de açoites aos casos, já então punidos com servidão penal perpetua ou temporaria, de roubo com violencia contra pessoa; sendo até vinte e cinco açoites com varas (birch rod) si o réo tem menos de dezesete annos de idade, e cincoenta com disciplina (the « cat ») se é maior daquella idade. De sorte que naquelle paiz o castigo corporal é não só punição disciplinar das prisões como pena criminal addicionada a outras penas.

Assim se extinguiram os estrangulado res, que em 1862 infestavam as ruas mais frequentadas de Londres, e commettiam roubos, empregando todo o meio de tirar as forças á victima pela suppressão da respiração.

O art. 311 manda que a pena de galés temporarias se substitua a de prisão com trabalho pelo mesmo tempo. Não ha razão para que não seja tambem substituida a de galés perpetuas, supprimindo-se de facto a pena de galés para os criminosos, que não forem de condição escrava; e fixando-se-lhe assim um termo mais ou menos proximo com a extincção da classe de delinquentes, a que fica reservada.

Em conclusão, as medidas principaes, que depende da assembléa geral legislativa, por importarem em despeza ou na derogação da lei criminal, podem ser resumidas nos seguintes artigos de projecto:

a) A pena de prisão com trabalho nunca será substituida pela de prisão simples, ficando revogado o art. 49 do codigo criminal.

b) Ella obrigará os réos a se occuparem diariamente no trabalho que lhes fôr destinado dentro ou fóra das prisões, na conformidade dos regulamentos das mesmas prisões.

c) A pena de prisão simples poderá ser substituida pela de prisão com trabalho, denunciando-se-lhe a sexta parte do tempo, porque tiver sido imposta, quando o réo assim o requeira e lhe fôr concedido, antes ou durante a execução da sentença.

d) A pena de galés será substituida pela de prisão pelo mesmo tempo, quando não fôr applicada a criminosos de condição escrava.

e) Quando o réo de condição escrava incorrer nas penas de prisão com trabalho ou na de prisão simples por mais de tres annos, serão estas substituidas pela de galés pelo mesmo tempo, ficando nesta parte derogado o art. 60 do codigo criminal.

f) O mesmo réo incorrerá na de açoites, além da de galées, quando commetter o crime de morte ou de violencia contra pessoa, nos casos em que não lhe fôr imposta, ou não tiver sido executada a pena de morte nos termos da lei de 10 de julho de 1835.

Para execução desta disposição, do art. 60 do codigo criminal e do castigo corporal como pena disciplinar, o governo expedirá regulamento, declarando a forma e natureza do instrumento, o modo de applicação e as cautelas, com que deve ella ser feita; não podendo o escravo levar mais de cincoenta açoites por dia.

g) As cadeias e casas de detenção das capitaes, serão transformadas em prisão com as commodidades e arranjos indispensaveis para os trabalhos dos réos, creandose nellas as officinas, que forem necessarias.

h) Nas casas de execução de sentença se estabelecerão escolas de instrucção primaria, cuja frequencia será obrigatoria para os réos, que não tiverem attingido a idade de quarenta annos, quando a pena não fôr menor de seis mezes de prisão.

i) As penas privativos da liberdade de menos de um anno, serão cumpridas nas cadeias da comarca; de menos de oito annos, nas capitaes das provincias; de oito annos e mais, nos carceres centraes; excepto quando entre o lugar da condemnação e as prisões desigdadas a distancia fôr de mais de vinte dias de viagem.

Esta disposição estende-se aos réos de condição escrava.

j) Os condemnados a penas perpetuas ou por mais de vinte annos de prisão com trabalho, poderão ser mandados para as colonias penaes do archipelago de Fernannando de Noronha, se o requererem e tiverem passado nos carceres centraes dez annos no cumprimento da pena.

k) O governo fica autorisado:

1.° A fundar no lugar que julgar mais conveniente um carcere cellular com quatrocentas cellas, para prisão com trabalho e separação individual continua,

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

POVERINA

PELA

PRINCEZA OLGA CANTACUZÈNE-ALTIERI

(*Versão para o Diario de Pernambuco*)

(Continuação do n. 125)

X

Ouvindo a resposta da rapariga, padre Romano tirou do bolso a caixa de rapé, e, voltando-se para o emprezario, perguntou-lhe:

— Foi o senhor que me fez a honra de mandar-me chamar? Quer aceitar uma pitada? Comprehendo o seu convite; o senhor ouvio-me cantar ha pouco na cathedral. Tenho uma voz que não é má. Foi Deus que m'a deu, meu caro senhor, não tenho culpa disto. O senhor veio para me offerecer... Perdão, quanto o senhor me offerece?...

— Sessenta mil francos incontinente, respondeu o emprezario espantado por esse modo cathegorico de entrar na materia.

— Sessenta mil francos.... bravo! São dez mil francos mais do que me dava o senhor director do S. Carlos; isto prova que minha voz ainda não declina; todavia eu receiava um pouco o *si bemol* superior do motete... Emfim parece que não fui mal. Ouves, *ragazza*? O senhor offerece-me sessenta mil francos para que eu cante no seu theatro. Sessenta mil francos, ouves? Tu sabes que minha mãi é velha e pobre, *brava donna*, boa mulher! os pastores pagam mal, tu o sabes melhor do que eu. Para ganhar esse dinheiro bastar-me-hia deixar este velho habito; vê como elle está remendado. Ultimamente o irmão economo poz-lhe este grande remendo quadrado, aqui, na altura dos joelhos. Pois bem, senhor, aceite todos os meus agradecimentos, *tanti ringraziamenti*, eu e o meu velho habito havemos de morrer juntos, e se o senhor conseguir resolver esta menina á deixar o marido, o senhor a conduzirá direitinho para o inferno, da mesma fórma que para alli irei eu no dia em que abandonar este habito escuro. Até á vista, senhores, *tanti ringraziamenti*! *tanti saluti*! Resta-me apenas o tempo preciso pera chegar a estação afim de tomar o trem de Roma. *Umilissimo servo*. E tu, *ragazza*, quando Deus te der filhos, canta desde pela manhã até a noite para adormecel-os ou para os alegrar; mas fica com teu marido, acredita-me.

O emprezario e o director olharam um para o outro, e depois se pozeram a rir.

— Jogo perdido, disse o emprezario.

— Jogo nullo, disse o director, por que agora eu renuncio a elle. Nós não somos fortes bastante para lutar contra a influencia deste frade. Creio que só nos resta adiarmos.... Escuta, disse elle a Rosina, não te pedimos que te decidas hoje. Reflecte, e depois nos responderás.

Rosina adiantou-se resolutamente.

— Não vos darei outra resposta senão esta: sou casada e fico com meu marido. Sei que errei casando-me com elle; sei que elle não me ama mais como já me amou; sei que nós poderiamos viver muito bem um longe do outro; sei, finalmente, que faço uma tolice, *una sciocchezza*, recusando; mas, sem embargo, recuso, e recusarei sempre. Adeus, *signori, serva loro*! Saiamos d'aqui, Neri.

Este ficou tão aturdido pela inesperada energia dessa resposta, que acompanhou Rosina, completamente desapontado, e sem saber que attitude devia tomar em face della.

Foi a primeira vez que Rosina ousou expressar claramente sua vontade.

Nesse dia e nos subsequentes, Neri empregou todos os meios e argumentos que lhe suggerio o espirito maleavel e artificioso para vencer a resistencia de Rosina; mas, pedidos, supplicas, ameaças, quadros desoladores de um futuro de miserias, nada pôde abalar sua resolução. O proprio futuro não a atterrava. Em que podia ser elle peior do que o presente?

Rosina recolheu-se ao pequeno quarto que occupava, estreito e baixo, cujo ar era abafador e empestado, tomou da roca, e continuou a fiar, tendo Fido por unica companhia, no entanto que ouvia, na tasca da parte inferior do predio, a voz de Neri, que apparecia de envolta com os gritos dos frequentadores da tasca, os quaes, jogando a *morra* ou com cartas, não se fartavam de praguejar, blasphemar, ou declamar pedaços de discursos socialistas.

Ella, porém, chorava e orava por Neri, ou então, quando lhe parecia que o coração ia despedaçar-se de tristeza, fallava á Fido para se atordoar, e lembrava-lhe em voz baixa os bons tempos em que, livres e felizes, ambos vagueiavam, á luz do sol, pelas veredas marginadas de amoreiras silvestres e de medronheiros de fructos semelhantes á morangos, bebendo agua nas fontes puras que saltitavam d'entre as pedras, e dormindo ao relento, na relva espessa e perfumada.

O cão, como se a comprehendesse, ouvia-a gravemente, e, vendo deslisarem pelas faces de sua senhora lagrimas ardentes, ia lamber-lhe com ternura suas mãosinhas morenas.

Neri então costumava fazer compridas ausencias.

A sociedade revolucionaria, á que elle se havia filiado, tinha-lhe confiado a incumbencia de espalhar e vender escriptos clandestinos; e, por isso, elle passava semanas inteiras sem apparecer na tasca, e, quando regressava, trazia dinheiro, que todavia não dava a Rosina.

Esta, á despeito de sua ignorancia e ingenuidade, á força de ouvir as conversas dos frequentadores da tasca, acabara por comprehender perfeitamente o programma da sociedade.

Em quanto esperavam o triumpho universal do socialismo, Neri e seus amigos tinham se incumbido da missão de restabelecerem o equilibrio universal por meio de subtracções parciaes.

Rosina não ousava fazer censuras á Neri; mas este, pelo modo por que ella repellia o dinheiro que por acaso elle levava para casa, comprehendia que sua mulher conhecia a origem desse dinheiro.

Rosina, com effeito, sabia que seu marido era um ladrão, e todas as vezes que elle entrava em casa, ella tremia instinctivamente, porque sua ternura de outr'ora se transformara em aversão, em odio, e só o dever a encadeiava á elle.

O proprio Fido, logo que o via, não deixava de acolhel-o com um grunhido, mostrando-lhe os dentes, o que de ordinario lhe valia um ponta-pé.

Certo dia, pouco tempo antes do nascimento de seu filho, Rosina poz-se á caminho para a casa de Giuditta, no intuito de lhe pedir que fosse madrinha do pequeno ser que esperava.

Quando chegou á extremidade do terreno plantado de oliveiras, seu coração bateu com tanfa força que ella foi obrigada a parar.

Em sua frente, o sol, coando-se atravéz das folhas rachiticas das arvores, desenhava arabescos na relva do caminho; as phalenas e outras borboletas voltijavam em torno das hortelãs e dos lyrios rôxos, e os melros e os verdilhões alaranjados trinavam nos galhos do arvoredo.

Era o paraizo, depois do horisonte restricto e do calor suffocante do seu pequeno quarto por cima da tasca.

Uma briza morna fazia estremecer as folhas e sacudia a poeira amarella das rainhas do prado, nas quaes, apezar de seus perfumes acres, burburinhava um enchame de abelhas.

Rosina caminhou timidamente, passando furtivamente como uma Eva culpada que volta depois do crime á habitação de paz de onde voluntariamente se tinha banido, receiosa de encontrar alguem, e ao mesmo tempo receiando não achar ninguem.

Quando chegou ao sopé do terrado, ella olhou antes de entrar na casa, e vio que os passaros vermelhos e verdes ainda se conservavam no mesmo lugar, em sua gaiola, chilrando em sua linguagem exotica.

Defronte delles, no mesmo lugar em que ella encontrara Angelino pela primeira vez, estava uma pessoa, um homem que, sentado descuidosamente, e tendo na mão um cachimbo apagado, fitava os olhos distrahidamente no espaço. Era Angelino, que lhe pareceu demudado, cujo rosto tinha um accento mais sério, mais masculo, e mais parecido com o de Giuditta.

O coração da *poverina* deu um salto no peito, e a pobre rapariga disse de si para si:—Não, não! não entrarei. Giuditta teve razão em me despedir.

E occultou nas mãos o rosto, que se tinha ruborisado, e silenciosamente voltou para traz.

Na igreja de Vicopelago parou. A igreja estava deserta. Ella entrou, e ajoelhou-se nas lapides de pedra, murmurando:

— Oh! meu Deus! meu Deus! E foi por culpa minha! Eu podia ter sido mulher delle se houvesse querido!

E, recordando-se subitamente de que alli mesmo tinha jurado fidelidade a Neri, bateu nos peitos com violencia pedindo perdão a Deus pelo seu máo pensamento.

Depois, não mais voltou á Vicopelago.

Duas vezes ella vira passar nas ruas de Lucques Tonina e seu marido; e Tonina, trajando roupas vistosas e jóias que resplandeciam ao sol, ria e parecia feliz.

Rosina, em taes occasiões, occultava-se na sombra para não ser vista,

Neri mudava a cada instante; ora, parvamente vaidoso, exigia que Rosina sahisse com elle e procurava fazel-a notar pelos vadios elegantes e pelos officiaes que bocejavam na porta dos cafés; ora, brutalmente ciumento, prohibia-lhe de sahir de casa na sua ausencia.

Rosina calava-se, supportando tudo com a resignada paciencia que o desespero sôe dar.

E elle, depois que a via atormentada ao seu sabor, desarmado pelo seu silencio, envergonhado de si mesmo, atirava-se-lhe aos pés, chegava a abater a fronte até o chão, não poupava injurias e censuras a si proprio, e acabava por fazel-a observar que, se tivesse aceitado a proposta do emprezario, ambos aquella hora possuiriam milhões, seriam ricos e felizes.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42